GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII Nº 139 SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 1998 PREÇO: R$ 0,66

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
SECRETARIA DE GOVERNO 3
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 16
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 16
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 16
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA 16
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 17

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO 19
CASA MILITAR 19
SECRETARIA DE GOVERNO 19
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 20
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 21
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 21
SECRETARIA DE SAÚDE 23
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 25
SECRETARIA DE TRANSPORTES 25
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 26
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 26
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 26
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 27
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 27

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 28
SECRETARIA DE GOVERNO 28
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 28
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO 28
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 29
SECRETARIA DE SAÚDE 29
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL 30
SECRETARIA DE OBRAS 30
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL 31
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL 31
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE 32
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO 34
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA 34
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE 34
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 35
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 35
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL 35
INEDITORIAIS 35
ÍNDICE 36

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.009 DE 23 DE JULHO DE 1998

(Autora do Projeto: Deputada Distrital Maria José - Maninha)

Cria o Cartão Facilitador da Saúde para atendimento aos idosos na rede do Sistema Único de Saúde - SUS - do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Cartão Facilitador da Saúde para atendimento aos idosos na rede do Sistema Único de Saúde - SUS - do Distrito Federal.

Art. 2º - O Cartão Facilitador da Saúde objetiva:

I - facilitar o atendimento médico-assistencial do idoso;

II - orientar os profissionais de saúde para a terapia de manutenção, nos atendimentos emergenciais;

III - facilitar a identificação do responsável pelo idoso em caso de intercorrências.

Art. 3º - O Cartão Facilitador da Saúde conterá as seguintes informações:

I - identificação do paciente, com discriminação dos dados pessoais e aposição da assinatura ou da impressão digital do idoso;

II - registro das doenças, do grupo sangüíneo e de outras observações necessárias ao tratamento do idoso, desde que o paciente delas tenha conhecimento e autorize o tratamento;

III - anotação dos medicamentos utilizados pelo idoso, com especificação, registro de horários e data de validade.

Art. 4º - Para operacionalização do Cartão Facilitador da Saúde, a rede do Sistema Único de Saúde - SUS - disporá de recursos próprios da Secretaria de Saúde e dos oriundos de doações de pessoas físicas ou jurídicas.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 19.450 DE 23 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 1º, da Lei nº 2.006, de 20 de julho de 1998 e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 139.000291/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XI – Cruzeiro, crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190113/00001 11113 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO**				100.000
03.007.0025.1040 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000155 0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS , PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	45.90.51	120	100.000	
				100.000
00400/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	100.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190113/00001 11113 **REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO**				100.000
10.058.0323.1041 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				
Ref: 000163 0001 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO	45.90.51	120	100.000	
				100.000
00400/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	100.000

DECRETO Nº 19.451, DE 23 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 113.003.796/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação, resultante de convênio firmado entre o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER e o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Unidade fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 1998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL	2530.00.00	232	300.000	
				300.000
00576/1 * As transferências não constam do Total			TOTAL	300.000

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26202 **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**				300.000
16.088.0537.1106 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO				
Ref: 000727 0001 EXECUÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO	45.90.51	232	300.000	
				300.000
00576/Í - 200034 * As transferências não constam do Total			TOTAL	300.000

DECRETO Nº 19.452, DE 23 DE JULHO DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 424.500,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 424.500,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de julho de 1998.
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103 **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				424.500
06.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000854 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.39	100	424.500	
				424.500
00584/1 - 200035 * As transferências não constam do Total			TOTAL	424.500

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR — ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 **SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**				424.500
03.007.0024.2416 COORDENAÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
Ref: 000015 0001 MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	34.90.39	100	424.500	
				424.500
00584/2 - 200042 * As transferências não constam do Total			TOTAL	424.500

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília-DF.
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador
ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social
EDSON SAMPAIO DE SOUZA
Divisão de Divulgação

DECRETO Nº 19.453, DE 23 DE JULHO DE 1998

Altera o Anexo do Decreto nº 18.599, de 12 de setembro de 1.997.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O caput do Art. 9º e o seu § 2º, do Anexo do Decreto nº 18.599/97, de 12 de setembro de 1.997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º Na gestão do FUNALFA, a Secretaria de Educação contará com a colaboração do Conselho de Administração daquele Fundo, composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes, assim especificados:

(...)

§ 2º Os membros , titulares e suplentes, referidos nos incisos II e III serão indicados pelas secretarias de governo respectivas e os mencionados nos incisos IV e V pelas entidades respectivas, sendo nomeados pelo Governador, para mandato de dois anos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de Julho de 1.998
110º da República e 39º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos vinte dias do mês de junho de hum mil e novecentos e noventa e oito, às quinze horas , na área da Feira Permanente do Gama, reuniram-se os Feirantes, o Administrador Regional do Gama CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO, o Presidente da Associação dos Feirantes ANTONIO POSSIDÔNIO PEREIRA, e o Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial JOSMAR FERNANDES DA COSTA, secretariado por LINDALVA PEREIRA DA SILVA, para relatar o Processo e o Projeto de Regularização e Ampliação da área da Feira Permanente do Gama - área especial 01 Setor Norte. Na oportunidade foi exposto o Projeto pelo Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial JOSMAR FERNANDES DA COSTA, indicando a área pública a ser objeto de desafetação. Não havendo posicionamento contrário ao Projeto e nada mais a tratar ou quem desejasse usar a palavra, este foi aceito pôr todos ali presentes . E, por nada mais constar, eu Lindalva Pereira, lavrei a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes à Audiência Pública .

CÍCERO CÂNDIDO SOBRINHO (Administrador), JOSMAR FERNANDES DA COSTA (Chefe do Not), AGNELO QUEIROZ (Deputado Distrital), ANTONIO POSSIDÔNIO PEREIRA (Presidente da Associação dos Feirantes).

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 21 DE JULHO DE 1998 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ no uso de suas atribuições regimentais aprovadas pelo Decreto nº 16.247 de 29 de novembro de 1994, e tendo em vista o Decreto n.º 17079, de 28 de dezembro de 1995, considerando o disposto na Lei n.º 1.118, de 21 de junho de 1996, resolve: FIXAR PREÇO PÚBLICO a ser cobrado dos utilizadores de áreas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos anexos I, II, III e IV, do citado decreto n.º 17.079 II. Os coeficientes constantes dos mencionados anexos foram estabelecidos de acordo com os previstos no artigo 2º, parágrafo 1º , Alinea A, B, C e D do supracitado Decreto. Revoga-se a O . S nº 10 de 28.01.98, DODF n.º 23 de 03 de fevereiro de 1998.

ANEXO I

ESPAÇOS OCUPADOS EM ÁREA PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR:	UNID.	PREÇO PÚBLICO EM REAL		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	M^2	0.09	2,80	33,60
b) sem cobertura		0,03	1,12	13,44
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	M^2	-	0,10	1,20
Canteiro de obras, parque de diversos, circos e exposições similares	M^2	0,01	0,40	4,80
Feiras Permanentes	M^2	0.06	1,92	23.04
Feiras Livres e Similares	M^2	0.03	0,96	11.52
Bancas em mercado	M^2	0.12	3,50	42.00
Placa, painel, publicitário e similares	M^2	0.15	4,50	54.00
Comércio ou serviço em veículos motorizados ou não:	M^2	0.07	2,00	24,00
a) Quiosques, trailler e similares b) Reboques , traillers, quiosques, caminhões e similares.	Unid.	0,27	8,00	96,00
c) Caminhões	Unid.	1,17	35,00	420,00
Avanços de postos de serviços(PAG/PLL)	M^2	0,01	0,40	4,80
Abrigo Táxi	M^2	0,07	2,00	24,00
Áreas efetivamente utilizadas com instalações e equipamentos que concorrem para o desenvolvimento do evento	M^2	0,13	4,00	48,00
Outras finalidades	M^2	0,13	4,00	48,00

ANEXO II

TIPO DE OCUPAÇÃO	VALORES EM R$/M²
ÁREA OCUPADA	TERMINAL RODOVIÁRIO
	PREÇO PÚBLICO
a) Até 100 m²	4,00
b) 101 a 200 m²	3,50
c) 200 a 300 m²	3,00
d) 300 a 400 m²	2,50
e) acima de 400 m²	2,00

ANEXO III

ESPAÇOS OCUPADOS E PARQUES VIVENCIAIS ou RECREATIVOS	VALORES COBRADOS EM R$ /M²
	PREÇO PÚBLICO
Até 100 m²	2,00
101 a 500 m²	1,20
501 a 1500 m²	0,70
1501 a 3000 m ²	
3001 a 5000m²	0,20
5001 a 8000m²	0,15
8001 a 13000m²	0,12
Acima de 13001m²	0,80

ANEXO IV

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES COBRADOS EM R$ / M²
	PREÇO PÚBLICO
1 – Eventos com cobrança de ingresso	90,00
2 – Eventos sem cobrança de ingresso	30,00
3 – Eventos filantrópicos	25,00
4 – Por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	40,00

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 138, de 23-7-98.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 23 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLVI, do artigo 53, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: PRORROGAR o período da Ordem de Serviço nº 34 de 14/04/98, publicada no DODF nº 71 de 16/04/98, até outubro de 1998.

MARCOS DANTAS

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO DE 8 DE JULHO DE 1998 - (*)

Dispõe sobre o Alteração do Regimento Interno do CDCA/DF

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL - CDCA/DF, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações de defesa e de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, criado pela Lei nº 234/92 e alterada pela Lei nº 518/93, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Alterar o seu Regimento Interno;

Art. 1º - Os artigos 16 e 19 do Regimento Interno do CDCA/DF passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 - _____

Parágrafo Único - A lista de frequência dos conselheiros deverá ser assinada após trinta minutos do início da sessão plenária.

Art. 19 - _____

XIX - Suspender a reunião plenária após quinze minutos do horário designado para o seu início, quando não se verificar o mínimo estabelecido para o funcionamento do plenário previsto no art. 10 desse Regimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 137, de 22-7-98, pag. 3.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 692, DE 23 DE JULHO DE 1998

Altera os prazos para fruição dos benefícios junto ao PADES, na forma dos artigos 7º, 8º e 9º do Decreto nº 18.553, de 27 de agosto de 1997, constantes das Portarias SEFP nºs 259, 260, 261 e 262, de 24 de abril de 1998.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 11 do Decreto nº 18.553, de 27 de agosto de 1997, e nas Resoluções 304/97 e 329/97, de 17 de dezembro de 1997, do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE/DF, resolve:

Art. 1º Os prazos para fruição dos benefícios constantes do art. 1º das Portarias SEFP nºs 259, 260, 261 e 262, de 24 de abril

de 1998, ficam prorrogados em 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 693, DE 23 DE JULHO DE 1998

Autoriza o BRB - Banco de Brasília S/A a contratar empréstimo com a empresa Cimento Tocantins S/A. para ampliação de empreendimento beneficiado pelo PADES/DF.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 11 do Decreto nº 18.553, de 27 de agosto de 1997, e considerando o que consta do Processo nº 160.001.804/94, e as Resoluções 304/97 e 329/97, de 17 de dezembro de 1997, do Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE/DF, resolve:

Art. 1º Fica o BRB - Banco de Brasília S/A autorizado a contratar financiamento na forma do artigo 29 do Decreto nº 18.553, de 27 de agosto de 1997, com a empresa Cimento Tocantins S/A, inscrita no CF/DF sob o número 07.320.639/001-25 e no CGC/MF sob o número 00.065.557/0001-00, estabelecida na Rodovia DF 150 KM 18 Sobradinho-DF, observadas as seguintes condições:

I – prazo para fruição do benefício:

a) termo inicial: 1º de agosto de 1998;

b) termo final: 31 de julho de 2010;

II – valor total do financiamento a ser concedido: R$ 45.152.121,17 (quarenta e cinco milhões, cento e cinqüenta e dois mil, cento e vinte e um reais e dezessete centavos);

III – produtos incentivados: CIMENTO PORTLAND COMUM e CLINKERS classificados na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH - Códigos 2523.29.10 e 2523.10.00, respectivamente;

IV – percentual de incentivo: 70% (setenta por cento) do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), proveniente do empreendimento incentivado.

§ 1º O valor a ser incentivado fica limitado ao valor total do financiamento concedido, conforme inciso II deste artigo .

§ 2º O incentivo creditício referente ao produto CLINKERS - NBM/SH 2523.10.00 ocorrerá no período de 1º de agosto de 1998 a 31 de julho de 1999.

Art. 2º A liberação de cada parcela do financiamento dependerá da apresentação mensal à Subsecretaria da Receita dos comprovantes do recolhimento de:

I - 680.893,21 (seiscentos e oitenta mil, oitocentos e noventa e três inteiros e vinte e um décimos) Unidades Fiscais de Referência – UFIR, referente à média de ICMS devido nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data da concessão do incentivo;

II - ICMS proveniente da comercialização de mercadorias de fabricação de terceiros;

III - ICMS proveniente da comercialização de mercadorias de fabricação própria, não relacionadas no inciso III do artigo anterior;

IV - ICMS proveniente do diferencial de alíquota;

V - 30% (trinta por cento) do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), proveniente do empreendimento incentivado;

VI – R$ 22.576,06 (vinte e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e seis centavos) em favor do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal – FUNDEFE, de emolumento, equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total do financiamento concedido, ou das parcelas vencidas, na hipótese de parcelamento.

Parágrafo único. O recolhimento do emolumento será efetuado na Agência nº 100 do BRB - Banco de Brasília S/A, na conta corrente nº 800.086-5, em nome do FUNDEFE, à vista ou em até 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, sendo a primeira parcela quitada em até trinta dias após a data da formalização do contrato de financiamento junto ao BRB.

Art. 3º Mediante requerimento da empresa Cimento Tocantins S/A, o valor a que se refere o inciso II do art. 1º poderá ser revisto pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico – CDE/DF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 694, DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do item I, § 1º, art. 3º, da Lei nº 1.584, de 23 de julho de 1997, resolve:

I - Dar publicidade ao Demonstrativo que associa as prioridades definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – 1998 e às metas quantificadas na Lei Orçamentária Anual.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Fica revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1.1 - AMPLIAR O ACESSO À ESCOLA:	03 007 0025	CONSTRUIR E EQUIPAR ESCOLA	M2	600
1.1.1 - CONSTRUIR E EQUIPAR CRECHES PARA O ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS;		CONSTRUIR MURO	M2	1200
1.1.2 - CONSTRUIR E EQUIPAR PRÉDIOS DA PRÉ-ESCOLA E AMPLIAR EM 10% O ATENDIMENTO A CRIANÇAS DE 04 A 06 ANOS	08 041 0185	ASSISTIR PROFESSOR	PESSOA	46
1.1.3 - CONSTRUIR E EQUIPAR PRÉDIOS ESCOLARES DOS ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, TENDO COMO REFERÊNCIA O PROJETO PEDAGÓGICO DA ESCOLA CANDANGA, TOTALIZANDO 440 SALAS DE AULA;		ATENDER ALUNO EM CRECHE	PESSOA	581
1.1.4 - REFORMAR PRÉDIOS ESCOLARES;		MANTER CRECHE	UNID	16
1.1.5 - IMPLEMENTAR A UNIVERSIDADE ABERTA, COM A OFERTA DE NOVO CURSOS E IMPLANTAR A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA		REFORMAR CRECHE	M2	50
1.1.6 - CONCEDER 3.400 BOLSAS-AUXÍLIO A ALUNOS DO CURSO D MAGISTÉRIO;	08 041 0190	ADQUIRIR EQUIPAMENTO	UNID	2.340
1.1.7 - AMPLIAR A OFERTA DO ENSINO MÉDIO EM TORNO DE 10% E ADEQUAR OFERECIMENTO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE À NOVA LEGISLAÇÃO;		ADAPTAR PRÉDIO DESTINADO A PRÉ-ESCOLA	UNID	80
		ASSISTIR PROFESSOR DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	PESSOA	8.000
		ATENDER ALUNO NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	PESSOA	33.581
		CONSTRUIR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	M2	4.200
		CONSTRUIR CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	UNID	1
		MANTER ESCOLA DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	UNID	258
		REALIZAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	UNID	1
	08 042 0188	ADQUIRIR EQUIPAMENTO	UNID	12.572
		ADQUIRIR VEÍCULO	UNID	3
		AMPLIAR ESCOLA	M2	2.210
		AMPLIAR ESCOLA	UNID	1
		CONSTRUIR AUDITÓRIO	UNID	1
		CONSTRUIR PRÉDIO ESCOLAR	M2	34.445
		CONSTRUIR MURO	M2	1.200
		CONSTRUIR PARQUE INFANTIL	M2	1.000
		CONSTRUIR PRÉDIO ESCOLAR	UNID	1
		CONSTRUIR QUADRA DE ESPORTES	M2	10.950
		MANTER ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL	UNID	474
		MANTER PARQUE INFANTIL	UNID	25
		REALIZAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	UNID	5
		REFORMAR PRÉDIO ESCOLAR	M2	28.350
		REFORMAR PRÉDIO ESCOLAR	UNID	2
	08 043 0188	ADQUIRIR EQUIPAMENTO	UNID	3.137
		AMPLIAR ESCOLA	M2	630
		ATENDER ALUNO DO ENSINO MÉDIO	PESSOA	83.000
		CONSTRUIR ANFITEATRO E LABORATÓRIO DE LÍNGUAS	UNID	1
		CONSTRUIR AUDITÓRIO	M2	2.040
		CONSTRUIR AUDITÓRIO	UNID	1
		CONSTRUIR GINÁSIO COBERTO	M2	1.200
		CONSTRUIR PRÉDIO ESCOLAR	M2	10.950
		CONSTRUIR PRÉDIO ESCOLAR	UNID	2
		CONSTRUIR QUADRA DE ESPORTES	M2	3.600
		CONSTRUIR QUADRA DE ESPORTES	UNID	2
		IMPLANTAR LABORATÓRIO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	UNID	4
		REALIZAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA	UNID	1
		REFORMAR PRÉDIO ESCOLAR	M2	15.336
		REFORMAR PRÉDIO ESCOLAR	UNID	2
	08 044 0205	REALIZAR PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DO DISTRITO FEDERAL	UNID	1
	08 047 0235	CONCEDER BOLSA AUXÍLIO NORMALISTA	PESSOA	3400

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1.2 - GARANTIR A PERMANÊNCIA DOS ALUNOS NA ESCOLA:	08 041 0190	CONCEDER CESTA PRÉ-ESCOLAR	UNID	5000
1.2.1 - CONCEDER BOLSA FAMILIAR PARA A EDUCAÇÃO A 25.000 FAMÍLIAS CARENTES QUE MANTENHAM FILHOS DE 7 A 14 ANOS NA ESCOLA;	08 047 0188	ATENDER ALUNO EM PROGRAMAS SUPLEMENTARES DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	PESSOA	82.400
1.2.2 - CONCEDER 50.000 POUPANÇAS-ESCOLA AOS ALUNOS ORIUNDOS DE FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELA BOLSA FAMILIAR;	08 047 0235	CONCEDER BOLSA ESCOLA	UNID	25560
1.2.3 - GARANTIR ALIMENTAÇÃO, MATERIAL ESCOLAR E TRANSPORTE A ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM SITUAÇÕES ESPECIAIS;	14 008 0235	CONCEDER POUPANÇA ESCOLA	PESSOA	50000
1.2.4 - DAR CONTINUIDADE À IMPLANTAÇÃO DO TURNO INTEGRAL;				
1.3 - PROMOVER A SAÚDE FÍSICA E MENTAL DO ALUNO:	08 046 0223	ATENDER ALUNO EM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA	PESSOA	10650
1.3.1 - REALIZAR ATIVIDADES MÉDICO-ASSISTENCIAIS;	08 049 0188	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS	UNID	914
1.3.2 - REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PRÁTICAS DESPORTIVAS E PROMOVER A REALIZAÇÃO DE JOGOS ESTUDANTIS;		ADQUIRIR INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA A BANDA DO CENTRO DE ENSINO ESPECIAL	-	-
1.3.3 - GARANTIR O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AOS ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS;		CONSTRUIR E EQUIPAR CENTRO DE ENSINO ESPECIAL	M2	3.165
		IMPLANTAR NÚCLEOS DE DINAMIZAÇÃO E PESQUISA DE ALTAS HABILIDADES	-	-
		REFORMAR CENTRO DE ENSINO ESPECIAL	M2	1.800
		ATENDER ALUNO DO ENSINO ESPECIAL	PESSOA	9.000
1.4 - GARANTIR A GESTÃO DEMOCRÁTICA E DESCENTRALIZADA DO SISTEMA DE ENSINO:	08 042 188	DESENVOLVER O SISTEMA EDUCACIONAL - REALIZAR CONVÊNIO	UNID	10
1.4.1 - CONSOLIDAR A GESTÃO DEMOCRÁTICA COM O APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS DIRETORES DAS ESCOLAS E MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR;		. ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO ESPECIAL		
1.4.2 - EFETIVAR AUTONOMIA DAS UNIDADES ESCOLARES DESCENTRALIZANDO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, POR MEIO DAS CAIXAS ESCOLARES;		. ADQUIRIR MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO (PRÉ-ESCOLAR)		
1.4.3 - MODERNIZAR E ORGANIZAR O SISTEMA DE ENSINO;		. ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE PARA ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - DINHEIRO NA ESCOLA		
		. ADQUIRIR MERENDA ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		. AMPLIAR A OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
		. AMPLIAR E REFORMAR ESCOLA		
		. CAPACITAR PROFESSORES - FASES I, II E III		
		. CAPACITAR PROFESSORES - TV ESCOLA		
		. DESENVOLVER LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER ALUNOS ESPECIAIS		
		. EQUIPAR A ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA		
		. MANTER A BOLSA ESCOLA		
		. MANTER ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL - DINHEIRO NA ESCOLA		
		. PROMOVER ESTUDOS, ELABORAR O PLANO DE EDUCAÇÃO MÉDIA; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PEM E PEP		
		. REALIZAR CENSO EDUCACIONAL		
		. REALIZAR CONVÊNIO PARA SAÚDE DO ESCOLAR		
		. REALIZAR CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA PARA PROFESSORES		

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1.5 - MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO:	08 007 0021	ADQUIRIR MICROCOMPUTADOR	UNID	250
1.5.1 - DAR CONTINUIDADE À IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA CANDANGA COM MANUTENÇÃO DA JORNADA AMPLIADA NAS 193 ESCOLAS QUE ESTÃO TRABALHANDO NOS TERMOS DA NOVA PROPOSTA CURRICULAR E ESTENDER A PROPOSTA PARA AS DEMAIS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO;		ASSISTIR NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNID	4
1.5.2 - AMPLIAR E EXPANDIR EM 20% LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA;		ATENDER ALUNO ATRAVÉS DO CENTRO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS	PESSOA	450.000
1.5.3 - UNIVERSALIZAR A RECEPÇÃO DOS SINAIS DOS CANAIS DA TV-EDUCAÇÃO E DA TV ESCOLA;		ATENDER PÚBLICO - EDUCAÇÃO AMBIENTAL E POPULAR	PESSOA	650
1.5.4 - AMPLIAR E MODERNIZAR BIBLIOTECAS;		REALIZAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNID	1
1.5.5 - DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA EM PARCERIA COM A UNB;	08 007 0024	ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	UNID	266
1.5.6 - REDUZIR OS ÍNDICES DE EVASÃO E REPETÊNCIA;		AMPLIAR E MANTER SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	UNID	2
1.5.7 - DAR CONTINUIDADE AO PROJETO DE COMBATE À REPETÊNCIA;	08 007 0217	REALIZAR TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	PESSOA	18000
1.5.8 - DAR PROSSEGUIMENTO À REESTRUTURAÇÃO DO ENSINO REGULAR NOTURNO DE FORMA A GARANTIR A QUALIDADE E REDUZIR OS ÍNDICES DE ABANDONO E REPETÊNCIA DO ALUNO TRABALHADOR;	08 042 0186	ADQUIRIR SOFTWARE PARA PROFESSORES DE 1ª A 4ª SÉRIES	-	-
1.5.9 - IMPLANTAR O PROJETO DE "ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA";		OFERECER PRÊMIO DE CRIATIVIDADE NO ENSINO	-	-
1.5.10 - DAR CONTINUIDADE AO PROJETO "EDUCAÇÃO TAMANHO FAMÍLIA";	08 043 0188	ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA ESTUDOS DO MEIO AMBIENTE	-	-
1.5.11 - VALORIZAR OS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO, QUALIFICANDO-APERFEIÇOANDO 43% DOS SERVIDORES (18.000);		ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA QUÍMICA, FÍSICA E BIOLOGIA	UNID	25
1.5.12 - PROMOVER A EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE;	08 048 0247	ATENDER ALUNOS ATRAVÉS DA REDE DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS E DO PROGRAMA MALA DO LIVRO	PESSOA	35.000
1.5.13 - AMPLIAR E CONSOLIDAR O PROJETO "PAZ NA ESCOLA";		EQUIPAR BIBLIOTECA PÚBLICA	UNID	19
		REALIZAR PROGRAMA MALA DO LIVRO	UNID	1
		REIMPLANTAR BIBLIOTECA PÚBLICA	UNID	1
1.6 - REDUZIR O ANALFABETISMO:	08 042 0187	REALIZAR PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (FASES I E II)	UNID	1
1.6.1 - OFERECER ENSINO BÁSICO A 40.000 ALUNOS ADULTOS (FASES I E II);	08 045 0213	ATENDER ALUNO DO ENSINO SUPLETIVO	PESSOA	45000
1.6.2 - AMPLIAR EM 10% A OFERTA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS UTILIZANDO NOVAS TECNOLOGIAS DE EDUCAÇÃO À DISTANCIA;				
1.7 - INCENTIVAR A POPULAÇÃO ESCOLAR E A COMUNIDADE A PARTICIPAR DO PROCESSO CULTURAL:	03 010 0057	REALIZAR CONVÊNIO - IV FECITEC	UNID	2
1.7.1 - DAR CONTINUIDADE AOS PROJETOS "CLASSEARTE", "O ARQUIVO VAI À ESCOLA" E "LUGARES DA MEMÓRIA";		REALIZAR PROJETO - IV FECITEC	UNID	10
	08 048 0247	REALIZAR PROJETO CLASSE ARTE	UNID	1

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1.8 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL GARANTINDO O ACESSO A TODOS OS SEGMENTOS DA SOCIEDADE, DESPERTANDO A CONSCIÊNCIA PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA.	04 017 0055	REALIZAR PESQUISA METODOLÓGICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UNID	1
2.1 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAUDE:	03 007 0025	CONSTRUIR POSTO DE SAÚDE	M2	850
2.1.1 - CONSTRUIR E EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA;	13 075 0025	AMPLIAR E REFORMAR A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO	UNID	1
2.1.2 - REFORMAR E REEQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA;		AMPLIAR E RECUPERAR AS INSTALAÇÕES DO ISDF	-	-
	13 075 0428	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	UNID	9
		ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA O PROJETO SORRISO	UNID	5
		ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA UNIDADE DE SAÚDE PÚBLICA	UNID	82
		ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	UNID	5
		CONSTRUIR AMBULATÓRIO	UNID	1
		CONSTRUIR CENTRO DE SAÚDE	M2	2.500
		CONSTRUIR ESTACIONAMENTO	M2	500
		CONSTRUIR GALPÃO	M2	400
		CONSTRUIR HOSPITAL	M2	35.000
		CONSTRUIR PISCINA	M3	1.875
		CONSTRUIR POSTO DE SAÚDE	M2	15.500
		CONSTRUIR QUADRA DE ESPORTES	M2	1.200
		DESENVOLVER PROGRAMA SAÚDE EM CASA MEDIANTE:		
		. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNID	10
		. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVE	UNID	1
		IMPLANTAR LABORATÓRIO PARA ANÁLISE QUÍMICA DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	UNID	1
		IMPLEMENTAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL MEDIANTE:		
		. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNID	8
		. AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	UNID	1
		. CONSTRUÇÃO DE PISCINA	M3	1.875
		. CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES	M2	1.200
		IMPLEMENTAR OFICINA DE ORTESES E PRÓTESES MEDIANTE:		
		. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNID	46
		. CONSTRUÇÃO DE GALPÃO	M2	607
		MANTER CENTRO DE SAÚDE	UNID	53
		MANTER POSTO DE SAÚDE	UNID	31
		REFORMAR CENTRO DE SAÚDE	M2	2.400
		REFORMAR ESTACIONAMENTO	M2	1.200
		REFORMAR GALPÃO	M2	1.408
		REFORMAR HOSPITAL	M2	27.914
		REFORMAR POSTO DE SAÚDE	M2	7.176
	13 075 0430	CONSTRUIR INSPETORIA DE SAÚDE	UNID	3
		REFORMAR INSPETORIA DE SAÚDE	-	-
	13 075 0432	ADQUIRIR MAMÓGRAFO PARA A REDE PÚBLICA HOSPITALAR	-	0

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
2.2 - DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS: 2.2.1 - REALIZAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES 2.2.2 - AMPLIAR A RESIDÊNCIA MÉDICA; 2.2.3 - IMPLANTAR O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS 2.2.4 - AMPLIAR E ADEQUAR O QUADRO DE PESSOAL DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE	13 075 0235	CONCEDER BOLSA DE ESTUDOS A MÉDICOS RESIDENTES	UNID	532
		CONCEDER BOLSA DE ESTUDOS A RESIDÊNCIA NÃO MÉDICA	UNID	74
2.3 - IMPLEMENTAÇÃO DO SUS REFORMULANDO O MODELO ASSISTÊNCIA DE SAÚDE: 2.3.1 - PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO COM IMPLANTAÇÃO DE DISTRITOS SANITÁRIOS; 2.3.2 - DESENVOLVER A CAPACITAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL; 2.3.3 - INTENSIFICAR A VIGILÂNCIA À SAÚDE; 2.3.4 - IMPLEMENTAR A INFORMAÇÃO PARA A SAÚDE, INFORMATIZANDO O SUS;	13 075 0428	FORMAR CONSÓRCIO COM O ENTORNO MEDIANTE CONVÊNIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFERÊNCIA	UNID	1
2.4 - DISPENSAR ATENÇÃO À SAÚDE, PROPORCIONANDO ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR: 2.4.1 - ADOTAR PROGRAMAS COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, TENDO A FAMÍLIA COMO UNIDADE CENTRAL DE ATENDIMENTO; 2.4.2 - AMPLIAR AS AÇÕES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE: DA CRIANÇA, DA MULHER, DO ADULTO E DO IDOSO; 2.4.3 - MANTER E AMPLIAR A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA INTERNAÇÃO, AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E BÁSICA E EXAMES LABORATORIAIS; 2.4.4 - INTENSIFICAR O PROGRAMA DE SAÚDE DO TRABALHADOR; 2.4.5 - AMPLIAR A ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL; 2.4.6 - INTENSIFICAR AS AS AÇÕES DE TERAPIAS ALTERNATIVAS; 2.4.7 - EXPANDIR A ATENÇÃO AO TRAUMA, DOENÇAS CARDIOVASCULARES E NEOPLASIAS; 2.4.8 - IMPLEMENTAR O PROGRAMA DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO; 2.4.9 - INCREMENTAR A DISTRIBUIÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES;	13 075 0428	ASSISTIR FAMÍLIA NO PROGRAMA SAÚDE EM CASA	UNID	360.000
		ATENDER FAMÍLIA CARENTE ATRAVÉS DE APOIO NUTRICIONAL	-	-
		ATENDER PESSOA - PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DIABÉTICO	PESSOA	20.000
		MANTER CENTROS DE SAÚDE	UNID	53
		MANTER HOSPITAIS	UNID	13
		MANTER POSTOS DE SAÚDE	UNID	31
		REALIZAR PROGRAMA DE FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES		
		REALIZAR ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	UNID	1
		REALIZAR CAMPANHA EDUCATIVA	-	-
		REALIZAR CONSULTA AMBULATORIAL - ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	-	-
		REALIZAR CONSULTA AMBULATORIAL	UNID	157.215
		REALIZAR CONSULTA MÉDICA	UNID	159.800
		REALIZAR EVENTO	UNID	927.268
		REALIZAR INTERNAÇÃO	UNID	1.980
			UNID	126.172
	13 075 0432	REALIZAR CONSULTA MÉDICA PARA ASSISTÊNCIA INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E PROGRAMA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR	UNID	1.579.262
		REALIZAR EVENTO	UNID	9.972
		REALIZAR EXAMES	UNID	123.548

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
2.9 - AMPLIAR A PRODUÇÃO DE INSUMOS ESPECÍFICOS: 2.9.1 - GARANTIR A COLETA E O PROCESSAMENTO DE SANGUE; 2.9.2 - INCREMENTAR A PRODUÇÃO DE ALBUMINA HUMANA;	13 075 0428	BENEFICIAR PÚBLICO ATRAVÉS DA COLETA DE SANGUE E PREPARAÇÃO DE HEMODERIVADOS	PESSOA	36 000
		DISTRIBUIR MEDICAMENTO- PRODUÇÃO DE ALBUMINA HUMANA	UNID	12.000
2.10 - FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO MAIS CARENTE AOS PRODUTOS ALIMENTARES DE PRIMEIRA NECESSIDADE: 2.10.1 - AMPLIAR A CAPACIDADE DOS MERCADOS VOLANTES DE OFERTAR PRODUTOS A PREÇOS MENORES DO QUE OS DE MERCADO ÀS POPULAÇÕES CARENTES; 2.10.2 - COMERCIALIZAR CESTAS BÁSICAS A PREÇOS REDUZIDOS PARA A FAMÍLIAS CARENTES.	11 063 0353	MODERNIZAR, RECUPERAR E EXPANDIR UNIDADES E ÁREAS DE VENDAS MANTER OS SISTEMAS DE COMERCIALIZAÇÃO	-	-
	15 081 0486	ASSISTIR FAMÍLIAS ATRAVÉS DO PROGRAMA AÇÃO CONTRA A FOME E DESEMPREGO	UNID	3.000
		ADQUIRIR VEÍCULO LEVE	UNID	1
3.1 - AMPLIAR A CAPACIDADE ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DOS ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA: 3.1.1 - EXPANDIR E MELHORAR AS INSTALAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO SISTEM DE SEGURANÇA PÚBLICA; 3.1.2 - IMPLANTAR E EQUIPAR A DELEGACIA DO METRÔ; 3.1.3 - AUMENTAR O NÚMERO DE SERVIDORES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA D SEGURANÇA PÚBLICA; 3.1.4 - ADQUIRIR VIATURAS, EQUIPAMENTOS E ARMAMENTO; 3.1.5 - MODERNIZAR OS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DOS ÓRGÃOS DO SISTEM DE SEGURANÇA PÚBLICA; 3.1.6 - DAR CONTINUIDADE À CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITA PARA ATENDIMENTO A TODOS OS INTEGRANTES DOS ÓRGÃOS DO SISTEMA D SEGURANÇA;	06 007 0021	ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	UNID	30
		ADQUIRIR EQUIPAMENTO	UNID	50
		ADQUIRIR VEÍCULO LEVE	UNID	10
		MANTER BRIGADA MIRIM	UNID	1
		MANTER SISTEMA DE INFORMÁTICA	UNID	6
		MANTER SISTEMA PENITENCIÁRIO	UNID	1
	06 007 0024	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	-	-
		ADQUIRIR EQUIPAMENTO	UNID	125
		ADQUIRIR IMPRESSORA	UNID	28
		ADQUIRIR MICROCOMPUTADOR	UNID	363
		ADQUIRIR SOFTWARE	UNID	4
		INSTALAR MICROCOMPUTADOR	UNID	135
		INSTALAR REDE DE INFORMÁTICA	UNID	33
		MANTER REDE DE INFORMÁTICA	UNID	1
		MANTER SISTEMA DE INFORMÁTICA	UNID	1
	06 030 0025	AMPLIAR E REFORMAR INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	-	-
		CONSTRUIR CERCA	M	680
		CONSTRUIR DELEGACIAS	M2	11.700
		CONSTRUIR GALPÃO DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS NA FUNAP	M2	180
		CONSTRUIR GALPÃO	UNID	1
		CONSTRUIR HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	M2	500
		CONSTRUIR PENITENCIÁRIA	M2	27.735
		CONSTRUIR POSTO DE IDENTIFICAÇÃO E DE ATENDIMENTO A MULHER	M2	448
		CONSTRUIR POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL	M2	224
		CONSTRUIR POSTO DO DETRAN	M2	400
		CONSTRUIR POSTO POLICIAL	M2	2.260
		CONSTRUIR POSTO POLICIAL	UNID	4

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
2.5 - PROCEDER A REFORMA PSIQUIÁTRICA: 2.5.1 - IMPLEMENTAR A REFORMULAÇÃO DO MODELO DE ATENÇÃO PSIQUIÁTRICA		IMPLEMENTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE MENTAL INTEGRADO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE/SUPLAN (INCLUSÃO NO DATASUS) . INSTITUCIONALIZAR O PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DOS USUÁRIOS ABUSIVOS E DEPENDENTES QUÍMICOS . INSTITUCIONALIZAR O PROJETO DE TERAPIA COMUNITÁRIA (CONVÊNIO FHDF/PASTORAL DA CRIANÇA) . IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL NO CONTEXTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE (CENTROS DE SAÚDE E PROGRAMA SAÚDE EM CASA) . IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL PARA TRANSTORNOS INVASIVOS DO DESENVOLVIMENTO (TID) E DEFICIÊNCIA MENTAL . IMPLANTAR E IMPLEMENTAR REDE REGIONALIZADA DE SERVIÇOS E SAÚDE MENTAL PARA O ATENDIMENTO INTEGRAL . REALIZAR REFORMA FÍSICA DA UNIDADE DE PSIQUIATRIA DO HBDF . IMPLANTAR E IMPLEMENTAR NA UNIDADE COMPP, O CAPS/HOSPITAL DIA, NÚCLEO DE DROGADIÇÃO E NETS . REFORMAR ÁREA FÍSICA E REORGANIZAR OS SERVIÇOS NO HSVP . ADQUIRIR EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E AMPLIAR O ISM . IMPLANTAR A NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DOS AGRAVOS EM SAÚDE MENTAL		
2.6 - CONTROLAR AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS: 2.6.1 - VACINAR 100% DAS POPULAÇÕES-ALVO; 2.6.2 - PRESTAR ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR A PACIENTES DE DST/HIV ALÉM DE EXAMES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICO; 2.6.3 - INCREMENTAR A CAPTURA DE CÃES E MORCEGOS; 2.6.4 - VACINAR ANIMAIS COM VACINAS ANTI-RÁBICA; 2.6.5 - INCREMENTAR A DESRATIZAÇÃO E COMBATER INSETOS ARTRÓPODES; 2.6.6 - ELABORAR, IMPLEMENTAR, ACOMPANHAR E AVALIAR O CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR; 2.6.7 - GARANTIR O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE PARA A PROFILAXIA E O TRATAMENTO DE HANSENÍASE, TUBERCULOSE E DST/AIDS; 2.6.8 - GARANTIR EXAMES LABORATORIAIS PARA DIAGNÓSTICOS E CONTROLE EM SAÚDE PÚBLICA; 2.6.9 - EXPANDIR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA;	13 075 0428	ATENDER DOENTE NO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO DE ALTO CUSTO	PESSOA	2.500
		DESENVOLVER BIOLOGIA MÉDICA	-	-
	13 075 0429	DESENVOLVER CONTROLE DE ZOONOSES	-	-
		DISTRIBUIR MEDICAMENTO	UNID	817.225
		REALIZAR CAMPANHA EDUCATIVA	UNID	1
		REALIZAR CONSULTA AMBULATORIAL	UNID	403.303
		REALIZAR INTERNAÇÃO	UNID	580
	13 075 0430	DESENVOLVER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
		CONSTRUIR PRÉDIOS	M2	2.520
		CONSTRUIR SEDE DO CIRETRAN II	M2	1
		CONSTRUIR QUARTEL	M2	1.930
		CONSTRUIR QUARTEL	UNID	1
		EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	8.217
		REALIZAR PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE POSTO POLICIAL	UNID	2
		REFORMAR PAVILHÃO	M2	3.700
		REFORMAR PAVILHÃO	UNID	4
		REFORMAR PRÉDIO	M2	500
		REFORMAR QUARTEL	M2	65
	06 030 0174	ADQUIRIR ARMAMENTO	UNID	25
		ADQUIRIR COMPUTADOR	UNID	9
		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS	UNID	1.662
		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DE ARMAS DE FOGO	UNID	1
		ADQUIRIR IMPRESSORA	UNID	3
		ADQUIRIR LABORATÓRIO	UNID	2
		ADQUIRIR LABORATÓRIO DE FONÉTICA FORENSE PARA O INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	-	-
		ADQUIRIR LABORATÓRIO DE TRATAMENTO DE IMAGEM PARA O INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	-	-
		ADQUIRIR VEÍCULO LEVE	UNID	43
		ADQUIRIR VEÍCULO PESADO	UNID	9
		ADQUIRIR VIATURA	UNID	144
		MANTER LABORTÓRIO DE PESQUISA DE DNA E CRIMINALÍSTICA	UNID	2
		REEQUIPAR INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA	UNID	1
	06 030 0177	ADQUIRIR ARMAMENTO	UNID	852
		ADQUIRIR EQUIPAMENTOS	UNID	746
		ADQUIRIR VEÍCULO LEVE	UNID	273
		ADQUIRIR VEÍCULO PESADO	UNID	36
		ADQUIRIR RÁDIO	UNID	50
		ADQUIRIR ANIMAL - PARA PMDF	UNID	30
	06 030 0178	ADQUIRIR AMBULÂNCIA	UNID	16
		ADQUIRIR EQUIPAMENTO	UNID	251
		ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	-	-
		ADQUIRIR UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE PARA O CBMDF	UNID	9
		ADQUIRIR VEÍCULO LEVE	UNID	7
		ADQUIRIR VEÍCULO PESADO	UNID	5
		ADQUIRIR VIATURA	UNID	5
		RECUPERAR VEÍCULO	UNID	1
	06 030 0535	ADQUIRIR CAMIONETA	UNID	1
		ADQUIRIR VEÍCULO LEVE	UNID	20
		ADQUIRIR VEÍCULO PESADO	UNID	2
	10 007 0025	CONSTRUIR DELEGACIA	M2	700
		CONSTRUIR POSTO POLICIAL	M2	500

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
2.7 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 2.7.1 - CONTROLAR E FISCALIZAR A QUALIDADE DOS ALIMENTOS, DOS ARTIGOS DOMISSANITÁRIOS, COSMÉTICOS, ÁGUA E MEDICAMENTOS; 2.7.2 - CONTROLAR A FLUORETAÇÃO DAS ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO; 2.7.3 - INCREMENTAR A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS;	04 014 0075	REALIZAR VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEGETAL, PREVENÇÃO, ERRADICAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS/PRAGAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO MEDIANTE:	UNID	110
		. REALIZAÇÃO DE ANÁLISE	UNID	200
		. REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO	UNID	1
		. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVE		
	04 015 0087	REALIZAR VIGILÂNCIA SANITÁRIA VEGETAL, PREVENÇÃO, ERRADICAÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS/PRAGAS QUE AFETAM A PRODUÇÃO (INSPEÇÃO)	UNID	1.560
		MANTER LABORATÓRIO DE PATOLOGIA ANIMAL MEDIANTE:		
		.AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNID	5
		. REALIZAÇÃO DE ANÁLISE	UNID	6.000
	04 016 0097	REALIZAR INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL MEDIANTE:		
		. REALIZAÇÃO DE ANÁLISE	UNID	250
		. REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO	UNID	1.360
		. AQUISIÇÃO DE VEÍCULO LEVE	UNID	3
	13 075 0430	MODERNIZAR O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	-	-
		FORTALECER E AMPLIAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-
		DESENVOLVER A VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-
		CONTROLAR A QUALIDADE DE MEDICAMENTOS	-	-
2.8 - REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL: 2.8.1 - PRESTAR ASSISTÊNCIA NO PERÍODO PRÉ NATAL A 100% DAS GESTANTES; 2.8.2 - MELHORAR A ASSISTÊNCIA AO PARTO E AO PUERPÉRIO; 2.8.3 - EVITAR A MORTE POR ASFIXIA NEONATAL; 2.8.4 - ACOMPANHAR E AVALIAR A SITUAÇÃO NUTRICIONAL DA MULHER E DA CRIANÇA; 2.8.5 - INCENTIVAR O ALEITAMENTO MATERNO;	13 075 0428	REALIZAR PROGRAMA MATERNIDADE SEGURA MEDIANTE:		
		. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNID	9
		. AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA	UNID	10
		. AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR	UNID	10
		. AMPLIAR EM 30% A CAPTAÇÃO DE GESTANTE NO 1º TRIMESTRE . AMPLIAR A COBERTURA DE PRÉ-NATAL PARA 100% DAS GESTANTES DE RISCO (COM 6 CONSULTAS) . IMPLEMENTAR EM 100% DAS UNIDADES BÁSICAS, INCLUINDO O PSC, NORMAS E FLUXOGRAMA . IMPLANTAR EM 100% DAS REGIONAIS DE SAÚDE, AMBULATÓRIO DE REFERÊNCIA PARA PRÉ-NATAL DE RISCO . ADEQUAR AS MATERNIDADES À PROPOSTA DA MATERNIDADE SEGURA . TRANSFORMAR 100% DAS MATERNIDADES EM ÁREAS DE RISCO EM MATERNIDADE SEGURA . AMPLIAR PARA 100% A COBERTURA DE PEDIATRAS NA SALA DE PARTO PARA TODOS OS HOSPITAIS DA REDE . AMPLIAR PARA 10 O Nº DE LEITOS DA UTI NEONATAL DO HMIB . IMPLANTAR COM 6 LEITOS A UTI NEONATAL DO HRT . AMPLIAR PARA 100% DAS REGIONAIS A CRIAÇÃO DOS COMITÊS DE MORTALIDADE MATERNA E PERINATAL . ESTABELECER UM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA ASSISTÊNCIA MATERNA E PERINATAL E DE VIGILÂNCIA DE ÓBITO PERINATAL.		

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
3.2 - REDUZIR O NÚMERO E A GRAVIDADE DOS ACIDENTES DE TRÂNSITO: 3.2.1 - MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES DA OPERAÇÃO "PAZ NO TRÂNSITO"; 3.2.2 - AMPLIAR E APERFEIÇOAR A FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO; 3.2.3 - APRIMORAR O SISTEMA DE ESTATÍSTICA E REDUZIR OS PONTOS CRÍTICOS DE VIAS URBANAS E RODOVIAS; 3.2.4 - IMPLEMENTAR E APERFEIÇOAR FAIXAS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO , BALÕES , DUPLICAÇÕES , E OUTROS SISTEMAS, EM VIAS PÚBLICAS, VISANDO À REDUÇÃO DE ACIDENTES E À MELHORIA NO FLUXO DE TRÂNSITO; 3.2.5 - IMPLANTAR, AMPLIAR E SINALIZAR OS ESTACIONAMENTOS PÚBLICOS;	06 007 0573	REALIZAR CAMPANHA EDUCATIVA	UNID	5
		REALIZAR CURSO	UNID	1.324
		REALIZAR PALESTRA	UNID	75
	06 091 0573	IMPLANTAR REDUTORES DE VELOCIDADE	-	-
	10 058 0323	CONSTRUIR CICLOVIA	KM	21
		CONSTRUIR ESTACIONAMENTO	M2	61.844
		CONSTRUIR PASSARELA	M2	900
		CONSTRUIR PRAÇA	M2	500
		CONSTRUIR VIA DE ACESSO	M	20.000
		CONSTRUIR VIADUTO	M2	40.000
		DUPLICAR VIA	-	-
		EXECUTAR MEIO-FIO	M	8.400
		EXECUTAR PASSEIO	M2	5.100
		EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	5.000
		MELHORAR SISTEMA VIÁRIO	UNID	1
		REALIZAR ALTERAÇÃO VIÁRIA	UNID	2
		REALIZAR DUPLICAÇÃO DE VIA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA	M2	38.000
		URBANIZAR ÁREA	M2	40.000
	10 058 0575	CONSTRUIR BALÃO DE ACESSO	UNID	1
		CONSTRUIR CICLOVIA	KM	6
		CONSTRUIR PASSAGEM SUBTERRÂNEA	-	-
		CONSTRUIR PASSARELA	M2	175
		CONSTRUIR VIADUTO	M2	620
		REALIZAR PROGRAMA DE RETIFICAÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO	UNID	1
		REVITALIZAR SETOR COMERCIAL SUL	-	-
	16 088 0537	CONSTRUIR PASSARELA	M2	4.400
		CONSTRUIR PONTE	M2	180
		COMPLEMENTAR PISTAS AUXILIARES	M	10.000
	16 088 0538	CONSTRUIR CERCA	M	500
		CONSTRUIR VIA	M	2.700
		CONSTRUIR VIADUTO	M2	6.000
		INSTALAR SEMÁFORO	UNID	3
		RECUPERAR CERCA DE PROTEÇÃO PARA PEDESTRE	M	200
		REFORMAR VIA	M	4.000
3.3 - REDUZIR OS ÍNDICES DE CRIMINALIDADE DO DISTRITO FEDERAL: 3.3.1 - DAR CONTINUIDADE AO PROJETO "PAZ NAS ESCOLAS"; 3.3.2 - AMPLIAR O PROJETO "POLÍCIA COMUNITÁRIA";	06 030 0177	REALIZAR CONVÊNIO PARA POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO DE GUARDAS	UNID	8
	06 030 0178	MANTER POSTO AVANÇADO PARA AÇÕES DE PREVENÇÃO NO CERRADO VERDE (POLÍCIA COMUNITÁRIA)	UNID	20

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
3.4 - PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, DA EDUCAÇÃO FÍSICA, DA CULTURA E DO LAZER: 3.4.1 - CONSTRUIR QUADRAS DE ESPORTE; 3.4.2 - REVITALIZAR OS ESPAÇOS DESTINADOS AO ESPORTE, LAZERE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS; 3.4.3 - APOIAR E INCENTIVAR O ESPORTE, A EDUCAÇÃO FÍSICA, O LAZER E AS ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS;	03 007 0025	AMPLIAR BIBLIOTECA PÚBLICA	UNID	1
		CONCLUIR OBRA DE CENTRO CULTURAL	M2	3.853
		CONSTRUIR BIBLIOTECA PÚBLICA	M2	1.050
		CONSTRUIR CASA CULTURAL	UNID	1
		CONSTRUIR CENTRO CULTURAL	UNID	1
		CONSTRUIR CENTRO DE LAZER	UNID	1
		CONSTRUIR GINÁSIO DE ESPORTES	M2	25.000
		CONSTRUIR GINÁSIO DE ESPORTES	UNID	1
		CONSTRUIR MUSEU	UNID	1
		CONSTRUIR SALÃO COMUNITÁRIO	M2	200
		CONSTRUIR TEATRO DE ARENA	M2	2.500
		REFORMAR PRAÇA	M2	60.000
		REFORMAR CINEMA	UNID	1
		REFORMAR ESPAÇO CULTURAL	M2	2.500
		REFORMAR ESTÁDIO	UNID	2
		REFORMAR GINÁSIO DE ESPORTES	UNID	2
		REFORMAR MODULO ESPORTIVO	UNID	1
		REFORMAR MUSEU VIVO DE MEMÓRIA CANDANGA	M2	500
		REFORMAR TEATRO	M2	150
	03 048 0247	MANTER ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL	UNID	1
	04 007 0106	REALIZAR PROJETO AMBIENTACAO E PAISAGISMO DA ÁREA DE VISITACAO DO JARDIM ZOOLÓGICO	UNID	56
	08 046 0021	MANTER PREDIOS E PRÓPRIOS DO DEFER	UNID	6
	08 046 0223	ASSISTIR ENTIDADE DE APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FISICA E LAZER	UNID	15
		CONSTRUIR PISTA DE ATLETISMO E PISTA DE COOPER	M2	4.250
	08 048 0224	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA PESQUISAS DESPORTIVAS	UNID	2
		ADQUIRIR UNIFORMES PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS	UNID	15
		APOIAR EVENTOS DESPORTIVOS	UNID	46
		CONSTRUIR ALAMBRADO E ILUMINAR CAMPO DE FUTEBOL	HA	3
		CONSTRUIR PRAÇA	M2	500
		CONSTRUIR QUADRA DE ESPORTES	M2	500
		PROMOVER ATIVIDADES DESPORTIVAS	UNID	32
		PROMOVER EVENTOS DESPORTIVOS	UNID	172
		REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	UNID	83
		REALIZAR PROJETO CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES	UNID	4
	08 046 0226	CONSTRUIR CAMPO DE FUTEBOL	UNID	1
		MANTER GINÁSIO DE ESPORTES	UNID	1
		RECUPERAR CAMPO DE FUTEBOL	UNID	1

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
	08 046 0247	APOIAR EVENTOS CULTURAIS	UNID	74
		APOIAR FEIRA DO LIVRO	UNID	1
		APOIAR PROJETO DE INCENTIVO A CULTURA	UNID	38
		CONSTRUIR CONCHA ACÚSTICA	M2	1.000
		CONSTRUIR MEMORIAL HERÓIS DA PÁTRIA	UNID	1
		DIVULGAR EVENTOS CULTURAIS	UNID	4
		PROMOVER ATIVIDADES CULTURAIS	UNID	30
		PROMOVER EVENTOS CULTURAIS	UNID	891
		REALIZAR ENCONTRO NACIONAL DE CAPOEIRA	UNID	1
		REALIZAR EVENTOS CULTURAIS	UNID	241
		REALIZAR EXPOSIÇÃO	UNID	34
	08 048 0025	REFORMAR AUDITÓRIO	UNID	1
	08 048 0247	ILUMINAR TEATROS E ESPAÇOS CULTURAIS	-	-
		MANTER BIBLIOTECA	UNID	1
		MANTER CASA DA MEMÓRIA	UNID	1
		MANTER MUSEU	UNID	3
		MANTER PRÉDIO	UNID	7
		REALIZAR PROJETO PARA REFORMA DE ESPAÇO DE DANÇA	UNID	2
	10 007 0025	CONSTRUIR CENTRO ESPORTIVO	UNID	1
	10 046 0223	CONSTRUIR PARQUE DE ATLETISMO	UNID	1
	10 046 0226	CONSTRUIR CAMPO DE FUTEBOL	M2	6.000
		CONSTRUIR CERCA EM CAMPO DE FUTEBOL	M	10.000
		CONSTRUIR CLUBE UNIDADE DE VIZINHANÇA	M2	80.000
		CONSTRUIR ESTÁDIO DE FUTEBOL	UNID	1
		CONSTRUIR MURO E ARQUIBANCADA EM CAMPO DE FUTEBOL	M	10.000
		CONSTRUIR PARQUE	M2	6.200
		CONSTRUIR PARQUE AQUÁTICO	-	-
		CONSTRUIR PASSARELA	M2	22.070
		CONSTRUIR PRAÇA	M2	26.601
		CONSTRUIR QUADRA DE ESPORTES	UNID	26.940
		PLANTAR GRAMA	M2	24.000
		REFORMAR DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	M2	300.500
		REFORMAR PRAÇA	M2	4.000
		REFORMAR PRAÇA	UNID	2
		REFORMAR QUADRA DE ESPORTES	UNID	19.287
		URBANIZAR E RECUPERAR PRAÇAS	M2	6.000
	10 058 0575	CONSTRUIR ARQUIBANCADA, IMPLANTAR ILUMINAÇÃO PUBLICA E GRAMADO EM CAMPO DE FUTEBOL	-	-
		CONSTRUIR CAMPOS DE FUTEBOL	UNID	4
		CONSTRUIR PRAÇA	UNID	6
		CONSTRUIR QUADRA DE ESPORTES	UNID	2
		CONSTRUIR QUADRADÃO CULTURAL	UNID	1
		REALIZAR PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS, QUADRAS DE ESPORTES E CAMPOS DE FUTEBOL	UNID	1
	10 060 0328	CONSTRUIR CAMPO DE FUTEBOL	M2	16150

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
3.8 - MELHORAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO E AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO: 3.8.1 - VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO E A MANUTENÇÃO DO METRÔ; 3.8.2 - RACIONALIZAR O MODELO OPERACIONAL DE TRANSPORTE COLETIVO E OTIMIZAR O SISTEMA EXISTENTE; 3.8.3 - CONSTRUIR E REFORMAR ABRIGOS DE PASSAGEIROS, PONTO DE TÁXIS E TERMINAIS RODOVIÁRIOS; 3.8.4 - IMPLANTAR BAIAS PARA ÔNIBUS EM ABRIGOS PARA PASSAGEIROS;	03 007 0025	CONSTRUIR PONTO DE TAXI	M2	240
	03 091 0571	CONSTRUIR ABRIGO DE PASSAGEIROS	M2	40
		CONSTRUIR ABRIGO DE PASSAGEIROS	UNID	50
	10 007 0025	REALIZAR A REFORMA DA RODOVIARIA	UNID	1
	10 058 0323	CONSTRUIR ABRIGO DE PASSAGEIROS NAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO AO SETOR PARK WAY	M2	15.000
	11 064 0362	ENCARGOS FINANCEIROS COM O METRÔ	-	-
	16 007 0021	ADQUIRIR VEICULO LEVE	UNID	7
		ADQUIRIR VEÍCULO PESADO	UNID	2
		INSTALAR REDE DE INFORMÁTICA	UNID	1
		INSTALAR SISTEMA	UNID	3
	16 088 0532	MANTER INSTALAÇÕES DAS ESTAÇÕES RODOVIARIAS	UNID	2
	16 091 0024	ADQUIRIR EQUIPAMENTO DE INFORMATICA	UNID	40
		ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA EXPANSÃO DO ATENDIMENTO AO USUÁRIO	UNID	5
		ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA O SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO	UNID	5
		AMPLIAR O SISTEMA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO	UNID	1
		AMPLIAR O SISTEMA DE DIVULGAÇÃO	UNID	1
		INSTALAR SISTEMA DE INFORMÁTICA	UNID	1
		INSTALAR SISTEMA ORGANIZACIONAL E NORMATIVO	UNID	1
		MANTER SISTEMA DE INFORMAÇÕES	UNID	1
	16 091 0571	ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA O PROGRAMA DE AUTOMAÇÃO DO CONTROLE	UNID	5
		ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA O PROGRAMA DE CONTROLE OPERACIONAL	UNID	5
		CONSTRUIR ABRIGO DE PASSAGEIROS	M2	2.578
		CONSTRUIR BAIA DE ÔNIBUS	M2	330
		CONSTRUIR PONTO DE TAXI	M2	5.800
		CONSTRUIR TERMINAL RODOVIÁRIO	M2	500
		CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR INSTALAÇÕES DA TCB	-	-
		INSTALAR PLATAFORMAS PARA ACESO DE CADEIRAS DE RODAS AOS ÔNIBUS COLETIVOS E ABRIGO DE PASSAGEIROS	-	-
		RENOVAR FROTA DA TCB	-	-
		REFORMAR ABRIGO DE PASSAGEIROS	M2	1.600
		TRANSPORTE DE VIZINHANÇA PARA O CRUZEIRO, AOS E SUDOESTE	-	-
	16 091 0572	IMPLANTAR SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIARIO METROPOLITANO:		
		CONSTRUIR TERMINAL	M2	8
		CONSTRUIR UNIDADE	UNID	1
		CONSTRUIR VIA	M	8.000
		INSTALAR SISTEMA	UNID	1
	16 091 0575	ELABORAR PROJETO PARA CORREDOR DE TRANSPORTE - EIXO SUL	UNID	1

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
3.6 - AMPLIAR E MELHORAR A MALHA VIÁRIA: 3.6.1 - RESTAURAR RODOVIAS; 3.6.2 - IMPLANTAR SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL; 3.6.3 - ESTABELECER ROTAS ALTERNATIVAS PARA O TRÁFEGO INTERURBANO; 3.6.4 - AMPLIAR E RECUPERAR A MALHA VIÁRIA URBANA; 3.6.5 - CONSTRUIR ANEL VIÁRIO NO GUARÁ I;	03 007 0025	IMPLANTAR PLACA DE ENDEREÇAMENTO	UNID	660
	06 091 0573	IMPLANTAR PLACA DE SINALIZAÇÃO	UNID	5.250
		IMPLANTAR SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M	82.000
		INSTALAR SEMÁFOROS	UNID	30
	10 058 0323	APLICAR MASSA ASFÁLTICA	M3	131.244
		CONSTRUIR AJARDINAMENTO	M2	5.000
		CONSTRUIR BALÃO	M2	50
		CONSTRUIR BOCA-DE-LOBO	UNID	250
		CONSTRUIR CALÇADÃO	-	-
		CONSTRUIR ESTACIONAMENTO	M2	28.400
		CONSTRUIR PASSARELA	M2	33.525
		CONSTRUIR PASSEIO	M2	94.477
		CONSTRUIR QUADRAS DE ESPORTES	M2	2.200
		CONSTRUIR REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	1.200
		CONSTRUIR VIAS	KM	32,2
		EXECUTAR ENCASCALHAMENTO	M	2.000
		EXECUTAR MEIO-FIO	M	76.050
		EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EM DIVERSOS LOCAIS DO DF (TERRACAP)	-	-
		IMPLANTAR PLACA DE ENDEREÇAMENTO	UNID	400
		IMPLANTAR PLACA DE SINALIZAÇÃO	UNID	1
		IMPLANTAR SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M	500
		INSTALAR SEMÁFORO	-	-
		MANTER AJARDINAMENTO	-	-
		MANTER ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS	M2	800.499
		MANTER BOCA-DE-LOBO	UNID	340
		PAVIMENTAR RODOVIAS	KM	9
		PLANTAR ÁRVORE	UNID	1.500
		PLANTAR GRAMA	M2	65.880
		REALIZAR ESTUDOS, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	-	-
		REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	168.884
		RECUPERAR MEIO-FIO	M	5.200
		RECUPERAR PASSEIO	M2	2.000
		RECUPERAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	11.600
		URBANIZAR ÁREAS	M2	653.958
	10 058 0328	EXECUTAR MEIO-FIO	M	500
		REALIZAR AJARDINAMENTO	M2	1.500

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
	10 058 0575	CONSTRUIR ESTACIONAMENTO	M2	1.750
		CONSTRUIR PONTE	M2	2.000
		CONSTRUIR VIA	M	12.000
		EXECUTAR ENCASCALHAMENTO	M	79.753
		EXECUTAR MEIO-FIO	M	910.638
		EXECUTAR MEIO-FIO, URBANIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ÁREAS	-	-
		EXECUTAR OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO, INFRA-ESTRUTURA E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM 15 RA'S	-	-
		EXECUTAR PASSEIO	M2	97.278
		EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	999.928
		MANTER SISTEMA DE DRENAGEM	UNID	280.500
		MANTER VIA	M	5.236.400
		RECUPERAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	6.800
		REFORMAR PRAÇA	M2	8.500
		REFORMAR VIA	M	141.000
		URBANIZAR ÁREA	M2	244.389
	10 060 0325	ADQUIRIR VEÍCULO LEVE PARA PATRULHA MOTOMECANIZADA	UNID	4
	10 060 0328	CONSERVAR ÁREAS	HA	4.704
		CONSTRUIR AJARDINAMENTO	M2	5.000
	16 007 0538	MANTER MÁQUINAS	UNID	60
		MANTER RODOVIAS	KM	140
		RECUPERAR RODOVIAS	KM	140
	16 088 0534	CONSTRUIR ESTRADA VICINAL	KM	6
		RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS	KM	106
	16 088 0537	CONSTRUIR BALÃO	M2	30
		CONSTRUIR BARRAGEM	M3	200
		CONSTRUIR PONTE	M2	264
		CONSTRUIR RODOVIAS	KM	28
		CONSTRUIR VIADUTO	M2	500
		ENCASCALHAR RODOVIAS	KM	24
		EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	M2	131.900
		PAVIMENTAR RODOVIAS	KM	54
	16 088 0538	IMPLANTAR SEMAFOROS	UNID	1
		IMPLANTAR SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M	150.000
		MELHORAR SISTEMAS	UNID	10
		RECUPERAR RODOVIAS	KM	81
	16 091 0572	CONSTRUIR ANEL VIARIO	-	-
	16 091 0575	IMPLANTAR PLACA DE ENDEREÇAMENTO	UNID	470
		RECUPERAR PLACA DE ENDEREÇAMENTO	UNID	400
		REFORMAR PONTO DE ÔNIBUS	M2	8.000
		SUBSTITUIR PLACA DE ENDEREÇAMENTO	UNID	470.000

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
3.7 - REGULARIZAR O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO: 3.7.1 - IMPLANTAR AÇÕES INTEGRADAS ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO; 3.7.2 - DAR CONTINUIDADE À REGULARIZAÇÃO DE PARCELAMENTOS IRREGULARES, CONDOMÍNIOS, ÁREAS PÚBLICAS E INVASÕES; 3.7.3 - IMPLEMENTAR OS INSTRUMENTOS DE POLÍTICA URBANA; 3.7.4 - ELABORAR E IMPLEMENTAR PLANOS DIRETORES LOCAIS; 3.7.5 - REALIZAR O ZONEAMENTO ECOLÓGICO- ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL (ZEE/DF) E ELABORAR O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DF;	04 013 0021	ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS - LOTES RURAIS ENTREGUES	UNID	500
		REALIZAR REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TERRAS RURAIS MEDIANTE:		15
		. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UNID	500
		. LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	UNID	2.000
		. CADASTRAMENTO DE LOTE	UNID	3.000
		. FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS	UNID	
	04 013 0067	IMPLEMENTAR NUCLEO RURAL DE SÃO SEBASTIÃO	-	-
	04 017 0105	REALIZAR PROGRAMA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO MEDIANTE:		
		. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	UNID	6
		. ATENDIMENTO AO PÚBLICO	PESSOA	3.500
		. FISCALIZAÇÃO DE TERRENO	UNID	60
	07 009 0059	ELABORAR PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	UNID	1
		IMPLEMENTAR AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE PNMA/PED NO DF	UNID	1
		REALIZAR PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE MEDIANTE:		
		. REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA	UNID	30
		. REALIZAÇÃO DE ESTUDO	UNID	6
		. REALIZAÇÃO DE PROGRAMA	UNID	14
	10 058 0323	ELABORAR E REALIZAR PROJETO DE ÁREAS ECONÔMICAS	UNID	1
		ELABORAR E REALIZAR PROJETO DE QUALIFICAÇÃO DE CENTROS URBANOS	UNID	1
		ELABORAR PLANO DIRETOR LOCAL	UNID	3
		ELABORAR PROJETO DE PARCELAMENTOS IRREGULARES	UNID	2
		ELABORAR PROJETOS URBANÍSTICOS	UNID	3
		IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS E URBANAS	UNID	1
		REALIZAR PROJETOS URBANÍSTICOS	UNID	33

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
3.8 - PROTEGER ÁREAS DE INTERESSE ECOLÓGICO: 3.8.1 - PROTEGER 4.257 KM2 DE ÁREAS; 3.8.2 - IMPLANTAR E RECUPERAR CORREDORES ECOLÓGICOS DE PROTEÇÃO A FAUNA E A FLORA; 3.8.3 - MONITORAR E RECUPERAR ÁREAS DEGRADADAS; 3.8.4 - IMPLANTAR E MANTER A INFRA-ESTRUTURA DOS PARQUES RECREATIVOS E ECOLÓGICOS;	03 007 0021	REFORMAR PARQUE RECREATIVO	UNID	1
	03 017 0103	CONSTRUIR ÁREA PARA PROTEÇÃO DA BIOTA	M2	30.000
		MANTER ÁREA ARBORIZADA PARA PROTEÇÃO DA BIOTA	M2	3.000
		MANTER ESTAÇÃO ECOLÓGICA	HA	2.118
		MANTER UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	HA	5.000
		REALIZAR PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE BOSQUE	UNID	1
		REFORMAR PARQUE ECOLÓGICO	UNID	2
	03 065 0364	REALIZAR PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE JUSCELINO KUBISTCHEK	UNID	1
	04 017 0103	ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE BANCO DE GERMOPLASMA	UNID	2
		MANTER PARQUES PARA O POVO	UNID	26
		PLANTAR ÁRVORE PARA RECUPERAÇÃO DE MATA DE GALERIA	UNID	25.000
		REALIZAR PROJETO DE RESERVA E PARQUE ECOLÓGICO	UNID	1
		REALIZAR PROJETO PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	UNID	1
	04 017 0104	REALIZAR DESPOLUIÇÃO E REFLORESTAMENTO DA NASCENTE DO CÓRREGO PASSAGEM DAS PEDRAS	-	-
	08 046 0228	MANTER PARQUE RECREATIVO E TURISTICO	UNID	1
	10 017 0103	CONSTRUIR PARQUE ECOLÓGICO	M2	40.000
		MANTER PARQUE ECOLÓGICO	UNID	2
	10 058 0455	CONSTRUIR REDE DE AGUAS PLUVIAIS	M	35.240
		REALIZAR ATERRO	M3	200.000
	10 058 0575	IMPLANTAR PARQUE URBANO E VIVENCIAL	UNID	1
	13 077 0455	CONSTRUIR REDE DE AGUAS PLUVIAIS	M	240
3.9 - PROTEGER AS NASCENTES DE ÁGUA DO DISTRITO FEDERAL: 3.9.1 - DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES VOLTADAS À GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS; 3.9.2 - IMPLANTAR COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS; 3.9.3 - IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS; 3.9.4 - IMPLANTAR LABORATÓRIO E REDE DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO DF;	03 007 0103	REALIZAR ZONEAMENTO AMBIENTAL DA APA CAFURINGA		
		PRESERVAR MANANCIAL	UNID	3
	09 054 0296	DESENVOLVER PROGRAMA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA RESERVA DE BIOSFERA DO CERRADO:		
		. PRESERVAR MANANCIAL	UNID	1
		. REALIZAR PESQUISA	UNID	1
		. ELABORAR PLANO DIRETOR	UNID	1

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
3.10 - REALIZAR O GERENCIAMENTO INTEGRADO DOS RESIDUOS SOLIDOS DA LIMPEZA PÚBLICA:	10 060 0325	ADQUIRIR CAMINHÃO COLETOR DE LIXO	UNID	7
3.10.1 - AMPLIAR A COLETA SELETIVA;		ADQUIRIR EQUIPAMENTO	UNID	3
3.10.2 - CONSTRUIR 3 (TRÊS) USINAS DESCENTRALIZADAS DE TRATAMENTO DE LIXO;		COLETAR LIXO	M3	1.461.011
3.10.3 - INSTALAR 5.000 LIXEIRAS EM ÁREAS PÚBLICAS;		CONSTRUIR USINA	UNID	3
3.10.4 - ESTRUTURAR E IMPLANTAR ÁREAS DE DESTINAÇÃO DE ENTULHO;		EXECUTAR PROGRAMA BRASÍLIA VERDE E LIMPA:		
3.10.5 - CAPACITAR FISCAIS DA LIMPEZA ECOLÓGICA;		ADQUIRIR EQUIPAMENTO	UNID	1.044
3.10.6 - RESSOCIALIZAR OS CATADORES DE LIXO;		CONSTRUIR UNIDADE	UNID	7
3.10.7 - INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NOS CÍRCULOS DE LIMPEZA E QUALIDADE AMBIENTAL SUSTENTÁVEL;		ADQUIRIR VEÍCULO PESADO	UNID	15
3.10.8 - NORMATIZAR E INCREMENTAR O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS PARA RESÍDUOS E A LIMPEZA NO DISTRITO FEDERAL;		ADQUIRIR CONTAINERS PARA COLETA SELETIVA DE LIXO	UNID	4
3.10. 9 - RECUPERAR 3 (TRÊS) USINAS DE TRATAMENTO DE LIXO;		REALIZAR CONVÊNIO	UNID	36
3.10.10 - MODERNIZAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS;		REALIZAR PROJETO DE INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS	UNID	1
3.10.11 - INSTALAR 5.000 CONTAINERS PARA COLETA DE LIXO;		REFORMAR USINA	UNID	3
3.10.12 - RECUPERAR E ADAPTAR NOVAS TECNOLOGIAS AO ATERRO SANITÁRIO;				
3.10.13 - CONSTRUIR 7 (SETE) ESTAÇÕES DE TRANSBORDO DE LIXO;				
3.10.14 - MECANIZAR OS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE PARTE DE VIAS PÚBLICAS;				
3.11 - PROTEGER ÁREAS URBANAS E RURAIS:	04 017 0103	MODERNIZAR OS MEIOS DE COMBATE A INCÊNDIOS:		
3.11.1 - CONSOLIDAR E AMPLIAR O MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR E DA POLUIÇÃO SONORA;		. ADQUIRIR CAMINHÃO	UNID	1
3.11.2 - PREVENIR INCÊNDIOS FLORESTAIS;		. ADQUIRIR CAMIONETA	UNID	1
3.11.3 - CONTROLAR O USO DE AGROTÓXICOS;		. ADQUIRIR VEÍCULO LEVE	UNID	1

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
3.12 - AMPLIAR A OFERTA DE INFRA-ESTRUTURA BÁSICA À POPULAÇÃO:	13 007 0021	AMPLIAR E MODERNIZAR OS EQUIPAMENTOS DA CAESB	-	-
3.12.1 - AMPLIAR E OTIMIZAR OS SISTEMAS DE TRATAMENTO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO;	13 007 0025	CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR UNIDADES DA CAESB	-	-
	13 076 0447	AMPLIAR E MELHORAR SISTEMAS PRODUTORES	-	-
		AMPLIAR E MELHORAR SISTEMAS DISTRIBUIDORES	-	-
		AMPLIAR E MELHORAR SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DF	-	-
		DESENVOLVER SISTEMAS OPERACIONAIS	-	-
	13 076 0448	AMPLIAR E MELHORAR SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS	-	-
		CONSTRUIR ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	M2	30.000
		IMPLANTAR SISTEMA DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	-	-
		IMPLANTAR SISTEMA REDE DE ESGOTOS	UNID	18
	13 076 0449	AMPLIAR E MELHORAR SISTEMA DE COLETA DE ESGOTOS NO DF	-	-
		AMPLIAR SISTEMA DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE ESGOTOS	-	-
		AMPLIAR ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	-	-
		EXECUTAR OBRAS NOS SISTEMAS COLETORES DE ESGOTOS	-	-
		EXECUTAR OBRAS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS	-	-
3.12.2 - EXPANDIR A OFERTA DE ENERGIA E AMPLIAR O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA;	09 007 0021	EXECUTAR OBRAS CIVIS E INSTALAÇÕES GERAIS (CEB)	-	-
	09 051 0263	REALIZAR MELHORIAS NA USINA DO PARANOÁ	-	-
		NOVOS APROVEITAMENTOS ENERGÉTICOS	-	-
	09 051 0267	IMPLANTAR E MELHORAR LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	-	-
		IMPLANTAR E AMPLIAR SUBESTAÇÕES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	-	-
		MELHORAR A AUTOMAÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA	-	-
	09 051 0268	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MEDIDORES	-	-
		CONSTRUIR E MELHORAR REDES DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA SUBTERRÂNEA E RURAL	-	-
		FORNECER ENERGIA ELÉTRICA	-	-
		IMPLANTAR E MELHORAR SUBESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	-	-
		MELHORAR OS PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	-	-
	10 058 0327	IMPLANTAR REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	M	294.512
		INSTALAR POSTE	UNID	2.918
		INSTALAR LUMINÁRIA	UNID	4.601
		MANTER LUMINÁRIA	UNID	9.040
		MANTER SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNID	13
		MANTER REDE ELÉTRICA	M	900.305
		REALIZAR PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNID	1
		SUBSTITUIR POSTE	UNID	300
	10 060 0328	MANTER REDE ELETRICA	M	30000

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
3.12.3 - AMPLIAR E MANTER A REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS;	10 058 0323	CONSTRUIR GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS	-	-
	10 058 0575	CONSTRUIR REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	134.214
		REALIZAR PROGRAMA	UNID	5
	10 076 0448	CONSTRUIR REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	2.508
		MANTER REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	835.459
		REFORMAR REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS	M	60
3.13 - REDUZIR O DÉFICIT HABITACIONAL:	06 030 0025	CONSTRUIR CASAS POPULARES PARA POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES	-	-
3.13.1 - VIABILIZAR HABITAÇÕES PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA;				
3.13.2 - AMPLIAR A OFERTA HABITACIONAL PARA A CLASSE MÉDIA COM PRODUÇÃO DE APARTAMENTOS;	10 007 0021	PLANEJAR E EXECUTAR A POLÍTICA HABITACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	-	-
3.13.3 - CONSTRUIR A VILA TECNOLÓGICA DO DISTRITO FEDERAL EM PARCERIA COM A UNIÃO;		REALIZAR PROGRAMA HABITACIONAL	UNID	1
3.13.4 - DESENVOLVER SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA SUBSIDIAR PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS;	10 007 0024	REALIZAR PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA POLITICA HABITACIONAL	UNID	1
3.13.5 - PESQUISAR E DESENVOLVER SISTEMAS EXPERIMENTAIS DE HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL COM A UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLADOS.	10 057 0316	CONCEDER FINANCIAMENTO - CESTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	UNID	161
		CONSTRUIR CASAS	UNID	335.257
		DISTRIBUIR LOTE	UNID	13.887
		REFORMAR CASA - MELHORIAS HABITACIONAIS	UNID	333
4.1 - DAR CONTINUIDADE AO PROGRAMA DE RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS PÚBLICOS:	03 007 0021	ADQUIRIR VEÍCULO LEVE	UNID	2
4.1.1 - MANTER SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DAS COMPRAS E CONTRATOS;		MANTER ÓRGÃO - ENCARGOS COM A ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO	UNID	29
4.1.2 - CONTROLAR AS DESPESAS, EM ESPECIAL AQUELAS RELATIVAS AO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA MÁQUINA GOVERNAMENTAL;		MANTER VEÍCULO LEVE	UNID	577
4.1.3 - IMPLANTAR PROGRAMAS DE RACIONALIZAÇÃO E DE QUALIDADE AMBIENTAL NOS ÓRGÃOS DO GOVERNO;		MANTER VEÍCULO PESADO	UNID	104
4.1.4 - REDUZIR O CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA, COMBUSTÍVEIS, MATERIAL DE CONSUMO E FOTOCÓPIAS;				
4.1.5 - ESTIMULAR A FORMAÇÃO ENTRE OS FUNCIONÁRIOS DE CÍRCULOS DE LIMPEZA E QUALIDADE AMBIENTAL SUSTENTÁVEL - CLIQAS, BUSCANDO O SEU ENVOLVIMENTO NA RACIONALIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS;				
4.2 - CRIAR MECANISMOS QUE PERMITAM O ENVOLVIMENTO DIRETO DA POPULAÇÃO NAS DECISÕES, NA GESTÃO E NAS DEFINIÇÕES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:	03 007 0040	PROMOVER ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	UNID	1
4.2.1 - REALIZAR PLENÁRIAS COM A COMUNIDADE PARA DEFINIR PRIORIDADES DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO;				
4.2.2 - REALIZAR PLENÁRIAS COM A COMUNIDADE PARA ELABORAÇÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS;				

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
4.3 - APERFEIÇOAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL:	03 007 0040	ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA OS SISTEMAS DE PLANEJAMENTO:		
4.3.1 - IMPLEMENTAR BANCO DE DADOS GEO - REFERENCIADO DE INFORMAÇÕES;		ORÇAMENTO	UNID	30
4.3.2 - REESTRUTURAR AS UNIDADES SETORIAIS DE PLANEJAMENTO;		MANTER SISTEMA	UNID	3
	03 009 0045	REALIZAR ESTUDO	UNID	5
		REALIZAR PESQUISA	UNID	7
		REALIZAR PROJETO	UNID	1
4.4- AUMENTAR A ARRECADAÇÃO:				
4.4.1 - COMBATER A EVASÃO FISCAL E A SONEGAÇÃO, ATRAVÉS DO INCREMENTO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA;	03 007 0021	APOIAR PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA ÁREA FISCAL	UNID	1
4.4.2 - REALIZAR CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO, DE ESCLARECIMENTO AO CONTRIBUINTE E DE INCENTIVO À EMISSÃO DA NOTA FISCAL;	03 008 0030	REALIZAR CAMPANHAS EDUCATIVAS	UNID	32
4.4.3 - DAR CONTINUIDADE AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO FISCAL;	06 030 0025	CONSTRUIR DELEGACIA DA ORDEM TRIBUTÁRIA	M2	500
4.5 - MELHORAR O RELACIONAMENTO ENTRE GOVERNO E SERVIDOR:		*APESAR DE NÃO EXISTIREM EXPLICITAMENTE SUBTÍTULOS PARA O ATENDIMENTO A ESSA PRIORIDADE, O GOVERNO, EM SEU CONJUNTO, DESENVOLVE, PERMANENTEMENTE, AÇÕES QUE CONTRIBUEM E GARANTEM A PROMOÇÃO DO RELACIONAMENTO.*		
4.5.1 - PROMOVER DEBATES, ENTRE GOVERNO, SERVIDORES E SINDICATOS RELATIVOS A CONDIÇÕES DE TRABALHO, REGIME JURÍDICO ÚNICO, PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS E REAJUSTES SALARIAIS;				
4.5.2 - REFORMULAR O PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DOS SERVIDORES;				

4.6 - MELHORAR A QUALIDADE DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO PÚBLICO:	01 007 0021	TREINAR SERVIDOR	PESSOA	6.924
4.6.1 - PROMOVER CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PARA SERVIDORES;		REALIZAR PROGRAMA DE APRIMORAMENTO TÉCNICO	UNID	1
4.6.2 - PROMOVER REMANEJAMENTO DE SERVIDORES;	13 075 0217	IMPLANTAR NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	UNID	1
		REALIZAR PESQUISA	UNID	1
	15 007 0021	TREINAR SERVIDOR	PESSOA	500
	15 081 0486	TREINAR SERVIDOR	PESSOA	3
	16 007 0021	REALIZAR CURSO	UNID	10
		TREINAR SERVIDOR	PESSOA	400
4.7 - AMPLIAR AS AÇÕES RELATIVAS À DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR:	03 007 0021	MANTER O FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UNID	1
4.7.1 - PROMOVER PROGRAMAS QUE VISEM À PROTEÇÃO E À DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR;	15 081 0486	REALIZAR PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UNID	2
4.7.2 PROMOVER EVENTOS EDUCATIVOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, ALÉM DE CAMPANHAS DE ESCLARECIMENTOS SOBRE OS DIREITOS DO CONSUMIDOR;				
4.7.3 - PROMOVER A CAPACITAÇÃO E O APERFEIÇOAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, ALÉM DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELAS AÇÕES DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.				

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
5.1 - IMPLEMENTAR O PROCESSO DE INTEGRAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	03 007 0021	MANTER O FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA PARA ASSUNTOS DO IDOSO	UNID	1
5.1.1 - ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO PRIVAÇÃO OU AMEAÇA DE PRIVAÇÃO DE DIREITOS, POR MEIO DO SOS CRIANÇA E UNIDADES DESCENTRALIZADAS E/OU ESPECIALIZADAS;		MANTER O FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	UNID	1
5.1.2 - ASSISTIR CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SOBREVIVEM NAS RUAS, POR MEIO DE AÇÕES INTEGRADAS SÓCIO-EDUCATIVAS PROFISSIONALIZANTES, DE COLOCAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E DE ABRIGAMENTO;	03 007 0025	ADAPTAR PREDIOS PARA DEFICIENTES FISICOS	UNID	22
	03 010 0057	PROMOVER EVENTO - PROJETO PRAÇA DA CIÊNCIA	UNID	20
		REALIZAR EXPERIMENTO	UNID	20
5.1.3 - PROMOVER O ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO À CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS, BEM COMO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 7 A 18 ANOS EM ATIVIDADES CULTURAIS, LÚDICAS E PROFISSIONALIZANTES;	06 030 0015	ASSISTIR PRESO REINTEGRAÇÃO SOCIAL	PESSOA	1800
5.1.4 - ATENDER ADOLESCENTES AUTORES DE ATOS INFRACIONAIS EM REGIME DE INTERNAÇÃO, SEMI- LIBERDADE E LIBERDADE ASSISTIDA;	10 058 0323	ADAPTAR PREDIOS PARA DEFICIENTES FISICOS	UNID	-
5.1.5 - ATENDER CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL;	14 008 0031	ASSISTIR JOVENS PARA O PRIMEIRO EMPREGO	PESSOA	500
5.1.6 - ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO SOCIAL OU POBREZA MIGRANTES E POPULAÇÃO DE RUA;	14 078 0470	ASSISTIR TRABALHADOR	PESSOA	4.366
5.1.7 - APOIAR, ATRAVÉS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS, AÇÕES INTEGRADAS DE ATENDIMENTO AOS IDOSOS E AOS PRIVADOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR, BEM COMO AS PESSOAS CARENTES;		APOIAR PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	-	-
PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS;		TREINAR TRABALHADOR	PESSOA	110.000
5.1.8 - APOIAR AÇÕES INTEGRADAS DE ATENDIMENTO A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E PORTADORES QUÍMICOS, VISANDO A SUA INTEGRAÇÃO E REINTEGRAÇÃO NA SOCIEDADE;	15 007 0024	IMPLANTAR SISTEMA DE INFORMATICA NO SOS CRIANÇA	-	-
5.1.9 - DAR CONTINUIDADE ÀS AÇÕES DE COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER;	15 081 0483	ADQUIRIR EQUIPAMENTO	UNID	10
5.1.10 - APOIAR AÇÕES INTEGRADAS PARA PROMOVER A REINSERÇÃO SÓCIO- FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE INDIVÍDUOS EGRESSOS DO SISTEMA PENAL;		ASSISTIR CRIANÇA E ADOLESCENTE - CONCESSÃO DE BOLSA-APRENDIZAGEM	PESSOA	900
5.1.11 - CONCEDER BOLSA APRENDIZAGEM A ADOLESCENTES CARENTES, ACIMA DE 14 ANOS, INSERIDOS EM CURSOS DE INICIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL;		ASSISTIR CRIANÇA E ADOLESCENTE	PESSOA	22.209
5.1.12 - CONCEDER BENEFÍCIOS SOCIAIS A GESTANTES, NUTRIZES E FAMÍLIAS COM CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO;		ASSISTIR MENOR - PROJETO SENTINELA	PESSOA	50
5.1.13 - DAR CONTINUIDADE A IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS DE ENFRETAMENTO DA POBREZA, MEDIANTE MANUTENÇÃO OU CRIAÇÃO DE OFICINAS DE OCUPAÇÃO, GERAÇÃO DE RENDAS E INICIAÇÃO PROFISSIONAL; CRIAÇÃO OU FORTALECIMENTO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA ; ACESSO À AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE TRABALHO; PROMOÇÃO DE MELHORIA DE HABITABILIDADE;E APOIO A ORGANIZAÇÕES POPULARES E MOVIMENTOS SOCIAIS;		ASSISTIR MENOR INFRATOR	PESSOA	986
		DISTRIBUIR MATERIAL DIDÁTICO	UNID	10.000
		IMPLANTAR PROGRAMA JOVEM CIDADÃO	-	-
		TREINAR SERVIDOR	PESSOA	40
5.1.14 - APOIAR ORGANIZAÇÕES POPULARES E MOVIMENTOS SOCIAIS;	15 081 0485	ASSISTIR PESSOA - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	PESSOA	1.020
		CONSTRUIR CENTRO COMUNITÁRIO	UNID	2
		CONSTRUIR CÔMODO ADICIONAL PARA IDOSO DE FAMÍLIA DE BAIXA RENDA	-	-
	15 081 0486	MANTER EQUIPAMENTOS DE CONSELHOS TUTELARES	UNID	4
		ASSISTIR PESSOA	PESSOA	5.070
		ATENDER PESSOA NO ABRIGO DE MULHERES	PESSOA	10
		ATENDER DOENTE CRÔNICO	PESSOA	20
		ASSISTIR PRESO RESSOCIALIZAÇÃO	PESSOA	1.750
		RESSOCIALIZAR PRESO	PESSOA	350
		ASSISTIR FAMÍLIA	UNID	6.282
		ATENDER CENTRO COMUNITÁRIO	UNID	1
		ASSISTIR PESSOAS - BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS SOCIAIS	PESSOA	52
	15 081 0487	ASSISTIR COMUNIDADE CARENTE	UNID	162
		ASSISTIR FAMÍLIA	UNID	200
		ASSISTIR PESSOA - ASSISTÊNCIA SOCIAL A FAMÍLIA CARENTE	PESSOA	920
		ASSISTIR PESSOA - PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PESSOA	200
	15 083 0486	ASSISTIR DEPENDENTE QUÍMICO	PESSOA	20
		MANTER FUNDO DE PREVENÇÃO, CONTROLE E TRATAMENTO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DF	-	-

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
5.2 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE CARÁTER ASSISTÊNCIA:	03 007 0025	AMPLIAR SALÃO COMUNITÁRIO	-	-
5.2.1 - IMPLANTAR E REFORMAR NECRÓPOLES, BEM COMO FORNECER SERVIÇOS FUNERÁRIOS GRATUITOS PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA;		CONSTRUIR CENTRO COMUNITÁRIO	UNID	12
5.2.2 - CONSTRUIR E REFORMAR CENTROS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL;		RECUPERAR CENTRO COMUNITÁRIO	UNID	1
5.2.3 - REFORMAR E RECUPERAR UNIDADES DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MIGRANTES;	10 058 0575	CONSTRUIR CENTRO COMUNITÁRIO	UNID	1
5.2.4 - DAR CONTINUIDADE À MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PARCERIAS COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, PARA REDIMENSIONAMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA;	15 060 0326	CONSTRUIR CEMITÉRIO	M2	420.000
5.2.5 - EQUIPAR LABORATÓRIOS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DNA.		MANTER CEMITÉRIO	UNID	7
		REFORMAR CEMITÉRIO	M2	10.000
	15 081 0031	ASSISTIR FINANCEIRAMENTE A FUNDAÇÃO CDL DE AMPARO AO MENOR	-	-
	15 081 0483	CONSTRUIR CRECHE COMUNITÁRIA	UNID	1
		REFORMAR CRECHE COMUNITÁRIA	UNID	2
	15 081 0486	ASSISTIR ENTIDADE DESAFIO JOVEM DE BRASÍLIA	-	-
		ATENDER CENTRO COMUNITÁRIO	UNID	4
		CONSTRUIR CENTRO COMUNITÁRIO	UNID	2
		CONSTRUIR CENTRO COMUNITÁRIO	UNID	3
		CONSTRUIR MURO EM CENTRO COMUNITÁRIO	UNID	2
		MANTER CEMITÉRIOS	UNID	4
		REFORMAR CENTRO COMUNITÁRIO	UNID	1
		REFORMAR CRECHE	M2	1.626
6.1 - REVITALIZAR BRASÍLIA:	01 007 0025	CONSTRUIR GALPÃO	M2	430
6.1.1 - REFORMAR, AMPLIAR E MANTER OS ESPAÇOS DESTINADOS AO TURISMO;		CONSTRUIR PARQUE ADMINISTRATIVO	M2	600
6.1.2 - RESTAURAR EDIFICAÇÕES HISTÓRICAS;		CONSTRUIR PRAÇA	M2	2.000
6.1.3 - RECUPERAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS EXISTENTES QUE SE ENCONTRAM EM ESTADO PRECÁRIO;		CONSTRUIR PRÉDIO	M2	9.350
		CONSTRUIR QUADRA DE ESPORTE	M2	200
		MANTER BOX	UNID	5
		MANTER PRAÇA	UNID	8
		MANTER PRÉDIO	UNID	559
		REFORMAR GALPÃO	M2	466
		REFORMAR PRAÇA	M2	3.000
		REFORMAR PRÉDIO	M2	37.929
	05 022 0137	MANTER TORRE DE TRANSMISSÃO DE SINAL DE TV	UNID	1
	08 048 0247	REFORMAR PRÉDIOS	M2	200
	10 007 0025	CONSTRUIR PRAÇA	M2	20.000
		CONSTRUIR PRÉDIO	M2	4.810
		REFORMAR PRÉDIO	M2	5.580
	11 065 0021	MANTER PRÉDIO	UNID	4
		REFORMAR PRÉDIO	UNID	4
	11 065 0364	APOIAR PROJETO DE INFRA-ESTRUTURA DA PEDRA FUNDAMENTAL	UNID	1
		REFORMAR PRÉDIO DA CATEDRAL METROPOLITANA N.S. APARECIDA	UNID	1

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
6.2 - DESENVOLVER AS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS E ESTIMULAR O TURISMO RECEPTIVO NO DISTRITO FEDERAL:	03 010 0057	ADQUIRIR COLEÇÃO	UNID	4
6.2.1 - PROMOVER BRASÍLIA COMO A CAPITAL NACIONAL DE EVENTOS;		ADQUIRIR EQUIPAMENTO	UNID	30
6.2.2 - INCENTIVAR O ECOTURISMO E O TURISMO MÍSTICO;		CONSTRUIR MUSEU	M2	60
6.2.3 - INCENTIVAR O TURISMO CÍVICO-HISTÓRICO-CULTURAL;	06 048 0031	ASSISTIR ENTIDADE	UNID	4
6.2.4 - INCENTIVAR O TURISMO DA TERCEIRA IDADE;	08 048 0246	DIVULGAR EVENTO	UNID	20
6.2.5 - INCENTIVAR O ARQUITETUR;		MANTER BIBLIOTECA	UNID	1
6.2.6 - INCENTIVAR O TURISMO RURAL OU AGROTURISMO;		PUBLICAR EDITAL	UNID	8
6.2.7 - PROMOVER E APOIAR EVENTOS LOCAIS DE CUNHO TURÍSITCO;		REALIZAR EVENTO	UNID	1
		REALIZAR PESQUISA	UNID	2
		REFORMAR MUSEU	M2	2
	08 048 0247	APOIAR EVENTO	UNID	1
		CONFECCIONAR CARTAZ	UNID	500
		EDITAR LIVRO	UNID	1.000
		REALIZAR EXPOSIÇÃO	UNID	1
	11 065 0383	APOIAR EVENTO - CARNAVAL DE BRASÍLIA	UNID	1
		APOIAR EVENTO	UNID	40
		ATENDER PÚBLICO ATRAVÉS DE APOIO A MANIFESTAÇÕES TURÍSTICAS FOLCLÓRICAS	PESSOA	-
		PROMOVER EVENTO	UNID	10
		REALIZAR CAMPANHA	UNID	1
		REALIZAR EVENTO	UNID	5
		REALIZAR PROGRAMA DE ESTÍMULO AO TURISMO RECEPTIVO	UNID	1
6.3 - FACILITAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS NO DISTRITO FEDERAL:	03 007 0021	IMPLANTAR BÔNUS CULTURAL	-	-
6.3.1 - REALIZAR ESPETÁCULOS GRATUITOS OU A PREÇOS POPULARES;				

6.4 - PROMOVER O USO DE NOVAS TECNOLOGIAS E FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA: 6.4.1 - PESQUISAR E DISSEMINAR NOVAS TECNOLOGIAS E FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA; 6.4.2 - IMPLANTAR BANCO DE DADOS A RESPEITO DE TECNOLOGIAS AMBIENTAIS; 6.4.3 - ESTIMULAR A APLICAÇÃO DA BIOTECNOLOGIA; 6.4.4 - DIFUNDIR TÉCNICAS DE AGRICULTURA ECOLÓGICA; 6.4.5 - AMPLIAR A INFRA- ESTRUTURA DE PESQUISA E PRESERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE ANIMAL E VEGETAL; 6.4.6 - IMPLANTAR UM BANCO DE DADOS DE TECNOLGIAS AMBIENTAIS ESTIMULAR A APLICAÇÃO DA BIOTECNOLOGIA E O USO SUSTENTADO DA BIODIVERSIDADE DO CERRADO; 6.4.7 - ESTIMULAR A ADOÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO AMBIENTAL NAS EMPRESAS PRIVADAS DO DISTRITO FEDERAL; 6.4.8 - PROMOVER A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO DISTRITO FEDERAL MODIFICANDO O ATUAL PADRÃO DE CONSUMO, PESQUISANDO: DISSEMINANDO NOVAS TECNOLOGIAS E FONTES DE ALTERNATIVA DE ENERGIA.	03 010 0057	IMPLANTAR REDE DE INFORMÁTICA NAS UNIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA REALIZAR PROGRAMA - BRASÍLIA CONSERVAR - IMPLANTAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO DF TREINAR SERVIDOR	UNID UNID PESSOA	1 1 63
	04 017 0103	REALIZAR PROJETO - PLANO DE GESTÃO DE BIODIVERSIDADE DO CERRADO	UNID	1
	16 007 0021	ADQUIRIR GERADOR ADQUIRIR LUMINÁRIA INSTALAR POSTE	UNID UNID UNID	1 150 20

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
7.1 - ESTREITAR AS RELAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL COM OS MUNICÍPIOS DO ENTORNO: 7.1.1 - CONSOLIDAR A VOCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL DE PÓLO DE DESENVOLVIMENTO E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL;	03 007 0021	MANTER O FUNCIONAMENTO DA SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	-	1
	07 040 0183	REALIZAR PROJETO - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO	UNID	2
7.2 - IMPLANTAR O PORTO SECO; 7.2.1 - IMPLANTAR A ESTAÇÃO ADUANEIRA DE INTERIOR - EADI; 7.2.3 - IMPLANTAR O COMPLEXÓ INDUSTRIAL DO PORTO SECO		*A IMPLANTAÇÃO DA ESTAÇÃO ADUANEIRA DE INTERIOR - EADI/PORTO SECO DEPENDE DE DECISÃO DA RECEITA FEDERAL CONSEQUENTE DO PLANO BRASIL EM AÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. NO ENTANTO, O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUIU A SECRETARIA EXECUTIVA DO COMPLEXO INDUSTRIAL CONSTITUÍDA PELAS UNIDADES: SEFP, SIC, IPDF, TERRACAP E SECRETARIA DE OBRAS, ESTANDO EM ANDAMENTO A REGULARIZAÇÃO DA TERRA COM LICITAÇÃO REALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO URBANÍSTICO.*		
7.3 - ORGANIZAR E REGULAMENTAR O ECOTURISMO NO DISTRITO FEDERAL: REGIÃO GEOECONOMICA, IMPLEMENTANDO UM PLANO DE MANEJO DOS MONUMENTOS NATURAIS.	03 017 0328	IMPLANTAR MONUMENTOS NATURAIS	-	-
8.1 - DESENVOLVER ECONOMICAMENTE O DISTRITO FEDERAL; 8.1.1 - IMPLANTAR ÁREAS DE EXPANSÃO E PÓLOS ECONÔMICOS; 8.1.2 - APOIAR EMPRESAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS COM CONCESSÃO DE INCENTIVOS; 8.1.3 - CRIAR ESPAÇOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PÓLO NACIONAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALTA TECNOLOGIA; 8.1.4 - APOIAR A CAPACITAÇÃO TECNOLÓGICA E GERENCIAL DAS EMPRESAS; 8.1.5 - PROMOVER A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADORES DESEMPREGADOS E EMPREENDEDORES DE PEQUENO NEGÓCIO; 8.1.6 - INCENTIVAR ACRIAÇÃO DE POLO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MATERIAIS RECICLÁVEIS; 8.1.7 - INCENTIVAR A PRODUÇÃO ARTESANAL; 8.1.8 - IMPLANTAR O POLO FARMACOTÉCNICO E AGROFLORESTAL; 8.1.9 - DIFUNDIR TÉCNICAS DE AGRICULTURA ECOLÓGICA, BUSCANDO OTIMIZAR O USO DOS RECURSOS NATURAIS E DIMINUIR O IMPACTO AMBIENTAL DA ATIVIDADE AGRÍCOLA SOBRE O MEIO AMBIENTE; 8.1.10 - PESQUISAR E DESENVOLVER SISTEMAS EXPERIMENTAIS DE HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL COM A UTULIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLADOS: A ADOÇÃO DE FONTES ALTERNATIVAS DE ENERGIA; 8.1.11 - APOIAR, ORIENTAR O FUNCIONAMENTO DE PRÉ- COOPERATIVAS E COOPERATIVAS;	03 010 0057	APOIAR PROJETO - IMPLANTAÇÃO DA ZONA DE ALTA TECNOLOGIA - ZAT INSTALAR ESTRUTURA DO CENTRO DE COMPETITIVIDADE TECNOLÓGICA COMTEC REALIZAR PROJETO ALFA II - MÉRITO BRASILIENSE DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA: . REALIZAR CONVÊNIO . CONCEDER FINANCIAMENTO	UNID UNID UNID UNID	1 1 1 10
	08 048 0247	REALIZAR PROJETO DE AMPLIAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO POLO DE CINEMA E VÍDEO GRANDE OTELO	UNID	2
	10 058 0323	URBANIZAR ÁREA - SETORES DE INDUSTRIA E OFICINAS DE SOBRADINHO	M2	800.000
	10 058 0575	IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA DO SETOR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRADINHO IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA DA QUADRA DOS OFICINEIROS DO SETOR SUL DE CEILANDIA REALIZAR PROJETO - IMPLANTAR NOVO CENTRO REGIONAL DO DF	- - -	- - -
	11 062 0346	CRIAR O DISTRITO INDUSTRIAL DE TAGUATINGA CRIAR POLO FONOGRAFICO CRIAR SETOR DE OFICINAS E MICRO E PEQUENAS INDUSTRIAS DE SÃO SEBASTIÃO IMPLANTAR PARQUE TECNOLÓGICO DE BRASÍLIA PROMOVER DESENVOLVIMENTO TÉCNICO GERENCIAL DA EMPRESA: . REALIZAR ESTUDO . REALIZAR EVENTO . REALIZAR SEMINÁRIO . IMPLANTAR NÚCLEO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1 1 1 1 1 6 2 1

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
	11 062 0347	APOIAR PROJETO - APOIO A EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS	UNID	1
	11 063 0355	APOIAR ATIVIDADES DE PROMOÇÃO E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS: . PROJETO REALIZADO . REALIZAR SEMINÁRIO .REALIZAR MISSÃO IMPLANTAR POLO DA ESTAÇÃO 19 DO METRO	 UNID UNID UNID UNID	 1 1 2 1
	14 008 0031	MANTER MICRO EMPRESA	UNID	2400
	14 078 0470	REALIZAR PESQUISA NA ÁREA DE EMPREGO	UNID	12
	14 081 0473	ASSISTIR ARTESÃO CRIAR COOPERATIVA MANTER MICRO EMPRESA	PESSOA UNID UNID	2.500 40 2
8.2 - FACILITAR A CONCESSÃO DE CRÉDITO A PEQUENOS PRODUTORES: 8.2.1 - CONCEDER CRÉDITO QUE FAVOREÇA O AUMENTO DO NÚMERO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, AMPLIANDO O FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO; 8.2.2 - CONCEDER CRÉDITO A PEQUENOS PRODUTORES, A COOPERATIVAS E FORMAS ASSOCIATIVAS DE PRODUÇÃO;	04 018 0112	APOIAR PROJETO - APOIO A PEQUENAS EMPRESAS E AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	UNID	1
	11 062 0346	APOIAR PROJETO - APOIO A MICRO EMPRESA E MINI PRODUTORES	UNID	1
8.3 - FACILITAR A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS DAS MICROS PEQUENAS AGROINDÚSTRIAS: 8.3.1 - CRIAR E AMPLIAR ESPAÇOS DESTINADOS À COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROINDUSTRIAIS DE PEQUENOS PRODUTORES;	03 007 0025	CONSTRUIR PRÉDIO CONSTRUIR FEIRA REFORMAR FEIRA REALIZAR COBERTURA DE FEIRA	M2 M2 M2 -	500 19.903 500 -
	04 016 0096	IMPLANTAR POLO HORTIFRUTIGRANJEIRO MANTER INSTALAÇÕES DA CEASA	UNID -	1 -
	04 016 0098	VERTICALIZAÇÃO DA PEQUENA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA : . ASSISTIR PRODUTOR . ADQUIRIR VEICULO LEVE	 PESSOA UNID	 120 1
	04 048 0247	CONSTRUIR PARQUE AGROPECUARIO	M2	100000
	08 048 0247	PROMOVER EVENTO - FEIRAS E EXPOSIÇÕES AGROPECUARIAS	UNID	10
	10 007 0025	REFORMAR FEIRA PERMANENTE DO GAMA	M2	20000
	10 048 0247	CONSTRUIR PARQUE DE EXPOSIÇÕES	M2	500
	10 058 0323	CONSTRUIR CERCA DE FEIRA PERMANENTE ELABORAR PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO DO NÚCLEO BANDEIRANTE URBANIZAR ÁREA DE FEIRA	M UNID M2	300 1 4.100
	10 058 0575	CONSTRUIR FEIRA	UNID	2
	11 063 0353	INSTALAR QUIOSQUE DO PRODUTOR	-	-

GDF- GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SEFP - SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PRIORIDADES DEFINIDAS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1998

PRIORIDADE/LDO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
8.4 - FACILITAR O ACESSO DOS AGRICULTORES ÀS INFORMAÇÕES DO MERCADO AGRÍCOLA: 8.4.1 - DIVERSIFICAR AS INFORMAÇÕES A RESPEITO DO MERCADO AGRÍCOLA; 8.4.2 - AMPLIAR A CAPACIDADE DE DIVULGAR INFORMAÇÕES DE INTERESSE DO PRODUTOR RURAL;	04 007 0024	ADQUIRIR IMPRESSORA ADQUIRIR COMPUTADOR	UNID UNID	2 5
8.5 - OFERECER ASSISTÊNCIA AOS PRODUTORES RURAIS: 8.5.1 - OFERECER ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS A PREÇOS MENORES DO QUE OS DE MERCADO; 8.5.2 - AMPLIAR A ASSISTÊNCIA TÉCNICA; 8.5.3 - OFERECER INSUMOS E EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS EM QUANTIDADE E ESPECIFICIDADE DESEJADA PELO INTERESSADO A PREÇOS MENORES DO QUE OS DE MERCADO;	04 010 0058	INSTALAR E MANTER LABORATÓRIOS : . REALIZAR ANALISE . ADQUIRIR EQUIPAMENTOS . MANTER LABORATÓRIO . REALIZAR PESQUISA . ANALISAR PRODUTO	 UNID UNID UNID UNID UNID	 100 10 2 20 10
	04 013 0077	REALIZAR REVESTIMENTO DO CANAL DE IRRIGAÇÃO DO NÚCLEO RURAL SANTOS DUMONT	-	-
	04 016 0112	REVENDER MATERIAL AGROPECUARIO	UNID	5500
	04 018 0078	DESENVOLVER SERVIÇOS MECANIZADOS EM ÁREAS RURAIS: . ADQUIRIR EQUIPAMENTO . CRIAR MICROAGROINDUSTRIA . ADQUIRIR TRATOR . MANTER TRATOR . MANTER VEICULO PESADO	 UNID UNID UNID UNID UNID	 30 120 5 65 26
	04 018 0111	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL : . ASSISTIR FAMÍLIA . CRIAR MICROINDUSTRIA . ASSISTIR PRODUTOR . TREINAR TRABALHADOR	 UNID UNID PESSOA PESSOA	 2.800 100 5.700 1.500
8.6 - IMPLANTAR O COMPLEXO TURÍSTICO NA ORLA DO LAGO PARANOÁ: 8.6.1 - INICIAR A EXECUÇÃO DO PROJETO ORLA.	03 010 0057	REALIZAR PROJETO - CONSTRUIR PARQUE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA PROJETO ORLA POLO 07	UNID	1
	10 058 0323	REALIZAR PROJETO - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ORLA	UNID	1
	11 065 0364	APOIAR PROJETO - PROJETO ORLA DO LAGO PARANOÁ	UNID	1

PORTARIA Nº 695, DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988 ,e o que consta do processo nº 170.000.176/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
300101/00001 **25101 SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**				200.000
14.078.0470.2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
Ref: 002315 0001 INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO	34.90.35	104	150.000	
				150.000
14.078.0470.2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
Ref: 002316 0002 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	34.90.35	104	50.000	
				50.000
00582/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	200.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
300101/00001 **25101 SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**				200.000
14.078.0470.2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
Ref: 002315 0001 INTERMEDIAÇÃO DE EMPREGO	34.90.30	104	105.000	
	34.90.33	104	30.000	
	34.90.39	104	15.000	
				150.000
14.078.0470.2044 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR				
Ref: 002316 0002 APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	34.90.30	104	50.000	
				50.000
00582/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	200.000

PORTARIA Nº 696, DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 136.000669/98 e 147.000339/98, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante e da Região Administrativa XIX - Candangolândia, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001 **11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE**				10.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000362 0011 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.39	100	6.000	
	34.90.39	120	4.000	
				10.000
190121/00001 **11121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA**				12.000
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
Ref: 000054 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.30	100	12.000	
				12.000
00577/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	22.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190110/00001 **11110 REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE**				10.000

03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000362	0011 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30	100	5.000		
		34.90.30	120	4.000		
		34.90.92	100	1.000		
					10.000	
190121/00001 11121	**REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA**				12.000	
03.007.0021.8501	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
Ref: 000054	0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.92	100	12.000		
					12.000	
00577/2 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL		22.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901	**FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				49.000
13.075.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002102	0005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	31.90.13	100	4.000	
		31.90.92	100	5.000	
		31.90.93	100	40.000	
					49.000
00588/2 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL	49.000

PORTARIA Nº 697, DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 054.001023/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Polícia Militar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103	**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				32.000
15.082.0495.8503	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000855	0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.92	100	32.000	
					32.000
00581/1 - 200080	* As transferências não constam do Total			TOTAL	32.000

ANEXO II

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220103/00001 24103	**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**				32.000
15.082.0495.8503	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref: 000855	0001 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	31.90.01	100	32.000	
					32.000
00581/2 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL	32.000

PORTARIA Nº 698, DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nº 062.000.447/98, resolve:

I - Promover, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.042, de 19 de fevereiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901	**FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**				49.000
13.075.0021.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Ref: 002102	0005 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	31.90.16	100	49.000	
					49.000
00588/1 - 200080	* As transferências não constam do Total			TOTAL	49.000

PORTARIA Nº 699, DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL

A C R É S C I M O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203 26203	**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS**				198.000
16.091.0571.1091	INTERVENÇÕES FÍSICAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES				
Ref: 000400	0004 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NA ZONA URBANA DO PARANOÁ	45.90.51	110	99.000	
					99.000
16.091.0571.1091	INTERVENÇÕES FÍSICAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES				
Ref: 002059	0026 CONSTRUÇAO DE 36 PONTOS DE TAXI CONFORME JUSTIFICATIVA	45.90.51	100	99.000	
					99.000
00590/1 - 200080	* As transferências não constam do Total			TOTAL	198.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL

R E D U Ç Ã O

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200203/20203 26203	**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS**				198.000
16.091.0571.1091	INTERVENÇÕES FÍSICAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES				
Ref: 000400	0004 CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO NA ZONA URBANA DO PARANOÁ	45.90.51	100	99.000	
					99.000
16.091.0571.1091	INTERVENÇÕES FÍSICAS DE APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES				
Ref: 002059	0026 CONSTRUÇAO DE 36 PONTOS DE TAXI CONFORME JUSTIFICATIVA	45.90.51	110	99.000	
					99.000
00590/2 - 200081	* As transferências não constam do Total			TOTAL	198.000

PORTARIA Nº 700, DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Despesas de Capital á conta de Receitas Internas – fonte 120, como segue:

		R$
1)	FSDF – Instituto de Saúde do Distrito Federal	4.163,00
2)	Secretaria de Fazenda e Planejamento – FUNDEFE	657.041,32

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 701, DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo VI do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de

julho, destinadas a Despesas de Capital à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104,108, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Obras	3.300.000,00
2)	Departamento de Estradas e Rodagem do DF	915.173,00

I - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 702, DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições regimentais e que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Alterar o Anexo IV do Decreto nº 19.380, de 01 de julho de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de julho, destinadas a Outras Despesas Correntes à conta de Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF – Fontes 100, 101, 102, 104, respectivamente, como segue:

		R$
1)	Secretaria de Obras	5.000.000,00
2)	Departamento de Estradas e Rodagem	70.000,00

II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA.

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 332-DAT/SUREC/SEFP, 20 DE JULHO DE 1998

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada na Lei nº 215, de 23.12.91, e considerando ainda o que consta dos processos seguintes, declara:
Isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1998, os ex-combatentes, ou suas viúvas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
HOTHIR SPIRIDIÃO R. BARROS, SQS 405, BL. I, AP. 203, BRASÍLIA (PROC. 040.015.807/97);
JANUÁRIO GRASSO, SQS 309, BL. A, AP. 508, BRASÍLIA (PROC. 040.015.151/97);
JOÃO ALVES CAETANO, SQN 408, BL. N, AP. 302, BRASÍLIA (PROC. 040.000.595/98);
JOÃO DE JESUS, QI 10, CJ. R, CS. 35, GUARÁ I (040.000.341/98);
JOÃO SOARES DE SOUSA, QSF 16, CS. 309, TAGUATINGA (PROC. 040.015.817/97);
JOÃO TAVARES ALONSO, SHIN QL 04, CJ. 06, CS. 19, BRASÍLIA (040.000.800/98);
JOSÉ ANDRADE, QNM 07, CJ. P, CS. 28, CEILÂNDIA (PROC. 040.000.593/98);
JOSÉ ASSIS GONÇALVES, SQN 316, BL. I, AP. 609, BRASÍLIA (PROC. 040.000.001/98);
JOSÉ DE OLIVEIRA MARINHO, SQS 305, BL. D, AP. 601, BRASÍLIA (PROC. 040.000.592/98),
JOSÉ RIBEIRO NETTO, SQS 103, CJ. G, AP. 508, BRASÍLIA (PROC. 040.016.122/97);
JOSÉ TORQUATO C. JARDIM, SQN 116, BL. J, AP. 602, BRASÍLIA (PROC. 040.000.191/98);
LÚCIO BATISTA ARANTES, SHIS QI 05, CJ. 03, CS. 02, BRASÍLIA (PROC. 040.000.046/98);
LUIZ DA SILVA LEITE, SQS 215, BL. J, AP. 306, BRASÍLIA (PROC. 040.015.991/97);
MANOEL FERREIRA DE SOUZA, SQN 403, BL. I, AP. 106, BRASÍLIA (PROC. 040.000.004/98);
MILO DARCI AITA, AOS 02, BL. D, AP. 602, BRASÍLIA (PROC. 040.015.866/97);
NESTOR DA SILVA, SQS 110, BL. A, AP. 102, BRASÍLIA (PROC. 040.015.893/97);
NICOLAU JOSÉ DE SEIXAS, SQN 205, BL. J, AP. 101, BRASÍLIA (PROC. 040.000.619/98);
OYAMA ROSA DE AZEVEDO, SHIS QI 11, CJ. 01, CS. 20, BRASÍLIA (PROC. 040.000.603/98);
PAULO GUIMARÃES ARAÚJO, SHCGN 711, BL. C, CS. 22, BRASÍLIA (PROC. 040.000.324/98);
PAULO MOREIRA LEAL, SHIS QI 17, CJ. 01, CS. 04, BRASÍLIA (PROC. 040.000.050/98);
RAYMUNDO NONATO DE LIMA, QNP 12, CJ. E, CS. 07, CEILÂNDIA (PROC. 040.000.055/98);
RAYMUNDO R. DE SOUZA, SQS 116, BL. G, AP. 112, BRASÍLIA (PROC. 040.000.143/98);
SAMUEL BORGES, QNE 35, CS. 08, TAGUATINGA (PROC. 040.000.605/98);
SEVERINO XAVIER DE SOUZA, QNM 07, CJ. J, CS. 11, CEILÂNDIA (PROC. 040.000.444/98);
THEODOLPHO B. TAVOLUCCI, SHIS QI 05, CJ. 08, CS. 11, BRASÍLIA (PROC. 040.000.170/98);
VALDEMAR SOARES DA COSTA, QD. 408, CJ. 02, CS. 24, SAMAMBAIA (PROC. 040.000.798/98);
WALTER MACHADO DA COSTA, SHIS QI 13, CJ. 03, CS. 11, BRASÍLIA (PROC. 040.016.044/97);
WILSON SILVA, SQS 103, BL. D, AP. 311, BRASÍLIA (PROC. 040.000.894/98);
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 333-DAT/SUREC/SEFP, DE 20 DE JULHO DE 1998

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada na Lei nº 215, de 23.12.91, e considerando ainda o que consta dos processos seguintes, declara:
Isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1998, os ex-combatentes, ou suas viúvas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
ARACY ARNAUD SAMPAIO, QNA 14, CS. 14, TAGUATINGA (PROC. Nº 040.000.581/98);
DORALICE DA CRUZ GOMES, SQS 304, BL. A, AP. 305, BRASÍLIA (PROC. 040.000.032/98);
ELZA R. TARANTINO, SQS 409, BL. K, AP. 102, ENT. C, BRASÍLIA (PROC. Nº 040.001.109/98);
ELZA JOSÉ M. DE MELO, SHIS QI 15, CJ. 10, CS. 12, BRASÍLIA (PROC. Nº 040.000.029/98);
ERNESTINA M. C. DE QUEIROZ, AOS 05, BL. B, AP. 206, BRASÍLIA (PROC. 040.000.583/98);
EUNICE SOUZA DE MORAES, SQN 105, BL. K, AP. 201, BRASÍLIA (PROC. Nº 040.000.284/98);
FRANCISCA MARIA DE ANDRADE, QI 10, CJ. D, CS. 104, GUARÁ I (PROC. Nº 040.000.797/98);
HERCY ALVES PESSANHA, SQS 106, BL. D, AP. 503, BRASÍLIA (PROC. Nº 040.000.145/98);
HUMBERTO G. S. GONÇALVES, SQS 304, BL. B, AP. 102, BRASÍLIA (PROC. Nº 040.015.539/97);
INÁ VIEIRA VARGAS, SQN 215, BL. I, AP. 607, BRASÍLIA (PROCESSO Nº 040.000.417/98);
JOÃO MOREIRA CAVALCANTI, SQS 107, BL. H, AP. 206, BRASÍLIA (PROC. Nº 040.000.096/98);
JORGE SENA CALDAS, CSB 06, LT. 08, AP. 221, ENT. C, TAGUATINGA (PROC Nº 040.000.408/98);
JOSÉ CYRILLO VERGARA, SQN 312, BL. B, AP. 307, BRASÍLIA (PROCESSO Nº 040.015.941/97);
JOSÉ M. TEIXEIRA, AV. CENTRAL, Nº 287, AP. 201, N. BANDEIRANTE (PROC. Nº 040.000.022/98);
LUCY VARELLA B. DE MIRANDA, SHIS QL 22, CJ 05, CS. 15, BRASÍLIA (PROC. Nº 040.000.519/98);
MARIA J. M. DE ALBUQUERQUE, Q. 407, BL. F, AP. 101, CRUZEIRO (PROC. Nº 040.000.599/98);
MARIA ISABEL A. A.. MEDEIROS, SHIS QI 03, CJ. 11, CS. 01, BRASÍLIA (PROC. Nº 040.001.093/98);
MARIA JOSÉ G. DE OLIVEIRA, HCGN 712, BL. P, CS. 13, BRASÍLIA (PROC. Nº 040.000.422/98);
MARIA LETÍCIA A. B. LIMA, SQS 305, BL. I, AP. 306, BRASÍLIA (PROC. Nº 040.000.322/98);
MARIA THEREZA A. V. NOVA, SHIS QI 17, CJ. 09, CS. 06, BRASÍLIA (PROC. Nº 040.000.291/98);
MARINA DA CAMARA L. TAVARES, SQS 204, BL. H, AP 505, BRASÍLIA (PROC. Nº 040.000.063/98);
MIRIAM MARINS BARBOSA, SQN 411, BL. P, AP. 307, BRASÍLIA (PROC. Nº 040.016.021/97);
NORMA FONTOURA BEZERRA, SQS 206, BL. B, AP. 104, BRASÍLIA (PROC. 040.000.740/98);
PENSILVÂNIA S. OTONI, SHIN QI 10, CJ. 02, CS. 13, BRASÍLIA (PROC. 040.000.372/98);
ROSI C. G. DA SILVA, SQS 314, BL. F, AP. 401, BRASÍLIA (PROC. 040.015.872/97);
SYLVIA LEAL DE CARVALHO, SHIN QI 01, CJ. 05, CS. 21, BRASÍLIA (PROC. Nº 040.001.105/98);
ZÉLIA BORGES BICALHO, SQS 304, BL.. I, AP. 404, BRASÍLIA (PROC. Nº 040.015.193/97);
ZENIR A. C. ARAÚJO, SQS 106, BL. F, AP. 408, BRASÍLIA (PROC. Nº 040.000.574/98).
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 334-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE JULHO DE 1998

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada na Lei nº 215, de 23.12.91, e considerando ainda o que consta dos processos seguintes, declara:
Isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1998, os ex-combatentes, ou suas viúvas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
ANTÔNIO TEIXEIRA DE MELO, Q. 06, CS. 08, ST. N. BRAZLÂNDIA (PROC. 040.001.320/98);
ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS, SQS 406, BL. I, AP. 106, BRASÍLIA (PROC. 040.000.579/98);
EMILIANO VAZ DA SILVA, SNO QI 01, CJ. C, CS. 417, ST. N. GAMA (PROC. 040.000.584/98);
ESDRAS GOMES DE MEDEIROS, SQN 409, BL. O, AP. 202, BRASÍLIA (PROC. 040.000.571/98);
FLÁVIO QUIXADÁ LINHARES, SQS 107, BL. D, AP. 506, BRASÍLIA (PROC. 040.000.290/98);
FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA, MSPW Q. 14, CJ 01, CS 06, BRASÍLIA (PROC. 040.000.053/98);
HERNANI AZEVEDO HENNING, SHIS QI 25, CJ. 05, CS. 11, BRASÍLIA (PROC. 040.001.046/98);
JAIME ELIAS DOS SANTOS, Q. 06, BL. F, CS. 38, CRUZEIRO VELHO (PROC. 040.001.101/98);
JEFFERSON RODRIGUES MOREIRA, SQN 205, BL. I, AP. 504, BRASÍLIA (PROC. 040.001.107/98);
JOÃO JUSTINO DE ALMEIDA, QE 28, CJ. T, CS. 26, GUARÁ II (PROC. 040.001.098/98);
JORGE GABRIEL, QI 02, CJ. I, AP CS. 104, GUARÁ I (PROC. 040.000.178/98);
JOSÉ JOAQUIM PEREIRA, Q. 04, CJ. A, CS. 22, SOBRADINHO (PROC. 040.001.092/98);
JOSÉ LYRA G. DOS SANTOS, SQS 411, BL. J, AP. 204, BRASÍLIA (PROC. 040.001.351/98);
LINCOLN MOREIRA DA COSTA, SQS 304, BL. F, AP. 201, BRASÍLIA (PROC. 040.001.106/98);
MANOEL SATURNINO ALVES, QE 28, CJ. G, CS. 10, BRASÍLIA (PROC. 040.000.600/98);
MARIANO FERREIRA DA SILVA, SQS 407, BL. K, AP. 203, BRASÍLIA (PROC. 040.000.176/98);
MÁRIO RAPHAEL VANNUTELLI, SQN 202, BL. H, AP. 502, BRASÍLIA (PROC. 040.001.104/98);
MILTON DE OLIVEIRA SANTOS, QI 17, CJ J, CS. 27, GUARÁ I (PROC. 040.000.601/98);
NORMANDO ALVES DA SILVA, HIGS 705, BL. E, CS. 11, BRASÍLIA (PROC. 040.000.602/98);
PAULO CAMPOS PAIVA, SHIN QL 08, CJ. 04, CS. 05, BRASÍLIA (PROC. 040.001.094/98);
RUBENS FLÔRES, SRIA QI 25, BL. I, AP. 406, GUARÁ II (PROC. 040.000.607/98);
RUBENS JOSÉ DIAS, HIGS 706, BL. A, CS. 55, BRASÍLIA (PROC. 040.001.103/98);
SEVERINO FRANCISCO DE OLIVEIRA, QND 16, CS. 15, TAGUATINGA (040.000.604/98);
STOLTEN TENÓRIO, QNL 05, CJ. B, CS. 17, TAGUATINGA (PROC. 040.000.606/98);
TASSO DE CARVALHO, SQS 107, BL. J, AP. 403, BRASÍLIA (PROC. 040.000.576/98);
VINICIUS VÊNUS GOMES DA SILVA, SQN 104, BL. K, AP. 408, BRASÍLIA (PROC. 040.001.095/98);
WALDEMAR M. DE SOUSA, SQS 110, BL. D, AP. 303, BRASÍLIA (PROC. 040.000.608/98);
WALDEMIRO DA COSTA PIMENTEL, SQN 312, BL. I, AP. 512, BRASÍLIA (PROC. 040.001.102/98);
WALTER DOS SANTOS, AOS 01, BL. C, AP. 507, BRASÍLIA (PROC. 040.000.609/98);
WERNECK DE CAMPOS NOBRE, SHCES 407, BL. D, AP. 402, BRASÍLIA (PROC. 040.000.496/98);
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 335-DAT/SUREC/SEFP, DE 20 DE JULHO DE 1998

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada na Lei nº 215, de 23.12.91, e considerando ainda o que consta dos processos seguintes, declara:
Isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1998, os ex-combatentes, ou suas viúvas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
ABDIAS DE SOUZA, QE 34, CJ. H, CS. 44, GUARÁ II (PROC. 040.001.083/98);
ADHEMAR DA COSTA MACHADO, SQS 212, BL. B, AP. 303, BRASÍLIA (PROC. 040.001.085/98);
ALBERTO LUIZ R. DE LIMA, SQN 215, BL. K, AP. 404, BRASÍLIA (PROC. 040.000.302/98);
ALMIR DE SOUZA MIRANDA, QNN 08, CJ. A, CS. 55, CEILÂNDIA (PROC. 040.000.580/98);
ANTÔNIO DE LIMA PRADO, CSB 01, LT. 03, AP. 201, TAGUATINGA (PROC. 040.000.446/98);
ARY BARRETO SIQUEIRA, SQS 410, BL. I, AP. 201, ENT. C, BRASÍLIA (PROC. 040.001.082/98);
CARLOS A. O. LIMA, SQN 203, BL. I, AP. 202, BRASÍLIA (PROC. 040.001.111/98);
CARLOS E. R. L. M. SOARES, SMPW Q. 26, CJ. 12, CS. 04, BRASÍLIA (PROC. 040.001.087/98);
CARLOS N. A. E CASTRO JR., SHIS QI 19. CJ. 09. CS. 16, BRASÍLIA (PROC. 040.001.089/98);

CIRILO VICENTE PEDRO, SQS 304, BL. F, AP. 206, BRASÍLIA (PROC. 040.001.100/98);
CORNÉLIO ALVES DA SILVA, Q. 04, CJ. H, CS. 06, ST. SUL GAMA (PROC. 040.001.110/98);
EPITÁCIO ALVES DOS SANTOS, QNL 04, CJ. E, LT. 05, TAGUATINGA (PROC. 040.000.436/98);
FERNANDO CARVALHO CHAGAS, SQS 105, BL. G, AP. 105, BRASÍLIA (PROC. 040.000.471/98);
FRANCISCO APRÍGIO DAS NEVES, QE 28, CJ. O, CS. 09, GUARÁ II (PROC. 040.001.108/98);
FRANCISCO DAS CHAGAS OLÍMPIO, Q. 214, CJ. E, CS 19, SANTA MARIA (PROC. 040.001.091/98);
FRANCISCO DE MELO PEIXOTO, SQN 205, BL. B, AP. 601, BRASÍLIA (PROC. 040.000.158/98);
GERALDO FERREIRA DINIZ, QNA 48, LT 27, CS. 01, TAGUATINGA (PROC. 040.000.395/98);
HEITOR DE CARVALHO FRANÇA, SHIS QL 26, CJ. 04, CS. 17, BRASÍLIA (PROC. 040.000.028/98);
HERY DE LIMA E SILVA, SHIS QI 19, CJ. 12, CS. 22, BRASÍLIA (PROC. 040.000.005/98);
JOSÉ BATISTA FERREIRA, SHIS QI 05, CHÁCARA 21, BRASÍLIA (PROC. 040.000.016/98);
JOSÉ JÚLIO S. G. GALVÃO, SHIS QI 11, CJ. 02, CS. 14, BRASÍLIA (PROC. 040.000.061/98);
JOSÉ VICENTE DE ARAÚJO, QD. 06, CJ. H, CS. 47, SOBRADINHO (PROC. 040.000.594/98);
JOVENTINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, SQS 410, BL. T, AP. 101, BRASÍLIA (PROC. 040.000.598/98);
LAFAIETE GOMES DOS SANTOS, QNP 28, CJ. S, CS. 47, TAGUATINGA (PROC. 040.000.027/98);
MACEDÔNIO ALCÂNTARA, SQS 205, BL. A, AP. 407, BRASÍLIA (PROC. 040.000.044/98);
OLYMPIO DE CASTRO MACEDO, QD. 06, CJ. E, CS. 22, SOBRADINHO (PROC. 040.015.142/97);
RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS, SQS 402, BL. I, AP. 101, BRASÍLIA (PROC. 040.000.162/98);
ROBERTO PAULO TIMPONI, SHIS QL 18, CJ. 06, CS. 17, BRASÍLIA (PROC. 040.016.075/97);
SYLVIO FERREIRA DOS SANTOS, SQS 308, BL. I, AP. 407, BRASÍLIA (PROC. 040.015.663/97).
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO N º 336-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE JULHO DE 1998

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, e fundamentada na Lei nº 215, de 23.12.91, e considerando ainda o que consta dos processos seguintes, declara:
Isentos do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no exercício de 1998, os ex-combatentes, ou suas viúvas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
ABERLARBIO C. DA SILVA, SQN 215, BL. G, AP. 315, BRASÍLIA (PROC. 040.016.191/97);
ADÃO VELOSO, Q. 711, BL. B, AP. 104, CRUZEIRO NOVO (PROC. 040.000.014/98);
ANTÔNIO CHAYB, SHIS QL 06, CJ. 03, CS. 04, BRASÍLIA (PROC. 040.000.169/98);
ANTÔNIO M. DE AQUINO, CNB 11, BL. 01, AP. 107, TAGUATINGA (PROC. 040.016.271/97);
ANTÔNIO M. J. FILHO, QI 04, CJ. U, CS.95, GUARÁ I (PROC. 040.000.577/98);
ARTHUR AZEVEDO HENNING, SQS 212, BL. B, AP. 101, BRASÍLIA (PROC. 040.000.062/98);
AURICAN RAMOS CAIADO, SHIS QL 08, CJ. 08, CS. 20, BRASÍLIA (PROC. 040.000.045/98);
CELESTINO N. DE OLIVEIRA, SQS 202, BL. D, AP. 501, BRASÍLIA (PROC. 040.015.961/97);
CLÓVIS SOUZA BACELLAR, SQS 304, BL. B, AP. 303, BRASÍLIA (PROC. 040.000.508/98);
EDELBERTO SOUSA COSTA, SQS 203, BL. D, AP. 603, BRASÍLIA (PROC. 040.016.311/97);
EDSON BORGES, SQS 411, BL. Q, AP. 101, BRASÍLIA (PROC. 040.015.586/97);
ERMANDO ARMELINO PIVETA, QSC 10, CS. 23, TAGUATINGA (PROC. 040.000.585/98);
EURICO M. S. DE PONTES, SQS 102, BL. I, AP. 101, BRASÍLIA (PROC. 040.000.586/98);
FELIX BARTOLINI CACCAVO, HIGS 706, BL. N, CS. 22, BRASÍLIA (PROC. 040.000.042/98);
FRANCISCO ANTÔNIO ZAFFINO, SHIS QI 11, CJ. 03, CS. 09, BRASÍLIA (PROC. 040.000.054/98);
FRANCISCO FREIRE DE SOUZA, QNP 36, CJ. D, CS. 24, CEILÂNDIA (PROC. 040.000.589/98);
GERALDO CAMPOS, HIGS 713, BL. V, CS. 13, BRASÍLIA (PROC. 040.000.587/98);
GERALDO IUNES, SHIS QI 07, CJ. 03, CS. 10, BRASÍLIA (PROC. 040.000.588/98);
GERALDO MAGELA DE SOUZA, SHCS Q. 905, BL. A, AP. 305, BRASÍLIA (PROC. 040.000.288/98);
HAMILTON LEAL DE SOUSA, SHIN QI 02, CJ. 02, CS. 12, BRASÍLIA (PROC. 040.000.823/98);
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto 16.100, de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 337-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE JULHO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
ADÃO EUFRAZINO DE SOUSA, QNN 26, CJ H, LT 19 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000823/98);
ALMERINDO P. DE SOUZA, QD 2, CJ A, LT 27, VL BURITIS-PLANALTINA-DF(PROC. 045.000577/98);
ALZIRA MARIA DE ALMEIDA, QNO 17, CJ 22, LT 14 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000454/98);
ANTÔNIO CARDOSO FERREIRA, QNM 20, CJ E, LT 46 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000613/98);
ANTÔNIO COSME VENÂNCIO, QSE 9, LT 33 – TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000871/98);
ANTÔNIO R. OLIVEIRA, QNN 10, CJ C, LT 39 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000867/98);
AVELINA DE M. FRANCO, SHCE/S QD 203, BL G, AP 205 – CRUZEIRO-DF(PROC. 040.001405/98);
CECÍLIA SOUSA SILVA, QNM 26, CJ U, CS 22 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 042.000509/98);
JOÃO ANTÔNIO VICENTE, QD 31, LT 138, ST LESTE – GAMA-DF(PROC. 040.002626/98);
JOÃO B. DE OLIVEIRA, ST LESTE-ITAMARACÁ, CJ I, LT 52 – GAMA-DF(PROC. 044.000195/98);
JOÃO BARBOSA DE MELO, QND 25, BL B, AP 103 – TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000274/98);
JOÃO LUIZ SOUSA, SRIA QE 4, CJ F, CS 104 – GUARÁ-DF(PROC. 040.001674/98);
JOÃO MENDES, QNN 8, CJ N, CS 41 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000673/98);
JOÃO VIRGÍNIO, QD 36, LT 34, ST LESTE – GAMA-DF(PROC. 044.000322/98);
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, QNO 20, CJ E, LT 4 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000551/98);
JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, QD 8, LT 28, ST NORTE – BRAZLÂNDIA-DF(PROC. 049.000068/98);
MANOEL M. DE SOUSA, VL S. JOSÉ QD 35, CJ D, LT 9 – BRAZLÂNDIA-DF(PROC. 049.000023/98);
MANOEL R. DOS SANTOS, QD 25, LT 73, ST LESTE – GAMA-DF(PROC. 044.000553/98);
MARIA DE A. M. BORGES, VL BURITIS QD 6, CJ H, LT 15-PLANALTINA-DF(PROC. 045.000424/98);
MARIA DE JESUS DE SOUZA, QD 4, LT 163, ST SUL – BRAZLÂNDIA-DF(PROC. 042.000659/98);
MARIA GUALBERTO DE BRITO, QNM 10, CJD, LT 10 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000683/98);
NARCISA V. DA SILVA, QD 4, CJ A, LT 23, ST URBANO – SOBRADINHO-DF(PROC. 045.000436/98);
OTACÍLIA M. DOS ANJOS, QR 7, CJ B, LT 128 – CANDANGOLÂNDIA-DF(PROC. 040.002675/98);
STELLA C. DE OLIVEIRA, QNO 4, CJ G, LT 6 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.001155/98).
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 338-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE JULHO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
ALTAIR ALVES DIAS, QD 10, LT 155, ST NORTE – BRAZLÂNDIA-DF(PROC. 049.000071/98);
ALVARINA FRANCISCA DA CRUZ, SRIA QE 24, CJ F, CS 26 – GUARÁ-DF(PROC. 040.002674/98);
AMBRÓZIO M. DOS SANTOS, QNN 24, CJ E, LT 15 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000535/98);
ANÁLIA DE ARAÚJO CARNEIRO, QNN 21, CJ I, LT 44 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000680/98);
ANTÔNIO LAURENÇO DE MATOS, QD 12, CJ G, LT 11, ST SUL – GAMA-DF(PROC. 044.000543/98);
BERTOLDO S. DA MOTA, SHI QR 514, CJ 18, LT 14 – SAMAMBAIA-DF(PROC. 046.001219/98);
CHAFIA DAMIÃO, QNN 5, CJ I, LT 7 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000407/98);
ELENA JUCA DINIZ, QNM 7, CJ I, LT 38 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000336/98);
FRANCISCA R. DOS SANTOS, QD 6, LT 124, ST LESTE – GAMA-DF(PROC. 044.000376/98);
GONÇALO A. FILHO, QNM 5, CJ G, LT 41 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.001184/98);
GONÇALO ALVES DE SOUSA, QNN 20, CJ I, LT 30 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000623/98);
JOÃO DE ALMEIDA COSTA, QNM 21, CJ O, LT 16 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.001196/98);
JOAQUIM MUNIZ DOS SANTOS, QNP 34, CJ E, LT 11 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000838/98);
JOSÉ AMARO GOMES, SRIA QI 7, CJ M, CS 20 – GUARÁ-DF(PROC. 043.000279/98);
JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO, QSE 6, LT 39 – TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000742/98);
JOVELINA ROSA DE JESUS, QNP 12, CJ S, LT 10 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000863/98);
JOVITA DA SILVA LIMA, QNP 32, CJ P, LT 36 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000543/98);
LEONILDA ALVES DOS SANTOS, QNN 4, CJ G, LT 7 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000313/98);
MARGARIDA DE A. SANTIAGO, QD 15, CJ E, LT 35 – SOBRADINHO-DF(PROC. 040.000036/98);
ODINA G. ROCHA SALES, QNP 36, CJ G, LT 6 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 040.000902/98);
OMAR FERNANDES COSTA, QND 30, LT 25 – TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000612/98);
OTACÍLIO BARBOSA DE MELO, QNM 3, CJ G, LT 16 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.001180/98);
RAIMUNDA R. DA SILVA, COND. EST. PL. MD.O, LT 377 - PLANALTINA-DF(PROC. 040.0002766/98);
RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA, QD 27, LT 50, ST LESTE – GAMA-DF(PROC. 044.000758/98);
SEBASTIÃO JERÔNIMO, SRIA QE 19, CJ L, CS 6 – GUARÁ-DF(PROC. 043.000190/98).
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 339-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE JULHO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
AGENOR RIBEIRO DA SILVA, QNN 17, CJ C, LT 17 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000642/98);
ALVINA ALVES LOUREIRO, SRIA QE 4, CJ G, CS 95 – GUARÁ-DF(PROC. 043.000214/98);
ANA MARIA JOSÉ XAVIER, SRIA QI 11, CJ J, LT 15 – GUARÁ-DF(PROC. 043.000288/98);
ANTÔNIA PEREIRA DA SILVA, QNP 30, CJ O, LT 50 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.001162/98);
ANTÔNIA SOUSA SILVA, QNO 3, CJ P, LT 6 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000614/98);
ANTONINA PEREIRA DO NASCIMENTO, QSC 21, LT 6 – TAGUATINGA-DF(PROC. 040.001683/98);
CLAUDINA F. DA SILVA, QNO 20, CJ 17, CS 23, ST "O" EXP– CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000568/98);
JEFFERSON SALGADO, ST TRAD. QD 37, R. HUGO LOBO ESQ. EUG JARDIM LT 1A – PLANALTINA-DF(PROC. 045.000334/98);
JOANNA CIRIACO DO NASCIMENTO, QNM 19, CJ E, LT 40 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000189/98);
JOÃO DE OLIVEIRA, QNM 9, CJ D, LT 16 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000497/98);
JOAQUINA GOMES DE BRITO, QD 44, CJ A, LT 7, ST CENTRAL – GAMA-DF(PROC. 044.000346/98);
JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA, QNM 6, CJ O, CS 36 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000628/98);
JOSÉ VILANOVA DA SILVA, QD 8, LT 128, ST NORTE – BRAZLÂNDIA-DF(PROC. 049.000069/98);
JULIETA BATISTA DE ARRUDA, QNA 6, LT 10 – TAGUATINGA-DF(PROC. 040.001983/98);
LOURIVAL NEVES DE ARAÚJO, QND 58, CS 9 – TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000386/98);
LUÍZA ANTUNES MORGADO, SRIA QE 13, CJ A, CS 29 – GUARÁ-DF(PROC. 040.001346/98);
LUZIA BEZERRA DE LIMA, QNP 32, CJ J, LT 25 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.001149/98);
MARCIANO RODRIGUES DA CUNHA, QNP 32, CJ J, LT 33 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.001117/98);
MARIA JOSÉ RODRIGUES, QNH 10, LT 6 – TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000403/98);
MIGUEL FELIPE DOS SANTOS, QD 9, CJ C, LT 25, ST SUL – GAMA-DF(PROC. 044.000667/98);
OLÍMPIO PEREIRA DE BRITO, QD 8, CJ A, LT 10, ST SUL – GAMA-DF(PROC. 044.000647/98);
PEDRO AMÉLIA DE SOUSA, QNN 19, CJ M, LT 21 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000585/98);
SANDOVAL LOPES XAVIER, SRIA QI 4, CJ B, CS 15 – GUARÁ-DF(PROC. 043.000198/98);
TRAJANO PATROCÍNIO DA SILVA, QNO 18, CJ 81, LT 41 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000409/98);
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO N º 340-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE JULHO DE 1998

Isenção quanto ao IPTU e TLP para aposentados/pensionistas.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no artigo 3º da Lei nº 1.362, de 30.12.96, e considerando ainda o que consta dos processos abaixo relacionados, declara:
Isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no exercício de 1998, os aposentados/pensionistas, abaixo relacionados, no tocante aos respectivos imóveis:
ANA ANSELMO DE ARAÚJO, QR 4, CJ B, LT 17 – CANDANGOLÂNDIA-DF(PROC. 047.000107/98);
ANTÔNIA P. DE SOUSA, ST URB QD 10, CJ F, LT 41 – SOBRADINHO-DF(PROC. 045.000211/98);
ANTÔNIO PEREIRA PEDROSA, QSE 17, LT 32 – TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000650/98);
GRACIANO JOSÉ DE SOUSA, QD 37, LT 39, ST LESTE – GAMA-DF(PROC. 044.000685/98);
GUILHERMINO F. DOS SANTOS, QD 11, CJ J, LT 2, ST SUL – GAMA-DF(PROC. 044.000154/98);
JOÃO JOSÉ PEREIRA, QSD 7, LT 9 – TAGUATINGA-DF(PROC. 042.000844/98);
JOÃO GABRIEL DA COSTA, QNN 24, CJ C, LT 54 – CEILÂNDIA-DF(PROC. 046.000490/98);
JOSÉ CORPÊA DA SILVA, QD 31, LT 26, ST LESTE – GAMA-DF(PROC. 044.000277/98);
SAMUEL F. DA COSTA, S V VICENTINA QD 15, LT 18 – PLANALTINA-DF(PROC. 045.000567/98);
SEVERINO C. DANTAS, ST URB QD 13, CJ A, LT 55 – SOBRADINHO-DF(PROC. 045.000389/98);
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda e Planejamento, mediante requerimento do interessado protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (parágrafos 3º e 4º do art. 12 do Decreto nº 16.100 de 29.11.94).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRO Nº 341-DAT/SUREC/SEFP, DE 21 DE JULHO DE 1998

Isenção do ICMS na aquisição de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, fundamentado no item 93 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 18.955, de 22.12.97 (Convênio ICMS 83/97 e 23/98), declara:
Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirir junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, 01 (um) veículo novo, com até 127 HP de potência bruta (SAE), que será utilizado exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais e desde que o veículo tenha saído do estabelecimento industrial com isenção ou alíquota reduzida a zero do Imposto sobre Produtos Industrializados.
ADAUTO B. DE CARVALHO, CPF N.º 029.179.631-15(PROC. N.º 040.008290/98);
ADEMAILDO G. DE ALMEIDA, CPF N.º 067.698.021-04(PROC. N.º 040.008222/98);
ANA C. A. DE MEDEIROS, CPF N.º 359.416.851-49(PROC. N.º 040.009405/98);
ELCI L. DA SILVA, CPF N.º 119.145.131-34(PROC. N.º 040.009377/98);
ENOCK A. FERREIRA, CPF N.º 126.872.351-72(PROC. N.º 040.009387/98);
HAILTON A. DA SILVA, CPF N.º 150.413.441-91(PROC. N.º 040.009378/98);
JOADNEY L. CARDOSO, CPF N.º 499.070.267-00(PROC. N.º 040.006934/98);
JOÃO DOS SANTOS, CPF N.º 010.582.741-04(PROC. N.º 040.008288/98);
JOSÉ A. DA SILVA, CPF N.º 097.206.181-91(PROC. N.º 040.007007/98);
JOSÉ F. DE ASSIS, CPF N.º 145.863.391-87(PROC. N.º 040.009418/98);
JOSÉ H. F. DA CUNHA, CPF N.º 062.274.906-44(PROC. N.º 040.008271/98);
JOSÉ M. A. GUIMARÃES, CPF N.º 003.151.841-91(PROC. N.º 040.008262/98);
JUSTINO M. FREIRE, CPF N.º 029.079.411-00(PROC. N.º 040.008215/98);
LUIZ P. DA SILVA, CPF N.º 010.125.411-34(PROC. N.º 040.008216/98);
MANOEL C. DE MACEDO, CPF N.º 009.640.501-53(PROC. N.º 040.008275/98);
MARIA DAS G. O. MAIA, CPF N.º 184.586.021-72(PROC. N.º 040.008287/98);
MILTON A. SALGADO, CPF N.º 024.395.491-34(PROC. N.º 040.009375/98);
ORIDES B. DE SÁ, CPF N.º 010.291.691-87(PROC. N.º 040.009435/98);
OSMIR F. DE ANDRADE, CPF N.º 151.561.391-49(PROC. N.º 040.007138/98);
OTACÍLIO A. BARBOSA, CPF N.º 059.589.201-97(PROC. N.º 040.008293/98);
PAULO F. DOS S. MONIZ, CPF N.º 351.699.747-87(PROC. N.º 040.009443/98);
ROBERTO P. DOS SANTOS, CPF N.º 115.146.631-04(PROC. N.º 040.009658/98);
SINÉSIO J. CORRÊA, CPF N.º 074.436.251-20(PROC. N.º 040.009438/98);
WAGNER E. DE CARVALHO, CPF N.º 291.650.081-20(PROC. N.º 040.009330/98).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

ATO DECLARATÓRIO Nº 342-DAT/SUREC/SEFP, DE 22 DE JULHO DE 1998

Imunidade quanto ao IPTU e IPVA para Entidade Sindical.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11/09/95, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - e considerando ainda o que consta do processo nº 040.000849/98, declara:
A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, referente ao exercício de 1998, no tocante ao imóvel, de sua propriedade e utilizado como sua sede, localizado no SEP/N QD. 505 BLOCO "A" LOTE 01, BRASÍLIA - DF, bem como imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao exercício de 1998, para os veículos integrantes de seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais de placas: JFE 4595, JEW 2972, JEW 2962, JEW 2952, JEW 2942 e JEW 2932.
Vale lembrar que os benefícios terão efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que os fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar ao órgão que administra o tributo qualquer alteração que implique sua cessação, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração (parágrafos 1º e 2º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96 e parágrafos 1º e 2º do artigo 4º do Decreto nº 16.099/94, modificado pelo Decreto nº 17.958/96).
Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

WALDIR GONÇALVES DA SILVA
Respondendo

DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE
Em 22 de julho de 1998

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R$
040.005.509/97	ANTÔNIO DE PADUA PERREIRA DO VALE	ITBI	569,26
040.012.115/97	ANTÔNIO SIDNEY FIGUEIREDO HOLANDA	IPVA	124,07
040.002.401/98	AUREO DIAS ROSA	IPVA	50,35
040.009.863/97	CARLOS HIRAM BENTES DAVID	IPVA	507,94
040.014.732/96	COMUNIDADE EV.LUTERANA DE TAG.	IPTU	615,56
040.004.396/98	CONSTRUTORA ARAGUAIA LTDA	IPVA	132,00
046.000.439/97	DALCY ALVES DA SILVA	TX EXP., PREV. C/ INC. E MULTAS ORIGENS	197,00
040.014.528/97	DERLINDA VIEIRA DE SOUZA	IPVA	39,73
040.010.972/97	ELIZABETH DE OLIVEIRA	IPVA	172,00
046.000.020/97	JOAQUIM BARBOSA DA SILVA	ISS	196,92
040.002.497/98	JOÃO DE OLIVEIRA NEVES	IPVA	86,84
040.008.354/97	JOSÉ FERNANDES DANTAS	IPVA	211,37
040.010.275/97	LICIA GUIMARÃES FEITOSA	IPVA	93,54
040.003.672/98	MARINO RODRIGUES DUTRA	ITBI	61,76
040.003.600/98	NELSON CARNEIRO DE OLIVEIRA	IPVA	34,43
040.007.136/97	PAULA RAUEN SAFE CARNEIRO	IPVA	807,24
040.012.330/97	SYLAM MACIEL DE LIMA	TLC	14,77
040.010.968/97	VALENÇA VEÍCULOS LTDA	IPVA	1.453,94

ANANIAS LOPES ZEDES

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
ATO DECLARATÓRIO N º 9-DT/DAT/SUREC/SEFP, DE 29 DE ABRIL DE 1998

A CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada de que trata a OS Nº 96/95, II, "b", 2, de II/09/95, SUREC, declara prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de 03 de agosto de 1.998, a vigência do Regime Especial concedido através do ato Declaratório nº 009/98-DT/DAT/SURECSEFP ao contribuinte CAPITAL PARKING ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS LTDA., estabelecida no SHS Quadra 02 Bloco "J" 1º subsolo de garagem - Brasília-DF., inscrito no CF/DF sob o nº 07.348.287/001-59 e no CGC/MF sob o nº 72.605.140/0001-02, conforme processo nº 00040.009728/98.

Brasília-DF., 22 de julho de 1998
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS

DESPACHOS

CONSULTA Nº: 45/98
PROCESSO Nº: 00040.009359/97
INTERESSADO: UNIMED - BRASÍLIA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
RESUMO DA CONSULTA: TRANSFERÊNCIA DE MATERIAIS ENTRE ESTABELECIMENTOS DE CONTRIBUINTE DO ISS E SUA DEVOLUÇÃO DEVEM SER ACOBERTADOS POR NOTA FISCAL AVULSA

Senhora chefe,
Trata este parecer de consulta formulada pela UNIMED – BRASÍLIA – Cooperativa de Trabalho Médico acerca das notas fiscais que devem ser utilizadas na transferência de medicamentos entre seus hospitais e sua devolução ao fornecedor, na hipótese de estarem com prazo de validade vencido.
Entende a Consulente que tais transferências e devoluções podem ser acobertadas com a nota fiscal modelo 3-A, nos termos do art. 54, § 2º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 16.128, de 6 de dezembro de 1994.
A Divisão da Receita de Brasília efetuou o devido preparo processual, de acordo com o disposto no art. 48 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e informou que a Consulente não estava sob ação fiscal à época de formulação do pedido.
É o breve relatório.
A Consulente é contribuinte do Imposto Sobre Serviços – ISS – e exerce atividades enquadradas no item 2 do art. 1º do Decreto nº 16.128/94, a saber: *"2 – hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, prontos-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso, de recuperação e congêneres"*. Para tais serviços não há previsão da incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – sobre os medicamentos ou outros materiais utilizados na sua prestação. Assim, no caso em tela, é exclusiva a incidência do ISS.
Os bens mencionados pela Consulente devem ser consumidos ou utilizados na prestação de seus serviços, não fazendo parte do processo de circulação econômica. Tecnicamente são denominados materiais e sobre sua movimentação ou devolução não incide o ICMS
O disposto no art. 54, § 2º, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 16.128/94 refere-se à remessa de equipamentos e materiais para serem utilizados na prestação de serviços pelo próprio remetente e, à exceção daqueles consumidos, devem a este retornar. No caso, o estabelecimento destinatário é que prestará os serviços ou haverá sua devolução ao fornecedor, o que não se ajusta à hipótese da norma.
Ao contrário do que entende a Consulente, a transferência de materiais entre estabelecimentos ou sua devolução ao fornecedor, na hipótese de estarem com prazo de validade vencido, devem ser acobertados por notas fiscais avulsas, de acordo com o art. 152, § 1º, inciso VI, do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.
À Consulente não se aplica o benefício da consulta previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, tendo em vista a natureza não controvertida da matéria.
É o nosso entendimento.
Brasília, 22 de julho de 1998.
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA
Auditor Tributário
Matrícula nº 46.235-7
No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.
Esclarecemos que o Consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.
Publique-se e cientifique-se a Consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

CONSULTA Nº : 46 /98
PROCESSO Nº : 048.002.821/98
INTERESSADO : CLIVAC - CLÍNICA DE VACINAS E PEDIATRIA LTDA
RESUMO DA CONSULTA : VACINAS – TRIBUTAÇÃO – ISS - ICMS
Senhora Chefe,
A empresa acima qualificada apresenta consulta no intuito de esclarecer qual a tributação a ser aplicada sobre a

atividade de vacinação, se ICMS ou ISS.
Informa que o objetivo social da empresa era prestação de serviços médicos nas áreas de pediatria e vacinação, mas que em 30/09/97 alterou-o para compra e venda de produtos farmacêuticos e prestação de serviços médicos nas áreas de pediatria.
Acrescenta que além de emitir Nota Fiscal de serviços modelo 3B e recolher o ISS, emite Nota Fiscal de venda a consumidor modelo 2D, pagando ICMS sobre a operação com vacinas.
Diante do exposto, questiona:
1 - Por quê existem outras clínicas de vacinas que só recolhem o ISS, e esta recolhe ICMS e ISS?
2 - Caso seja considerada a vacinação como imunização, operando só com ISS, podemos alterar o objetivo e também pedir restituição do ICMS indevidamente recolhido, passando a operar só com ISS? Então, o objetivo ficaria desta forma: prestação de serviços médicos nas áreas de pediatria e vacinação – imunização?
3 - Esta empresa que compra e vende vacina não caracteriza estoque?
4 - Esta empresa está isenta do pagamento do ICMS, por se tratar a comercialização de vacinas como imunização?
Às fls. 02/05, a Divisão da Receita de Brasília realizou o preparo processual nos termos do art. 48 do Decreto nº 16.106/94.
É o relatório.
O Decreto nº 16.128/94 – Regulamento do Imposto sobre Serviços – em seu artigo 1º determina que o fato gerador do imposto é a prestação dos serviços ali elencados, entre eles, a saber:
"15 – desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres;" (grifamos)
Recorrendo ao auxílio do léxico da língua portuguesa temos que imunizar é *"tornar imune ou refratário a determinada (s) moléstia (s): Imunizaram todas as pessoas hospitalizadas"*. Ainda pela definição do dicionário: *"Vacinar v.t.d. 1. Introduzir uma vacina no organismo de (homem ou animal), ou para criar imunidade em relação à infecção correspondente (vacinação preventiva) ou para desenvolver as defesas do organismo contra uma infecção já instalada (vacinoterapia). T.d. e. i. 2. Imunizar,..."* (Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. 2ª ed.. Editora Nova Fronteira).
Depreende-se, daí, que imunizar e vacinar são sinônimos, e portanto, a prestação de serviços de vacinação, ou imunização, está sujeita à incidência do ISS, nos termos do item 15, art. 1º, Decreto nº 16.128/94.
Nesse sentido esta Administração já se pronunciou acerca da matéria nos autos do Processo nº 040.015.435/97, Consulta nº 26/98, cujo parecer foi publicado no DODF nº 98 , em 27/05/98.
Quanto ao ICMS, informamos que se trata de um imposto que onera as operações relativas à circulação de mercadorias, assim entendidas, as operações mercantis.
O Regulamento do ICMS – Decreto nº 18.955/97 em seu art. 12 define que "contribuinte do imposto é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operação de circulação de mercadoria ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal.".
Após essa breve explanação, responderemos às questões da consulente na ordem em que foram apresentadas.
1 – Conforme dito anteriormente, a prestação de serviços de vacinação está relacionada no item 15 da lista de serviços do art. 1º do RISS. Portanto, as clínicas de vacina que apenas prestem serviços, e não realizem a comercialização de produtos, estarão sujeitas somente ao ISS.
No caso da consulente, como ela própria informou, foi alterado seu objetivo social incluindo em sua atividade comércio de produtos farmacêuticos, consubstanciando, pois, fato gerador do ICMS, motivo pelo qual deve recolher o ICMS, além do ISS relativo à prestação de serviços médicos e aplicação de vacinas.
2 – O que determina a incidência de um ou outro imposto é a ocorrência do fato gerador. Se a atividade de determinada empresa limita-se única e exclusivamente à prestação de serviços elencados na lista de serviços da Lei Complementar nº 56/87, que no Distrito Federal está disposta no art. 1º do RISS, esta empresa será contribuinte apenas do ISS, sem se falar em incidência do ICMS.
Então, se a consulente somente prestar serviços de vacinação entre outros listados no RISS, e não realizar a venda de vacinas ou de outros produtos quaisquer, sujeitar-se-á apenas ao ISS. Portanto, se houve recolhimento indevido do ICMS poderá ser requerida a restituição do indébito.
No entanto, se a consulente além de aplicar vacinas também vendê-las, ensejará a incidência do ISS e do ICMS.
3 – A compra e venda de vacinas caracteriza comercialização, operação sujeita ao ICMS. Nessa atividade é natural a manutenção de um estoque de mercadorias a serem vendidas. Também na prestação de serviços de imunização os materiais a serem utilizados (p. ex., as vacinas) serão armazenados pelo prestador do serviço, de forma a viabilizar o desenvolvimento de suas atividades. Lembramos que o material a ser utilizado deverá estar devidamente acobertado pela nota fiscal de aquisição dos produtos.
4 – A comercialização de vacinas não constitui imunização. Imunização, tal qual consta do retrocitado item 15 do art. 1º do RISS, refere-se à atividade de imunizar, aplicar vacinas. É este o serviço a ser prestado. Por sua vez, comercialização significa produzir ou adquirir para vender.
Sendo assim, voltamos a afirmar que se a consulente comercializar vacinas sujeitar-se-á ao ICMS, independentemente da tributação pelo ISS quando da prestação dos serviços de imunização ou outros quaisquer listados no RISS.
À consulente não se aplica o benefício da consulta previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.
É o parecer s.m.j.

Brasília, 22 de julho de 1998.
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Auditora Tributária
Mat. 46.233-0

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.
Esclarecemos que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.
Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

CONSULTA Nº : 47/98
PROCESSO Nº : 048.002.822/98/98
INTERESSADO : BARBOSA & BARBOSA – ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.
RESUMO DA CONSULTA : ISS – SOCIEDADE UNIPROFISSIONAL – PROFISSÃO REGULAMENTADA LEGALMENTE

Senhora Chefe,
Trata-se de consulta formulada por sociedade civil constituída por dois profissionais liberais, cujo objetivo social é a prestação de serviços de consultoria, desenvolvimento e elaboração de projetos, identificação de fatores e características técnicas e físico-geográficas de sua localização, incluindo análise da localização geográfica e orientação para adequação ao meio geofísico, serviços e participações em empreendimentos nos segmentos de geração, transmissão e distribuição de energia e atividades correlatas.
Informa a consulente que os dois sócios da empresa são profissionais liberais, um engenheiro e um geógrafo, ambos registrados no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA. Acrescenta que a profissão de Geógrafo está disciplinada pela Lei nº 6.664 de 26/06/79, conforme cópia anexada às fls. 04. Mas que de acordo com o Decreto nº 16.128/94, que regulamenta o ISS, a profissão de Geógrafo não consta de nenhum item da lista de serviços.
Diante do exposto, pergunta se pode enquadrar-se como sociedade civil uniprofissional, conforme previsto no inc. III, art. 6º do Decreto nº 16.128/94 e recolher o imposto nos termos do art. 37 do mesmo Decreto, uma vez que os sócios pertencem a mesma categoria profissional, sendo registrados no CREA.
A Divisão da Receita de Brasília realizou o preparo processual às fls. 05/07, nos termos do art. 48 do Decreto nº 16.106/94.
É o relatório.
A consulente enquadra-se como contribuinte do ISS, posto que presta serviços relacionados na lista de serviços tributáveis do art. 1º do Decreto nº 16.128/94, tais como consultoria e elaboração de projetos.
Para fins de recolhimento do imposto, com base no inc. III do art. 37 do RISS, o art. 6º do mesmo Diploma Legal dispõe que sociedade uniprofissional é a sociedade civil constituída por profissionais liberais de uma mesma categoria, considerando profissão liberal aquela para cujo exercício deve-se observar normas previstas em legislação própria.
De acordo com os arts. 5º e 6º da Lei nº 6.664/79 que disciplina a profissão de Geógrafo, cópia anexada às fls. 04, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia é quem concede o registro profissional do Geógrafo, bem como exerce a fiscalização do exercício da profissão.
Em relação à legislação do ISS, alertamos que a qualidade de contribuinte do imposto, como definido no art. 5º do Decreto nº 16.128/94, requer a prestação dos serviços listados em seu art. 1º. Sendo assim, mesmo que o serviço de Geógrafo não esteja relacionado na lista de serviços do art. 1º do RISS, se este prestar algum dos serviços ali elencados, estará sujeito ao imposto. E se formar uma sociedade civil com outro profissional liberal pertencente à mesma categoria profissional, ou seja, registrado no CREA, poderá ser considerado sociedade uniprofissional na forma do RISS.
Isto posto, sendo a sociedade civil *sub exame* constituída por dois profissionais liberais da mesma categoria, cuja profissão está regulamentada legalmente, conforme acima citado (Lei nº 6.664/79), enquadra-se na situação de sociedade uniprofissional, nos termos do art. 6º do Decreto nº 16.128/94, para fins de tributação a que se refere o art. 37 do mesmo Diploma Legal.
Cabe lembrar que, de acordo com os dados cadastrais anexados às fls. 05, a consulente já está cadastrada como sociedade uniprofissional.
À consulente não se aplica o benefício da consulta previsto no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, por não se tratar de matéria de natureza controvertida.
É o parecer s.m.j.

Brasília, 22 de julho de 1998.
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Auditora Tributária
Mat. 46.233-0

No uso da competência delegada a esta Chefia, pela Ordem de Serviço nº 096-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, APROVO o parecer do Serviço de Orientação e Consulta desta Divisão.
Esclarecemos que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.
Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e devidas anotações.

CONSULTA Nº : 48/98
PROCESSO Nº : 00042 001050/98
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA - AMAI
INSCRIÇÃO : 07324859/001-09
RESUMO DA CONSULTA : INCIDÊNCIA DO ISS SOBRE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Senhora Chefe.
ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE ASSISTÊNCIA INTEGRADA – AMAI apresenta consulta a respeito da incidência do ISS sobre a prestação de serviços de assistência médica.
Esclarece que a empresa possui diretores não remunerados com mandato de dois anos, e que a AMAI tem como objetivo atender os interesses dos convênios médicos e clínicas médicas, prestar serviços médicos, congregar médicos, orientar e defendê-los nos setores científicos, ético, social e econômico.
Informa que a AMAI, na cobrança de seus conveniados, emite nota fiscal referente ao total do valor faturado, e que os conveniados procedem à retenção do ISS quando efetuam o pagamento. Acrescenta que os médicos e clínicas, que recebem repasses da AMAI, já recolhem o ISS como autônomos, sociedades uniprofissionais ou empresas.
Diante do exposto, apresenta as seguintes questões:
1. É correto a Associação ser descontada pelos convênios do ISS?
2. Neste caso não haveria bitributação, uma dos médicos e clínicas recolhendo o ISS mensalmente sobre o valor que recebem e outra da AMAI, tributada na Fonte sobre esse mesmo valor que é repassado aos médicos e clínicas?
3. Como proceder à emissão da NF para não ocorrer esta bitributação?
4. Como proceder junto aos convênios para que não descontem o ISS da AMAI?
Às fls. 03/08 a Divisão da Receita de Taguatinga anexou os dados cadastrais da interessada, bem como informou não estar a consulente sob ação fiscal.
É o relatório.
O assunto sobre o qual versa a presente consulta já foi objeto de apreciação por parte desta administração, tendo sido emitidas, entre outras, as Consultas nºs 01 e 04/97, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal dos dias 12/02/97 e 1º/04/97.
Nas consultas antes referidas, já tivemos oportunidade de esclarecer que há uma distinção entre os serviços prestados pelos médicos e os serviços de assistência médica prestados por associações.
A consulente informa em sua exposição que a AMAI é uma empresa criada para prestar serviços médicos e atender a diversos interesses dos médicos.
De acordo com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 56/87, o item 05 da lista de serviços tributáveis tem o seguinte teor:
"5 - Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta Lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresas para assistência a empregados."
Os serviços prestados pelos médicos, enquadrados no item 1 da lista de serviços, se referem ao exercício da medicina propriamente dita, sendo prestados diretamente pelos profissionais habilitados.
Diferentemente dos serviços prestados pela consulente, que se referem à assistência médica e estão enquadrados no item 05 da lista de serviços tributáveis (art. 1º, Decreto nº 16.128/94).
Após os esclarecimentos iniciais, passamos a responder as questões na ordem em que foram apresentadas.
1. Sim. O ISS incide com a alíquota de 5% sobre o preço dos serviços cobrados pela consulente.
2. Não. Conforme esclarecido anteriormente, são serviços diferentes aqueles prestados diretamente pelos médicos (item 1 da lista de serviços) e aqueles de assistência médica prestados pela AMAI (item 5 da referida lista). Em se tratando de fatos geradores distintos, não se caracteriza bitributação.
3. A nota fiscal deve ser preenchida pelo valor total dos serviços cobrados.
4. É correta a retenção do ISS referente aos serviços prestados pela AMAI com a utilização da alíquota de 5%.
Não se aplicam os benefícios da consulta previstos no Decreto nº 16.106/94, por ter sido a matéria objeto de decisão anterior.

Esclareço que a consulente poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento, no prazo de 20 (vinte) dias contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme o artigo 53 do Decreto nº 16.106/94.
Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão de Receita de Taguatinga para conhecimento e as devidas anotações.

Brasília-DF, 22 de julho de 1998
JOSEMIRA DE MAURO SANTOS
Chefe

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DESPACHOS DA PRESIDENTE
Em 19 de junho de 1998

Recurso Voluntário nº 341/98
Recorrente : **MAURÍCIO PEREIRA**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
MAURÍCIO PEREIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.000513/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de Maio de 1998 (documentos de fls. 12). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 18 de Maio de 1998 (pág. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no

artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Em 24 de junho de 1998

Recurso Voluntário nº 66/98
Recorrente : **NEUZA ARNAUD FERREIRA**
Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XVI
NEUZA ARNAUD FERREIRA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 146.000445/96, pertinente ao Auto de Infração e Apreensão nº 2912/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Setembro de 1996 (documentos de fls. 06). **DEIXO DE RECEBÊ-LO,** negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94, combinado com o artigo 89, §§ 1º e 3º, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, porquanto a recorrente não fez prova da legitimidade da sua representação, embora notificada a fazê-lo (documento de fls. 15). Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Em 3 de julho de 1998

Recurso Voluntário nº 196/98
Recorrente : **CLIDAE CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO RADIOLÓGICOS E ECOGRÁFICOS S/C**
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
CLIDAE CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO RADIOLÓGICOS E ECOGRÁFICOS S/C, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040,016362/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2406/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de Março de 1998 (documentos de fls. 40). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de Fevereiro de 1998 (pag. 39), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 207/98
Recorrente : **PAULO DOS SANTOS FILHO**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
PAULO DOS SANTOS FILHO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.013849/97, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1997, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de Fevereiro de 1998 (documentos de fls. 24). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 29 de Janeiro de 1998 (fls. 23), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 237/98
Recorrente : **VITAL FLORENCIO DA COSTA**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
VITAL FLORENCIO DA COSTA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001400/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPVA, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01 de Abril de 1998 (documentos de fls. 11). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de Março de 1998 (fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 253/98
Recorrente : **MARIA AMÉLIA SARAIVA FRAZÃO**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
MARIA AMÉLIA SARAIVA FRAZÃO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.014664/97, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do ITBI, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 16 de Março de 1998 (documentos de fls. 17). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de Fevereiro de 1998 (fls. 15), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 255/98
Recorrente : **SÉRGIO ELIAS COURI**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
SÉRGIO ELIAS COURI, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012850/97, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1997, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 6 de Abril de 1998 (documentos de fls. 18). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 17 de Março de 1998 (fls. 16), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 256/98
Recorrente : **MARDONEDES CAMELO DE PAIVA**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
MARDONEDES CAMELO DE PAIVA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.012344/97, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPTU, exercício de 1997, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25 de Março de 1998 (documentos de fls. 18). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 17 de Março de 1998 (fls. 16), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 257/98
Recorrente : **AUREO DIAS ROSA**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
AUREO DIAS ROSA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002395/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPVA, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30 de Março de 1998 (documentos de fls. 16). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de Março de 1998 (fls. 14), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 266/98
Recorrente : NELCI JUNGER PEREIRA ME
Advogado : JOSE DINART BARBOSA MENANDORO E/OU
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
NELCI JUNGER PEREIRA ME, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.014865/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2050/96, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 51) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 13 de Abril de 1998 (documentos de fls. 54). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de Março de 1998 (fls. 49), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 332/98
Recorrente : LD MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
Advogado : MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
LD MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040,004970/96, pertinente ao Auto de Infração nº 545/96 - DFE, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 192) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 11 de Maio de 1998 (documentos de fls. 182). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 20 de Abril de 1998 (fls. 179), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-

Recurso Voluntário nº 335/98
Recorrente : **DEUSDEDIT GUIMARÃES ROCHA**
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
DEUSDEDIT GUIMARÃES ROCHA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001984/97, pertinente ao Auto de Infração nº 203/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Maio de 1998 (documentos de fls. 24). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 4 de Maio de 1998 (pag. 23), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Em 13 de julho de 1998

Recurso Voluntário nº 525/97
Recorrente : **INÁCIO MODESTO ALVES BRITO**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XIX
INÁCIO MODESTO ALVES BRITO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 147.000190/97, pertinente ao Auto de Infração nº 059/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 4 de Julho de 1997 (documentos de fls. 09). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 19 de Junho de 1997 (recibo de fls. 08), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 194/98
Recorrente : **DISCOLÂNDIA CINE FOTO SOM LTDA**
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
DISCOLÂNDIA CINE FOTO SOM LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.016209/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2429/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 18 de Março de 1998 (documentos de fls. 157). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de Fevereiro de 1998 (pag. 156), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de

25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 209/98
Recorrente : CARDIESEL DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Advogado : GERCINO ELIAS DO NASCIMENTO
Recorrida : Subsecretaria da Receita/SEFP
CARDIESEL DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.006576/97, pertinente ao Auto de Infração nº 917/97, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso às fls. 43) recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19 de Março de 1998 (documentos de fls. 46). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 9 de Março de 1998 (fls. 53), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 231/98
Recorrente : **PEDRO PAULO CASTELLO BRANCO PERTENCE**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-i
PEDRO PAULO CASTELLO BRANCO PERTENCE, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 141.001992/97, pertinente ao Auto de Infração nº 2409/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 20 de Fevereiro de 1998 (documentos de fls. 17). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 30 de Janeiro de 1998 (recibo de fls. 16), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 254/98
Recorrente : **LUIZ DIRCEU PICININ**
Recorrido : Subsecretaria da Receita
LUIZ DIRCEU PICININ, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.013946/97, pertinente à Reclamação Contra Lançamento de IPTU, exercício de 1997 interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 7 de Abril de 1998 (documentos de fls. 18). Constata-se, porém, que o apelo é **INTEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 17 de Março de 1998 (recibo de fls. 16), evidenciando-se, assim, a inobservância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **DEIXO, POIS, DE RECEBER O RECURSO**, negando seguimento ao feito, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. Publique-se. Após, restituam-se os autos à primeira instância.

Recurso Voluntário nº 267/98
Recorrente : **SUPERMERCADO PONTO CERTO LTDA**
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
SUPERMERCADO PONTO CERTO LTDA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.015517/96, pertinente ao Auto de Infração nº 1652/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 8 de Abril de 1998 (documentos de fls. 177). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 26 de Março de 1998 (pag. 176), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 271/98
Recorrente : **CARLOS AUGUSTO FONSECA AYRES**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
CARLOS AUGUSTO FONSECA AYRES, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002141/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPVA, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Abril de 1998 (documentos de fls. 12). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de Abril de 1998 (fls. 11), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 273/98
Recorrente : **CARLOS AUGUSTO FONSECA AYRES**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
CARLOS AUGUSTO FONSECA AYRES, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.002140/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPVA, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14 de Abril de 1998 (documentos de fls. 13). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de Abril de 1998 (fls. 12), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 276/98
Recorrente : **RAMEZ LUTFALLAH FARAH**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XIII
RAMEZ LUTFALLAH FARAH, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 136.001148/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1481/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 10 de Dezembro de 1997 (documentos de fls. 10). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 1 de Dezembro de 1997 (recibo de fls. 13), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 285/98
Recorrente : **JULIO D'APARECIDA DOS SANTOS**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
JULIO D'APARECIDA DOS SANTOS, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 040.001310/98, pertinente à Reclamação Contra Lançamento do IPVA, exercício de 1998, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 27 de Abril de 1998 (documentos de fls. 18). Constata-se que o apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de Abril de 1998 (fls. 17), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com o artigo, combinado com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94.. **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 286/98
Recorrente : **ELSON SCHNEIDER E OUTRO**
Recorrido : Subsecretaria da Receita/SEFP
ELSON SCHNEIDER E OUTRO, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 043.001798/96, pertinente ao Auto de Infração nº 35502/96, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15 de Abril de 1998 (documentos de fls. 43). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 27 de Março de 1998 (pag. 42), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94, combinado com com os artigos 39 e 95 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso Voluntário nº 331/98
Recorrente : **CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA**
Recorrido : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas/RA-XII
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 142.000639/97, pertinente ao Auto de Infração nº 1684/97, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24 de Abril de 1998 (documentos de fls. 11). O apelo é **TEMPESTIVO**, eis que a notificação da decisão condenatória ocorreu em 23 de Abril de 1998 (recibo de fls. 10), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no artigo 27 da Lei nº 657, de 25/01/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 208/98
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **CARDIESEL DISTRIBUIDORA DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.006576/97, pertinente ao Auto de Infração nº 917, de 5 de Maio de 1997, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Recurso de Ofício nº 193/98
Recorrente : Subsecretaria da Receita
Recorrido : **DISCOLÂNDIA CINE FOTO SOM LTDA**

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 040.016209/96, pertinente ao Auto de Infração nº 2429, de 18 de Novembro de 1996, recorreu de ofício nos termos do artigo 28 da Lei 657, de 25/01/94, combinado com o artigo 96 do Decreto nº 16.106, de 30/11/94. **1. RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

Em 15 de julho de 1998

Recurso Voluntário nº 074/98
Recorrente : **SANOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**
Recorrida : Subsecretaria da Receita
SANOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no processo fiscal nº 060.003112/94, pertinente Recurso de Multa por Infração Sanitária, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 21 de Julho de 1997 (documentos de fls. 69). **1 . RECEBO, POIS, O RECURSO**, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Regimento Interno deste Tribunal, baixado pelo Decreto nº 15.535, de 25/03/94. **2.** Audiência prévia da douta Representação Fazendária. **3.** Distribua-se e publique-se.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 162, DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 134/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.009634/97, resolve:
I – Autorizar, por quatro anos, o funcionamento do Centro Educacional Riacho Fundo, mantido pelo Centro Educacional Riacho Fundo Ltda, localizado na QN 07, Conjunto 6, Lote 8, Riacho Fundo-DF, para que o mesmo ofereça Ensino Supletivo – Fases III e IV – Técnico em Contabilidade, sob a forma didática de regime seriado semestral.
II – Aprovar as grades curriculares em anexo.
III – Aprovar o Plano de Curso, determinando que o estabelecimento de ensino proceda as necessárias adequações do documento às exigências expressas nas alíneas "a" do inciso I e "b" do incíso II da Resolução 01/77-CEDF.
IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÓNIO IBAÑEZ RUIZ

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE
Em 22 de julho de 1998

PROCESSO : 030.000695/98.
INTERESSADO : VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação que trata o presente processo com o fulcro no Caput do art.25 da referida Lei, em favor do credor acima conforme NE 9800326,no valor de R$ 123,60 (Cento e vinte e três reais e sessenta centavos),para fazer face ao pagamento de Vales Transporte desta Secretaria, referente ao mês de julho/98. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

PROCESSO : 030.000695/98.
INTERESSADO : BANCO DE BRASILIA S/A
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação que trata o presente processo com o fulcro no Caput do art.25 da referida Lei, em favor do credor acima conforme NE 9800325,no valor de R$ 2.634,30 (Dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos),para fazer face ao pagamento de Vales Transporte desta Secretaria, referente ao mês de julho/98. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE, para as devidas providências.

GILVA ALVES GUIMARAES

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 21 de julho de 1998

PROCESSO N.º : 030.003.216/98
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A, no valor de R$ 370,29 (trezentos e setenta reais e vinte e nove centavos), relativo à Nota de Empenho 173/98, de 17/07/98, para atender despesas com serviços telefônicos desta Secretaria, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO N.º : 030.005.897/98
INTERESSADO : TELEBRASÍLIA
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a inexigibilidade de licitação, em favor da TELEBRASÍLIA – Telecomunicações de Brasília S/A, no valor de R$ 2.312,15 (dois mil, trezentos e doze reais e quinze centavos), relativo à Nota de Empenho 0172/98, de 17/07/98, para atender despesas com os serviços telefônicos desta SECRAS, de acordo com o "Caput" do artigo 25, combinado com o artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21/06/93.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 133, DE 21, DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **HUMBERTO COLOMBO SARNÁGLIA - ME**, processo nº **160.001.538/90**, *Microempresa, atividade de prestação de serviços*, conforme informações constantes do processo não há registro do investimento previsto pela empresa, bem como dos empregos a serem gerados. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *66/98* - CDE/DF, de *19* de *março* de *1998*, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do *Lote 04, Conjunto "B", Quadra de Oficinas da Candangolândia/DF*, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 134, DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **I. F. DAMASCENO - ME**, processo nº **160.002.187/94**, *Microempresa, atividade industrial*, com investimento da ordem de *R$ 72.537,79*, a empresa irá gerar *03* (*três*) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *076/98* - CDE/DF, de *23 de abril de 1998*, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do *Lote 18, Conjunto "A", Quadra 02*, localizado no *Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga/DF*, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 135, DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **JOSÉ AFONSO FILHO SERRALHERIA - ME**, processo nº **160.000.068/94**, *Microempresa, atividade industrial*, com investimento da ordem de *R$ 46.409,00*, a empresa irá gerar *04* (*quatro*) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *082/98* - CDE/DF, de *23 de abril de 1998*, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do *Lote 10, Conjunto 04, QN 07, QOF*, localizado no *Riacho Fundo/DF*, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 136, DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **CEARÁ MOTOR MECÂNICA LTDA - ME**, processo nº **160.000.037/96**, *Microempresa, atividade de prestação de serviços*, com investimento da ordem de *R$ 38.740,00*, a empresa irá gerar *03* (*três*) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *286/97* - CDE/DF, de *26 de novembro de 1997*, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do *Lote 16, Quadra 03*, localizado no *Setor de Expansão Econômica de Sobradinho/DF*, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

PORTARIA Nº 137, DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994, resolve:
Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa **S.A.V. - COMÉRCIO DE VIDROS E ACESSÓRIOS LTDA - ME**, processo nº **160.002.536/94**, *Pequeno Porte, atividade comercial*, com investimento da ordem de *R$ 115.866,00*, a empresa conta atualmente com 09 empregados e irá gerar *06* (*seis*) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº *115/98* - CDE/DF, de *21 de maio de 1998*, consubstanciado pela assinatura de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do *Lote 24, Conjunto "A", Quadra 03*, localizado no *Setor de Desenvolvimento Econômico M Norte de Taguatinga/DF*, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução Nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

COMITÊ DE CRÉDITO DO FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DELIBERAÇÃO DE 17 DE OUTUBRO DE 1996

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL/DF, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei complementar nº 005, de 14/08/95, ombinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:

Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 17/10/96.

REUNIÃO DE 20/07/98

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R$)	JULGADO
Inti Vieira Rodrigues	170.BT-01667/97	Guará	1.800,00	Aprovado
Lucilia Gomes da Silva	170.BT-00317/98	Santa Maria	1.000,00	Aprovado
Ruth de Almeida	170.BT-00539/98	São Sebastião	600,00	Aprovado
Lusia Nonata da Silva	170.BT-00559/98	Samambaia	250,00	Aprovado
Maria Lúcia de Oliveira Cordeiro	170.BT-00565/98	Santa Maria	700,00	Aprovado
Silvia Helena Passos Silva	170.BT-00578/98	Planaltina	4.500,00	Aprovado
Júlio Cézar Maluf	170.BT-00596/98	Rec. das Emas	2.790,00	Aprovado
Maria de Deus Oliveira Lima	170.BT-00623/98	Samambaia	440,00	Aprovado
Edileuza da Costa Brandão	170.BT-00624/98	Samambaia	480,00	Aprovado
José Alves Pereira	170.BT-00626/98	Samambaia	450,00	Aprovado
Arnaldo Cordeiro Jacomini	170.BT-00629/98	Ceilândia	700,00	Aprovado
Solange de Souza Holanda	170.BT-00636/98	Ceilândia	1.000,00	Aprovado
José de Lima Figueiredo Junior	170.BT-00641/98	Ceilândia	250,00	Aprovado
Amailde de Souza Ribeiro	170.BT-00643/98	Santa Maria	5.000,00	Aprovado
Silvana Maria Soares França	170.BT-00649/98	Brazlândia	3.485,00	Aprovado
Maria Helena da Silva Esteves	170.BT-00650/98	Cruzeiro	1.000,00	Aprovado
Hilda de Oliveira Aguiar	170.BT-00653/98	Planaltina	1.000,00	Aprovado
Juarez Pereira do Amaral	170.BT-00658/98	Planaltina	2.080,00	Aprovado
Maria Luiza Silva	170.BT-00659/98	Planaltina	500,00	Aprovado
Maria do Socorro Pereira Menezes	170.BT-00660/98	Planaltina	500,00	Aprovado
Maria de Fátima Rodrigues Ferreira	170.BT-00661/98	Ceilândia	1.290,00	Aprovado
Federico Carlos Jana	170.BT-00662/98	Ceilândia	2.992,70	Sobrestado
Jorge Luiz dos Reis Brum	170.BT-00663/98	Guará	1.730,40	Aprovado
Rosalva da Silva	170.BT-00664/98	Guará	1.500,00	Aprovado
Maria Teixeira de Brito	170.BT-00666/98	Planaltina	300,00	Aprovado
Maria Márcia Costa Santos	170.BT-00667/98	Cruzeiro	1.000,00	Aprovado
Pedro Antônio de Souza Filho	170.BT-00669/98	Brasília	400,00	Aprovado
Ilza Ferreira Lima	170.BT-00671/98	Ceilândia	700,00	Aprovado
Oldair Moreira Duarte	170.BT-00674/98	Santa Maria	1.800,00	Aprovado
Wellington Vicente Oliveira	170.BT-00676/98	Ceilândia	700,00	Aprovado
Ibiraci Ribeiro dos Santos	170.BT-00679/98	Brazlândia	600,00	Aprovado
Maria Zélia Santos Martins	170.BT-00681/98	Ceilândia	2.000,00	Aprovado
Selemar Pereira de Vasconcelos	170.BT-00682/98	Ceilândia	700,00	Aprovado
José Monteiro Reis	170.BT-00683/98	Santa Maria	800,00	Aprovado
Francisco Camelo de Farias	170.BT-00684/98	Taguatinga	5.000,00	Aprovado
Ana Lúcia de Souza Leite	170.BT-00685/98	Gama	700,00	Aprovado
Antônio Angelo Lopes	170.BT-00686/98	Gama	1.751,00	Aprovado
Maria de Oliveira da Silva	170.BT-00687/98	Taguatinga	1.000,00	Aprovado
Rosangela Aparecida Rodrigues	170.BT-00688/98	Sobradinho	1.074,50	Aprovado
Valdivina Ferreira Campos	17J.BT-00690/98	São Sebastião	500,00	Aprovado
Iremar Pereira da Silva	170.BT-00691/98	Ceilândia	2.481,56	Aprovado
Dulcineia Santos Alencar	170.BT-00693/98	Gama	2.498,00	Aprovado
Maria de Lourdes Pereira de Oliveira	170.BT-00694/98	Paranoá	700,00	Aprovado
Cristiane de Cássia Tabosa Lopes	170.BT-00695/98	Taguatinga	2.700,00	Sobrestado
Naivaldo Pereira Alves	170.BT-00696/98	Rec. das Emas	300,00	Aprovado
Sivaldo Pereira de Souza	170.BT-00697/98	Gama	700,00	Aprovado
Rosivaldo Ferreira da Silva	170.BT-00698/98	São Sebastião	1.500,00	Aprovado
Milton Alves de Oliveira	170.BT-00701/98	São Sebastião	3.000,00	Aprovado
Flávia Tomaz de Oliveira	170.BT-00702/98	Planaltina	2.000,00	Aprovado
Márcia da Silva Tymoniuk	170.BT-00703/98	Planaltina	3.100,00	Aprovado
Ladiston Lima Siqueira Freire	170.BT-00707/98	Planaltina	1.600,00	Aprovado
Benedito Ladislau de Souza	170.BT-00709/98	Cruzeiro	1.664,00	Aprovado
Adolfino Lopes de Almeida	170.BT-00710/98	Ceilândia	700,00	Aprovado
Maria da Paz Souza Lima	170.BT-00711/98	Gama	1.000,00	Aprovado
Celia Teixeira Pinheiro	170.BT-00712/98	Cruzeiro	2.000,00	Sobrestado
Hegel Epaminondas de Freitas	170.BT-00715/98	Cruzeiro	900,00	Aprovado
Célia Fonseca de Melo	170.BT-00716/98	Brasília	2.188,00	Aprovado

GLAISSON SANTOS COSTA, Representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda; NELSON ALVES LOUZEIRO JÚNIOR, Representante do BRB-Banco de Brasília S/A ; e GIL MAURO ALVES MAGALHÃES Representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

I - indicar os concorrentes, abaixo relacionados, selecionados em pré-análise na 1ª fase de avaliação do Prêmio Qualidade Verde, acatando recomendação do Grupo de Trabalho constituído para análise prévia e seleção dos concorrentes ao Prêmio Qualidade Verde, designado pela Portaria do Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de 27/05/98, publicada em 3/07/98. A seleção ocorreu em reunião do Grupo de Trabalho realizada no dia 9 de julho de 1998 às 17:00 horas, na Sematec. após análise da documentação entregue pelos concorrentes no ato de inscrição, sendo selecionados para 2ª fase aqueles que melhor se classificaram , de acordo com os critérios de avaliação adotados pelo Grupo de Trabalho. Os critérios referidos abrangeram relevância da atividade para a proteção do meio ambiente, potencial multiplicador da atividade e seu alcance social e a contribuição da atividade para a efetiva melhoria da qualidade ambiental.

CONCORRENTE	Nº DE INCRIÇÃO	ATIV. PREDOMINANTE
Centro de Ensino do SESI	002	01
Orlando Wilson Pinto Pereira	003	05
ETE Sul/DRSE/CAESB	005	13
Cervejarias Reunidas Skol Caracú	006	08
4D Multimidia	008	01
Rancho Paraná	009	09
Edson Hiroshi - EMIBRA	010	06
Josimary Ribeiro de Sousa	011	01
Fátima Bueno de Oliveira	012	01
Rubens José de Sant´Anna	014	05
Folha do Meio Ambiente	015	10
Bismarque Villa Real	016	01
Waldir Pereira da Cunha	017	01
CAESB - Ações de Ed. Ambiental	018	01
Earle Bastos Matos	021	05
Arnoldo Castiglioni Aguilar	022	05

Relação das atividades e sua numeração correspondente

1. Ações de Educação Ambiental
2. Proteção de Recursos Naturais
3. Recuperação Ambiental
4. Gestão Ambiental no Uso e Ocupação do Solo
5. Gestão Ambiental nas Atividade Rurais
6. Gestão Ambiental na Prestação de Serviços
7. Gestão Ambiental no Comércio
8. Gestão Ambiental na Indústria
9. Ecoturismo
10. Matérias e Reportagens sobre Gestão Ambiental Veiculadas nos Meios de comunicação
11. Estudos e Pesquisas em Gerenciamento Ambiental
12. Implantação de Melhoria de Desempenho Ambiental
13. Implantação de Sistema de Gestão Ambiental

II - Os concorrentes selecionados deverão comparecer ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - Iema para retirar o questionário relativo à 2ª fase de avaliação, relativo a sua atividade predominante, que deverá ser respondido e devolvido em até 15(quinze) dias após a data de publicação desta portaria. O 2º questionário destina-se a verificar o grau de desenvolvimento de gestão ambiental da(s) atividade(s) da organização ou pessoa física concorrente. A avaliação principal será feita através de visitas em campo do Grupo de Trabalho para melhor conhecer as atividades selecionadas nesta 1ª fase. Os concorrentes selecionados que não responderem ao 2º questionário estarão automaticamente eliminados.

III - Os concorrentes que não quiserem responder ao questionário de sua atividade predominante, definida pelo Grupo de Trabalho, poderão optar pelo preenchimento de outro questionário relativo a uma das demais atividades inscritas, justificando suas razões.

ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
Em 23 de julho de 1998

PROCESSO : 193.000.065/96
INTERESSADO : Aderbal Carlos de Oliveira
ASSUNTO : Apoio ao Projeto de Pesquisa
De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de inexigibilidade de Licitação, emitido com fundamento no "Caput" artigo 25, da mesma Lei.

LAURA MARIA GOULART DUARTE –

CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 15 DE JULHO DE 1998

O Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 7º, do Decreto nº 15.895, de 08 de setembro de 1994 e art. 8º, § 2º, inciso II c/c art. 14, inciso XIV, do Decreto 15.929, de 21 de setembro de 1994, que aprova o Regimento Interno deste Conselho, resolve:

I - Aprovar o Manual de Regulamentação e Apresentação de Projetos para Aplicação dos Recursos do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - FUNAM, nos termos do voto do Senhor Conselheiro Relator, Frederico Flávio Magalhães.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Presidente do CONAM

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE JULHO DE 1998

O Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso VIII da Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, que trata do parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal, e art. 2º, incisos II, IV e XIII do Decreto nº 15.929 de 21 de setembro de 1994, que aprova o Regimento Interno deste Conselho, resolve:

I - Aprovar o Parecer Técnico nº 011/98 da Subcomissão de Análise do EIA/RIMA e o Parecer Técnico da Comissão Permanente de Análise - CPA nº 005/98, em que foram apreciadas as questões ambientais relativas à aprovação do **Setor Habitacional São Bartolomeu**, Processo nº 191.000.031/97, onde se localizam os parcelamentos de solo para fins urbanos, sob a modalidade de loteamento, denominados Condomínio Quintas da Alvorada I, processo nº 030.009.597/89; Condomínio Quintas da Alvorada II, processo nº 020.000.750/85; Condomínio Quintas da Alvorada III, processo nº 030.004.538/90; Condomínio Mansões Itaipu, processo nº 020.000.746/85; Condomínio Ville de Montagne, processo nº 030.019.120/90 e Condomínio Estância Quintas da Alvorada, processo nº 030.017.704/92, conforme voto da relatora, Maria Thereza Pedroso.

II - Determinar que as exigências constantes dos pareceres acima citados sejam incorporadas pelo IEMA na Licença Prévia, podendo, ainda, esse órgão exercer seu poder discricionário, a fim de deliberar sobre as restrições, recomendações ou exigências que constarem dos procedimentos de licenciamento ambiental.

III - Deliberar conclusiva e favoravelmente acerca da viabilidade ambiental do Setor Habitacional São Bartolomeu, sugerindo a continuidade do processo de regularização, dentro do que se encontra previsto na legislação em vigor.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Presidente do CONAM

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 15 DE JULHO DE 1998

O Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso VIII da Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, que trata do parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal, e art. 2º, incisos II, IV e XIII do Decreto nº 15.929 de 21 de setembro de 1994, que aprova o Regimento Interno deste Conselho, resolve:

I - Aprovar o Parecer Técnico nº 012/98 da Subcomissão de Análise do EIA/RIMA e o Parecer Técnico da Comissão Permanente de Análise - CPA nº 002/98, em que foram apreciadas as questões ambientais relativas à aprovação do parcelamento de solo para fins urbanos, sob a modalidade de loteamento, denominado **Condomínio Granjas Reunidas Asa Branca**, processo nº 131.001.507/87, conforme voto do relator, Jânio Rodrigues dos Santos, suprimido o item 08 das exigências constantes do Parecer Técnico nº 12/98, quando da emissão da Licença Prévia.

II - Determinar que as exigências constantes dos pareceres acima citados sejam incorporadas pelo IEMA na Licença Prévia, podendo, ainda, esse órgão exercer seu poder discricionário, a fim de deliberar sobre as restrições, recomendações ou exigências que constarem dos procedimentos de licenciamento ambiental.

III - Deliberar conclusiva e favoravelmente acerca da viabilidade ambiental do Condomínio Granjas Reunidas Asa Branca, sugerindo a continuidade do processo de regularização, dentro do que se encontra previsto na legislação em vigor.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Presidente do CONAM

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 15 DE JULHO DE 1998

O Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso VIII da Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, que trata do parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal, e art. 2º, incisos II, IV e XIII do Decreto nº 15.929 de 21 de setembro de 1994, que aprova o Regimento Interno deste Conselho, resolve:

I - Aprovar o Parecer Técnico nº 009/98 da Subcomissão de Análise do EIA/RIMA e o Parecer Técnico da Comissão Permanente de Análise - CPA nº 003/98, em que foram apreciadas as questões ambientais relativas à aprovação do parcelamento de solo para fins urbanos, sob a modalidade de loteamento, denominado **Condomínio Rural Chácaras San Francisco**, processo nº 030.000.626/90, conforme voto do relator, Antônio de Almeida Nobre Júnior.

II - Determinar que as exigências constantes dos pareceres acima citados sejam incorporadas pelo IEMA na Licença Prévia, podendo, ainda, esse órgão exercer seu poder discricionário, a fim de deliberar sobre as restrições, recomendações ou exigências que constarem dos procedimentos de licenciamento ambiental.

III - Deliberar conclusiva e favoravelmente acerca da viabilidade ambiental do Condomínio Rural *Chácaras San Francisco, sugerindo a continuidade do processo de regularização, dentro do que se encontra* previsto na legislação em vigor.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Presidente do CONAM

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 15 DE JULHO DE 1998

O Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso VIII da Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, que trata do parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal, e art. 2º, incisos II, IV e XIII do Decreto nº 15.929 de 21 de setembro de 1994, que aprova o Regimento Interno deste Conselho, resolve:

I - Aprovar o Parecer Técnico nº 014/98 da Subcomissão de Análise do EIA/RIMA e o Parecer Técnico da Comissão Permanente de Análise - CPA nº 004/98, em que foram apreciadas as questões ambientais relativas à aprovação do parcelamento de solo para fins urbanos, sob a modalidade de loteamento, denominado **Condomínio Vale das Acácias**, processo nº 030.011.479/90, conforme voto do relator, Jânio Rodrigues dos Santos.

II - Determinar que as exigências constantes dos pareceres acima citados sejam incorporadas pelo IEMA na Licença Prévia, podendo, ainda, esse órgão exercer seu poder discricionário, a fim de deliberar sobre as restrições, recomendações ou exigências que constarem dos procedimentos de licenciamento ambiental.

III - Deliberar conclusiva e favoravelmente acerca da viabilidade ambiental do Condomínio Vale das Acácias, sugerindo a continuidade do processo de regularização, dentro do que se encontra previsto na legislação em vigor.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Presidente do CONAM

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 15 DE JULHO DE 1998

O Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso VIII da Lei nº 992, de 28 de dezembro de 1995, que trata do parcelamento de solo para fins urbanos no Distrito Federal, e art. 2º, incisos II, IV e XIII do Decreto nº 15.929 de 21 de setembro de 1994, que aprova o Regimento Interno deste Conselho, resolve:

I - Aprovar o Parecer Técnico nº 010/98 da Subcomissão de Análise do EIA/RIMA e o Parecer Técnico da Comissão Permanente de Análise - CPA nº 001/98, em que foram apreciadas as questões ambientais relativas à aprovação do parcelamento de solo para fins urbanos, sob a modalidade de loteamento, denominado **Condomínio Chácaras Ouro Vermelho**, processo nº 020.000.755/85, conforme voto do relator, Paulo Sérgio Roquette Camargos.

II - Determinar que as exigências constantes dos pareceres acima citados sejam incorporadas pelo IEMA na Licença Prévia, podendo, ainda, esse órgão exercer seu poder discricionário, a fim de deliberar sobre as restrições, recomendações ou exigências que constarem dos procedimentos de licenciamento ambiental.

III - Deliberar conclusiva e favoravelmente acerca da viabilidade ambiental do Condomínio Chácaras Ouro Vermelho, sugerindo a continuidade do processo de regularização, dentro do que se encontra previsto na legislação em vigor.

ANTONIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO
Presidente do CONAM

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DO GOVERNADOR
Em 23 de julho de 1998

PROCESSO N.º: 030.005.750/98. INTERESSADA: JANE MONTE JUCÁ. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º "N" 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a dispensa de ponto da servidora Jane Monte Jucá, matrícula 37.030-4, Inspetora de Obras do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Obras do DF, à disposição do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – IPDF, sob matrícula n.º 85.197-3, para afastar-se do País, no período de 02 anos, a contar de 15 de agosto de 1998, para freqüentar o curso de doutorado em "Jardins, Paysages, Territoire", promovido pela "École d'Architeture de Paris" e "École des Hautes Études en Sciences Sociales", na cidade de Paris – França, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Obras do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 061.024.237/95, INTERESSADO : CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FARIAS, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS.

1. Com fulcro no Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, AUTORIZO, a PRORROGAÇÃO do afastamento do País, para o período de 01 de agosto de 1998 a 31 de julho de 1999, relativo ao servidor **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FARIAS**, Médico, Cardiologista, matrícula n.º 122.735-1, pertencente ao Quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, a fim de dar continuidade ao *Curso de Aperfeiçoamento na área de Cardiologia - Bolsa de Estudos*, que está sendo realizado na *University of Pittsburgh*, Estados Unidos da América, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas, consoante despacho publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 121, de 25 de junho de 1996.
2. Publique-se e retorne-se à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO Nº: 011.000.155/98, INTERESSADO : Federação Brasiliense de Karatê-Do, ASSUNTO : Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do que preceitua o Decreto n.º 14.649, de 25 de março de 1993, o afastamento do País, no período de 31 de julho a 03 de agosto do ano em curso, do servidor **BENEDITO MESSIAS ROCHA GOMES**, matrícula n.º 02.007-9, Digitador-I, da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, lotado no Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esportes do Distrito Federal a fim de, na qualidade de Professor de Karatê, representar o Distrito Federal na **7ª Copa Mundial de Karatê - JKA**, a realizar-se na cidade de Goussainville - Paris / França, com ônus parcial para Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, conforme consta do presente Processo.
2. Publique-se.

PROCESSO N.º : 061.006.991/98. INTERESSADA: ANELENA SOCCAL SEYFFARTH. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Anelena Soccal Seyffarth, Assistente Superior de Saúde – Nutricionista, matrícula n.º 128.171-2, no período de 11 a 24 de agosto de 1998, para participar da *"Reunião Anual da Associação Americana de Educadores em Diabetes (AADE)"*, a realizar-se em Minneapolis – Minesota – U.S.A., sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas
2. Publique-se e encaminhe-se à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º : 160.000.169/98. INTERESSADOS: MARISTELA SEIXAS DOURADO E PAULO ANTÔNIO DE SOUSA MARQUÊZ. ASSUNTO: Afastamento do País.

1. Autorizo, nos termos do Decreto n.º 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto da servidora Maristela Seixas Dourado, matrícula n.º 34.797-3, Diretora do Departamento de Desenvolvimento Econômico, e do servidor Paulo Antônio de Sousa Marquêz, matrícula n.º 40.045-9, Chefe do Núcleo de Análise de Projetos de Micro e Pequenas Empresas, ambos lotados na Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, no período de 10 a 24 de agosto de 1998, para participarem no "Europa Cantat Singing Week in Skövide" – Suécia, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 082.005.014/98, INTERESSADO: Tertuliana Sabino de Souza, ASSUNTO : Afastamento do País

1. À vista do constante no presente processo, TORNO SEM EFEITO o despacho exarado às fls. 20 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 101, de 1º de junho de 1998, que autorizou a servidora **TERTULIANA SABINO DE SOUZA**, Professora, matrícula n.º 26.720-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a ausentar-se do País, no período de 29 de maio a 08 de junho do ano em curso, com destino a Washington D.C, Estados Unidos da América, a fim de participar do *Projeto Intercâmbio e Cidadania*, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação, para os devidos fins.

PROCESSO N.º: 082.005.016/98, INTERESSADO: Joel Arruda de Souza, ASSUNTO : Afastamento do País

1. À vista do constante no presente processo, TORNO SEM EFEITO o despacho exarado às fls. 20 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 101, de 1º de junho de 1998, que autorizou o servidor, **JOEL ARRUDA DE SOUZA** Professor, matrícula n.º 25.918-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a ausentar-se do País, no período de 29 de maio a 08 de junho do ano em curso, com destino a Washington D.C, Estados Unidos da América, a fim de participar do *Projeto Intercâmbio e Cidadania*, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos normais e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e restitua-se à Secretaria de Educação, para os devidos fins.

PROCESSO N.º: 082.012.135/97, INTERESSADO: Jamara Campos, ASSUNTO : Afastamento do País

1. HOMOLOGO, nos termos do Decreto "N" n.º 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto no período de 15 de outubro de 1997 a 15 de outubro de 1998, da servidora **JAMARA CAMPOS**, matrícula n.º 23.647-0, Professora Nível 03, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, lotada na Escola de Música de Brasília - EMB, tendo em vista sua participação no *Curso de Aperfeiçoamento em Música / Violino, na Academie voor Oude Muziek Amsterdam, em Haia, Holanda*, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Educação do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

PROCESSO N.º: 052.000.967/98-0, INTERESSADO: Ana Paula Diniz de Mello Moreira e Outro, ASSUNTO : Afastamento do País

1. AUTORIZO, nos termos do que preceitua o § 1º, do artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, combinado com o art. 95 da Lei n.º 8.112/90 e com os artigos 26, 303 e 304 do Decreto n.º 59.310/66, o afastamento do País com dispensa de ponto no período de 19 a 25 de julho de 1998, dos Peritos Criminais **ANA PAULA DINIZ DE MELLO MOREIRA**, matrícula n.º 39.588-9, Assistente da Divisão de Pesquisa de DNA Forense, da Coordenação de Polícia Técnica, e **EDSON WAGNER DE SOUZA BARROSO**, matrícula n.º 27.267-1, Diretor da Divisão de Pesquisa de DNA Forense, da Coordenação de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal, com destino aos Estados Unidos da América, para participarem do *Programa de Visitas ao Metro Dade Crime Laboratory Bureau*, situado em Miami, Flórida, e ao *Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Identificação Humana, da Divisão Perkin-Elmer / Applied Biosystems*, localizado em Foster City, Califórnia, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção de seus vencimentos e demais vantagens fixas.
2. Publique-se e encaminhe-se à Diretoria Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, para conhecimento e devidos fins.

CRISTOVAM BUARQUE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:
NOMEAR o 2º Sargento QPPMC FRANCISCO FLÁVIO DE LIMA - Matrícula 07.596/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente Militar na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

PAULO CESAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de julho de 1998

PROCESSO N.º: 011.000.155/98 INTERESSADO : Federação Brasiliense de Karatê-Do, ASSUNTO : Afastamento do País

1. Considerando o despacho do Senhor Governador consentindo no afastamento do País de que trata o presente processo, AUTORIZO, com base no Decreto n.º 16.628, de 18 de julho de 1995, a realização da despesa consignada no presente processo referente a passagem aérea , na forma especificada no item II da Informação n.º 062/98, do Departamento de Relações Político-Institucionais - DRPI/SEG, que ora aprovo.
2. Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Educação Física, Esporte e Recreação - DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 17 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 4.7 da Instrução n.º 03 de 20 de março de 1.998 da Presidência da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR, os membros da COMISSÃO REGIONAL DE SINDICÂNCIA, ADILSON ALVES BOTELHO, AIS (Aux. de Enfermagem), matrícula n.º 126.781-7; IÊDA LOPES GESTEIRA DORNELAS, AIS (Ag. Administrativo), matrícula n.º 121.724-1 e PALMIRA MARIA NUNES DE OLIVEIRA, AIS (Ag. Administrativo), matrícula n.º 108.247-7, designados através da Ordem de Serviço n.º 114 de 24.09.96, para sob a presidência do primeiro e, nos seus impedimentos, sob a do segundo comporem Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes do processo 061.033.555/98, devendo todos os envolvidos serem notificados de tudo, desde o início dos trabalhos, os quais devem ser concluídos dentro de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do presente ato com base no parágrafo único do artigo 145 da Lei 8.112/90 e Instrução n.º 20/94 – FHDF

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Inciso XXXIII, Artigo 53, Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração, resolve:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO COELHO DE BONIS, matrícula nº 49.993-5, para Presidente (interino) da Comissão Permanente de Licitação, no período de 22.07.98 a 07.08.98 , tendo em vista o afastamento da titular por motivo de licença médica.

SINVAL DE MELO MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1998

O Diretor da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:.
AUTORIZAR o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituída pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, aos respectivos servidores, de acordo com a Portaria nº 40/95/SEA.

Servidor: JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA - matrícula : 32.975-4
Dependente: Ana Beatriz Morais de Oliveira - nascimento : 11.07.98
Admissão : 09.11.90

Servidor: MARISTELA PEREIRA DA SILVA - matrícula : 92.164-5
Dependente: Isadora Silva - nascimento : 28.02.98
Admissão : 03.06.98

ENILTON CORRÊA DE MENEZES

DESPACHOS DO CHEFE DE PESSOAL

Concede Licença-Paternidade, nos termos do Artigo 208, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados, conforme documentação apresentada:

Servidor: JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA - matrícula : 32.975-4
Período : 11.07.98 A 15.07.98

Servidor: EBENEZER MARTINS GOMES - matrícula : 43.304-7
Período : 01.07.98 A 05.07.98

Servidor: PAULO PEREIRA DE CRISTO - matrícula : 42.951-1
Período : 12.07.98 A 16.07.98

Concede Auxílio-Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados, conforme documentação apresentada:

Servidor: JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA - matrícula : 32.975-4
Dependente: Ana Beatriz Morais de Oliveira - nascimento : 11.07.98
Admissão : 09.11.90

Servidor: EBENEZER MARTINS GOMES - matrícula : 43.304-7
Dependente: Bruna Martins de Sousa Gomes - nascimento : 01.07.98
Admissão : 14.10.94

Concede Salário-Família, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados, conforme documentação apresentada.

Servidor: JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA - matrícula : 32.975-4
Dependente: Ana Beatriz Morais de Oliveira - nascimento : 11.07.98
Admissão : 09.11.90

ASSINATURA SEMESTRAL

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti	Remessa via Correios
R$ 87,12	R$ 223,08

Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312

Servidor: EBENEZER MARTINS GOMES - matrícula : 43.304-7
Dependente: Bruna Martins de Sousa Gomes - nascimento : 01.07.98
Admissão : 14.10.94

Concede Licença Nojo, nos termos do Artigo 97, da Lei 8.112/90, ao servidor abaixo relacionado, conforme documentação apresentada, pelo falecimento do pai .

Servidor: LAZARO DE ASSIS PINHEIRO - matrícula : 23.753-1
Período : 11.07.98 A 18.07.98

Concede Licença-Prêmio, nos termos do Artigo 208, da Lei 8.112/90, a servidora abaixo relacionada, conforme autorização do período de gozo pela chefia imediata da mesma.

Servidor: DEUSELI FERREIRA MARTINS DE SOUSA - matrícula : 34.407-9
Quinquênio : 1º
Período de Gozo : 21.07.98 A 19.08.98

PAULO ORÁCIO DE LIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 21 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAO SEBASTIÃO/RA XIV, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 144.000.495/98, resolve:
DESIGNAR o Diretor da Divisão Regional de Cultura, símbolo DFG-12, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços de arbitragem referente ao torneio de futsal no dia 24.07.98, em comemoração 5º Aniversário da cidade de São Sebastião, constantes da Nota de Empenho nº 174/98, caberá ao executor a observância do artigo 13, inciso II, § 3º inciso I a VII do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 23 DE JULHO DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIAO/RA-XIV, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, inciso III, alínea a, da lei 8.112/90 de 11 de dezembro de 1.990, resolve:
AUTORIZAR o gozo da licença gala a servidora **DEBORA LEILA SOARES DA SILVA ESPINDOLA**, matrícula n.º 47.599-8, no período de 12.06 à 19.06.98.

VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1998

O Administrador Regional de Taguatinga, no uso das atribuições legais e com o fundamento no que dispõe o artigo 53, inciso XXV, do Decreto nº 16.246/94 c/c o Decreto nº 13.447/91, Resolve: Tornar sem efeito a Ordem de Serviço, de 01.07.98, publicada no DODF nº 129, de 10.07.98, que Cancelou a Indenização de Transporte dos servidores, Técnicos de Administração Pública, Área de Desenvolvimento Urbano, conforme relação abaixo.

MATRÍCULA	NOME
42565-6	Luiz Maciel dos Anjos Neto
42628-8	Carlos Alberto de Oliveira
42672-5	Maria Irene Alves de Lacerda
42693-8	Heracledes Acir de Novais
42717-9	Adailton Rodrigues da Silva
42727-6	Ronizete Gonçalves de Carvalho
42732-2	Donizete Batista dos Passos
42735-7	Marlene Américo de Sousa
42750-0	Eduardo da Costa Rodrigues
42779-9	Maria do Rosário de Mesquita
42816-7	Iara Joelma Lustosa Bastos
42883-3	José Eudes Coelho Silva
42901-5	Leonardo dos Passos Filho
42910-4	Monica Lillianny P. De Araujo
42944-9	Maria Helena Pereira
43.063-3	Rinaldo Oliveira Reis
43092-7	Laura Barreira Corado
43144-3	Ernando Amarat Oliveira
43181-8	Antonia Fonseca Coelho
43244-X	Jader Zetácio Lustosa Bastos
43249-0	Jose Jacinto Rego da Silva
43269-5	Terezinha de Jesus Ximenes F.Guimaraes
43470-1	Marília Martins dos Santos de Lima
43659-3	Heraciuda Magalhães Cambuy Avila
43674-7	Maria do Socorro Oliveira

RONALDO SEGGIARO DE ALMEIDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 81, inciso VI, e 91, § 1º da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Autorizar a Reassunção de Atividades do servidor abaixo relacionado:

NOME: ELZA MARIA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 43.170-2
CARGO: Técnico de Administração Pública
CLASSE: 3ª
PADRÃO: II
PROCESSO: 030.005.867/98
VIGÊNCIA: 05/08/98
LOTAÇÃO: SEA

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n º 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
FLÁVIO DINIZ	19.369-0	ST	4º	20/05/93 a 1/05/98
JOSÉ RAMOS DA SILVA	23.328-5	SES	3º	30/07/92 a 28/07/97
ELIVALDO GONÇALVES DA SILVA	24.003-6	SES	2º	16/12/92 a 14/12/97
MARIA LUZIA GUIMARÃES DE MELO	24.163-6	SEG	3º	28/05/93 a 26/05/98
SILVIO DE MORAIS VIEIRA	26.039-8	RA II	2º	08/08/90 a 06/08/95
JOSÉ MARIA DE ARAÚJO SILVA	27.341-4	SES	1º 2º	16/02/87 a 14/05/92 15/05/92 a 13/05/97
EDVALDO FERREIRA DA SILVA	27.367-8	PRG	3º	12/01/93 a 10/01/98
SILVIA REGINA COUTO N. DE CAMPOS	27.982-X	SEG	1º 2º	01/10/83 a 28/09/88 29/09/88 a 27/09/93
LUIZ EDUARDO SÁ RORIZ	28.828-4	PRG	2º	02/06/93 a 31/05/98
RAQUEL CAVALCANTE	28.873-X	SCE	2º	03/07/93 a 01/07/98
LENIR NEVES FONSECA	30.373-9	PRG	2º	04/07/93 a 02/07/98
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO	30.779-3	PRG	1º	23/11/89 a 21/11/94
MARIA APARECIDA RABELO RODRIGUES	31.451-X	RA VIII	3º	18/06/93 a 16/06/98
JOSÉ WILLIANS DE ALMEIDA BARROS	32.773-5	RA I	3º	04/05/93 a 02/05/98
LISIA MARISE FONSECA CARNEIRO	38.035-0	PRG	1º	26/03/93 a 24/03/98
CÉSAR RODRIGUES ALVES	38.552-2	PRG	1º	07/07/93 a 05/07/98
IVANILDO ARAÚJO DE FREITAS	38.577-8	SEA	1º	15/07/93 a 13/07/98
JESUÍTA DE SOUSA GOMES	38.592-1	SEA	1º	15/07/93 a 13/07/98
ANTÔNIA MARIA DA C. OLIVEIRA	38.599-9	SEMATEC	1º	15/07/93 a 13/07/98
FRANCISCA FERNANDES FERREIRA	38.645-6	RA V	1º	16/07/93 a 14/07/98
MERANDOLINA MARIA DE OLIVEIRA	38.648-0	SEA	1º	16/07/93 a 14/07/98
KADJA FERREIRA DA SILVA	38.656-1	SEG	1º	16/07/93 a 14/07/98
BERNADETE GONÇALVES SILVA	39.195-6	RA III	1º	12/04/93 a 10/04/98
NEUSA FRANCISCA ALVES	39.199-9	SES	1º	27/04/93 a 25/04/98
LUCIANA LIMA DE CARVALHO	42.202-9	SO	1º	29/06/93 a 27/06/98
FRANCISCA LÚCIA GOMES DE SOUSA	44.188-0	RA IX	1º	30/06/93 a 28/06/98
WALDSON FERREIRA DE MOURA	46.236-5	SEFP	1º 2º 3º	02/04/79 a 30/03/84 31/03/84 a 29/03/89 30/03/89 a 28/03/94
ANA MOREIRA PORTELA RAMALHO	91.004-X	SETER	4º	19/06/93 a 17/06/98

MARIÉDEN MARTINS TOSTA

RETIFICAÇÃO

No ato que concedeu Licença Especial ao servidor OSVALDO TEODORO - matrícula 14.985-3, publicado no DODF Nº 94 de 19/05/89, página 07 - Suplemento
ONDE SE LÊ: 2º Decênio 23/11/72 a 20/12/82
LEIA-SE: 2º Decênio 01/01/73 a 31/01/84
NA ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DEZEMBRO DE 1994, publicada no DODF Nº 237 de 12/12/94, página 60.
ONDE SE LÊ: NOME: SILVIO DE MORAIS VIEIRA - MATRÍCULA: 26.039-8 - LOTAÇÃO: SES QUINQUÊNIO: 1º de 09/08/85 a 07/08/91
LEIA-SE: NOME: SILVIO DE MORAIS VIEIRA - MATRÍCULA: 26.039-8 - LOTAÇÃO: SES QUINQUÊNIO: 1º de 09/08/85 a 07/08/90.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 703, DE 23 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda o que consta do processo nº 040.006.838/98, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de julho de 1998, o prazo para a conclusão dos trabalhos a que se refere a Portaria SEFP nº 568, de 29 de junho de 1998, publicada no DODF nº 121, do dia 30 subseqüente, que instaurou comissão de sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do mencionado processo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DA CHEFE
Em 22 de julho de 1998

PROCESSO : 030.004061/98
INTERESSADO : SENAC - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL.
ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei , a inexigibilidade de Licitação que trata o presente processo com o fulcro no Caput do art. 25 da refererida Lei em favor do credor acima, conforme NE00245/98 , no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais) para fazer face ao pagamento de despesa com o Curso de Português e Redação para duas servidoras desta Secretaria. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG/SE , para as devidas providências.

GILVA ALVES GUIMARÃES

CONSELHO FISCAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições regimentais resolve:
Elogiar os servidores desta DAG/SE, abaixo relacionados, pela dedicação, iniciativa, eficiência, exemplo de companherismo e pelos serviços desenvolvidos, os quais tem contribuídos de maneira decisiva para o excelente desempenho das atividades e enaltecendo intensivamente esta Divisão.
Sueli Regina da Silva mat. 68.371-X; Josilene Olindina de Lima mat. 28.557-9; Paula Amélia Velozo de Oliveira mat. 20.169-3; Josenilda Moreira de Oliveira mat. 30.496-4; Sandra Regina Brasil mat. 41.664-9; Suely Gomes de Lima mat. 42.418-8; Nelci Vargas do Nascimento mat. 49.766-5; Gil Anes Deusdará Soares mat. 30.193-0; Cremilda de Castro Martins mat. 31.197-9; Valdevino Moreira de Almeida mat. 27.951-X; Suelen Maria Leitão Santiago mat. 23.114-2; Regina Maria Silva Batista mat. 29.760-7; Rogério de Araújo Aguiar mat. 31.119-7; Maria Consuelo Simões Nogueira mat. 43.103-6; Maria Margarida da Conceição Mota mat. 30.541-3; Airton Goes Mesquita mat. 42.474-9; Eridalva Amorim Ribeiro mat. 43.188-5; Luzenil Aparecida Chagas da Silva mat. 43.855-3; Gerlaine Corcino Alves mat. 49.665-0; Solange Reis Barbosa Nunes mat. 29.046-7; Régia Danziger Guimarães de Andrade mat. 29.204-4; Alessandra Furtado da Silva mat. 30.751-3; Jessana Márcia Nunes de Oliveira mat. 34.202-5; Junio César Ferreira mat. 49.895-5; Rosa Ana de Oliveira Campos mat. 68.074-5; Solange Carmo Costa mat. 30.600-2; Manoel da Silva Regis mat. 32.915-0; Manoel Carvalho da Silva mat. 34.066-9; Alzira Borges de Moraes mat. 34.858-9; Maria Adelaide Pinheiro Santos mat. 45.625-X; Deilda Maria de Jesus mat. 46.411-2; Helena Rodrigues Machado mat. 48.513-6; Marilza Braga Chaves mat. 48.751-1; Eulália Rejane Lopes Silva mat. 49.698-7; Maria da conceição Serra Tavares Almeida mat. 28.896-9; Gutemberg Oliveira Matos mat. 28.914-0; Alini Aparecida de Souza Figueiredo mat. 30.227-9; Ivo Araújo Rola mat. 59.726-0; Sumaia Cláudia da Costa mat. 67.355-2; Alzira Francisco Soares mat. 77.607-6; Maria Suely de Alencar mat. 77.652-1; José Pinto Sobrinho mat. 34.678-0; Jardel de Lima mat. 37.841-0; Jorge Fogaça Filho mat. 36.114-3; Geraldo Chaves Mendes mat. 45.334-X; Roberto Brasil de Lima mat. 46.537-2; Raimundo Ribeiro da Silva mat. 90.675-1; Antonio Batista de Oliveira mat. 55.391-3; Roneudes Barbosa de S. Silva mat. 47.674-9; Carlos Antonio da Silva mat. 50.122-0; Antonio de Almeida Galino mat. 93.401-1; Antonio Valdeci Henriques mat. 94.862-4; Janete Pereira da Silva mat. 30.930-3; Maria Felicia Soares mat. 38.827-0; Israel Bezerra Vasconcelos mat. 43.702-6; Belice de Souza Lima dos Santos mat. 43.871-5; Neide Aparecida Barros da Silva mat. 31.020-4; Sueli Martins Pereira Alves mat. 38.967-6; Rosa da Silva Lima mat. 48.897-6; Helenice de Souza Carvalho mat.63.473-5.

EDMAR BORGES DE DEUS

SEÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE

NOME: MARIA HELENA COSTA MEIRELLES DE FREITAS
MATRÍCULA: 65.607-0 (FEDF)
CARGO: PROFESSORA MG3Q

Com base no art. 97, Inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, concedo Licença Nojo à servidora supracitada, no período de 09.07.98 a 16.07.98, conforme documentação apresentada.

ERIDALVA AMORIM RIBEIRO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 670, DE 22 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto na Resolução s/n.º, de 15/01/98, do Conselho de Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:
1- Dispensar os servidores abaixo relacionados, a partir das datas mencionadas, da condição de membros da Comissão instituída pela Instrução n.º 483, de 10.06.94:

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR
Adriana Maria Alves P. Lotti	49.090-3	14.10.97
Claudia da Silva	42.532-X	19.12.94
Simoney Oliveira P. de Castro	23.066-9	13.12.94

2 - Validar os atos praticados pela servidora JULIANA FONSECA DE OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula n.º 26.808-9, no período de 15.10.97 até a data da publicação desta Instrução, em que atuou como presidente da Comissão citada no item anterior.
3 - Instituir Comissão Permanente, subordinada diretamente à Seção de Registro Financeiro, com a finalidade de coordenar os atos administrativos e supervisionar a execução da folha de pagamento dos professores contratados por tempo determinado, nos termos do Decreto n.º 18008/97.

4 - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão citada no item anterior.
- Erichson Dias Noronha, Matrícula n.º 28.476-9;
- Euvaldo Aires Noleto Neto, Matrícula n.º 23.074-X;
- Fabrizio Bordallo Calixto, Matrícula n.º 28.540-9
5 - Revogar a Instrução n.º483 de 10 de junho de 1994.
6 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 22 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90 e o que consta do Memorando nº 375/98-DPe, de 05.03.98, resolve:
Tornar sem efeito as nomeações de candidatos concursados nomeados através da Instrução de **20.01.98**, publicada no DODF nº **15**, de **22.01.98**; Instrução de **27.01.98**, publicada no DODF nº **20** de **29.01.98**; Instrução de **06.02.98**, publicada no DODF nº **28** de **10.02.98**, abaixo relacionados, face a não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Data da Vigência
MAXWELL LEAL ALVES	Prof.	ACS	22.01.98	17.02.98
RICARDO MURILO LIBERAL SILVA	Prof.	ACS	22.01.98	17.02.98
SILVIA LETICIA DE ARAÚJO LOPES	Prof.	ACS	22.01.98	17.02.98
FLAVIO JOSÉ CARVALHO VILANOVA	Prof.	ACS	22.01.98	17.02.98
DAUTA CRISTINA DOS REIS	Prof.	ACS	22.01.98	17.02.98
ROBERTO LISTER GOMES MAIA	Prof.	ACS	22.01.98	17.02.98
CARLOS ROBERTO DE SOUZA MARINHO	Prof.	ACS	22.01.98	17.02.98
CIRVALDO ANTÔNIO PEREIRA	Prof.	AAE	22.01.98	17.02.98
BRUNO FALÇÃO MACEDO FILHO	Prof.	AAE	22.01.98	17.02.98
LÚCIA HELENA ROSA DA COSTA	Prof.	Administr.	22.01.98	17.02.98
RITA DE CASSIA DA ROCHA ADÃO	Prof.	Dir.Legis.	22.01.98	17.02.98
ANTÔNIO YUKICHI YOTOKO	Prof.	Dir.Legis.	22.01.98	17.02.98
ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	Prof.	Estatíst.	22.01.98	17.02.98
ADRIANO LIMA CARVALHO	Prof.	Cont.Cust.	22.01.98	17.02.98
WILSON JOSÉ DA SILVA	Prof.	Cont.Cust.	22.01.98	17.02.98
TERESINO PINTO DE BARROS	Prof.	Cont.Cust.	22.01.98	17.02.98
ALONSO MACIEL MENDES	Prof.	Cont.Cust.	22.01.98	17.02.98
JOAQUIM ANTÔNIO FILHO	Prof.	Cont.Cust.	22.01.98	17.02.98
VALTER CASIMIRO SILVEIRA	Prof.	Cont.Cust.	22.01.98	17.02.98
JANAINA FÁTIMA DE MORAES	Prof.	Cont.Cust.	22.01.98	17.02.98
ANTÔNIO EPAMINONDAS LEMES DA SILVA	Prof.	Cont.Cust.	22.01.98	17.02.98
CÉLIA FALCOMER	Prof.	Cont.Cust.	22.01.98	17.02.98
WELLINGTON FRANCISCO P. DE ARAÚJO	Prof.	Proc.Dados	22.01.98	17.02.98
THELIA THEOPHILO BEZERRA	Prof.	Proc.Dados	22.01.98	17.02.98
JOSÉ LUIZ RABELO	Prof.	Proc.Dados	22.01.98	17.02.98
AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA	Prof.	Proc.Dados	22.01.98	17.02.98
ESTEFANIO ALVES PEREIRA	Prof.	Proc.Dados	22.01.98	17.02.98
SIMONE VARELA	Prof.	Proc.Dados	22.01.98	17.02.98
MARTA REGINA DE ARAÚJO SANTANA	Prof.	Proc.Dados	22.01.98	17.02.98
JOSÉ CARLOS SILVA RIBEIRO	Prof.	Proc.Dados	22.01.98	17.02.98
HERMEVALDO DE JESUS ALVES	Prof.	Proc.Dados	22.01.98	17.02.98
JAMES MAYNER SILVA	Prof.	Proc.Dados	22.01.98	17.02.98
UEDER AKIO FUJITA	Prof.	Proc.Dados	22.01.98	17.02.98
RENATA FIGUEIREDO PEREIRA	Prof.	Proc.Dados	22.01.98	17.02.98
ADRIANA FERNANDES DE CARVALHO	Prof.	Proc.Dados	22.01.98	17.02.98
EDMO GUIMARÃES SILVA	Prof.	Proc.Dados	22.01.98	17.02.98
MARCELO MARCIO AROUCHA MARTINS	Prof.	Proc.Dados	22.01.98	17.02.98
JEFFERSON PRADO OLIVEIRA	Prof.	Proc.Dados	22.01.98	17.02.98
MICHELLE FABIANNE CARVALHO TENÓRIO	Prof.	Matemática	22.01.98	17.02.98
IRINEU JANIO DA SILVA	Prof.	Matemática	22.01.98	17.02.98
REGINA SONIA MELLO	Prof.	Matemática	22.01.98	17.02.98
ROBER CARLOS BARBOSA DUARTE	Prof.	CFB	22.01.98	17.02.98
GEORGIA CARLA TRIGUEIRO FERNANDES	Prof.	CFB	22.01.98	17.02.98
CHRISTIAN BOTELHO RAMOS	Prof.	Ed.Física	29.01.98	24.02.98
LUIZ CARLOS BARCELLOS HOGEM	Prof.	Ed.Física	29.01.98	24.02.98
PAULO ROBERTO RIBEIRO VIANA	Prof.	Ed.Física	29.01.98	24.02.98
VANILDO FERREIRA DE OLIVEIRA	Prof.	Geografia	29.01.98	24.02.98
MARIA ALICE DE MORAIS NUNES	Prof.	Geografia	29.01.98	24.02.98
CICERO LOPES DOS REIS	Prof.	Geografia	29.01.98	24.02.98
MARIA REGINA SOUSA SARAIVA NAZARENO	Prof.	Art.Plást.	29.01.98	24.02.98
MARIA LUCIA DE ANDRADE	Prof.	Art.Plást.	29.01.98	24.02.98
LUIZ DE ALCANTARA A.DE SOUZA JUNIOR	Prof.	Art.Plást.	29.01.98	24.02.98
SANDRA REGINA MACHADO	Prof.	Art.Plást.	29.01.98	24.02.98
HERBET VALE DA SILVA	Prof.	Art.Plást.	29.01.98	24.02.98
VERA LÚCIA DA COSTA E CINTRA DE JESUS	Prof.	Art.Plást.	29.01.98	24.02.98
IVAN FERREIRA	Prof.	Art.Plást.	29.01.98	24.02.98
NARA QUÊNIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	Prof.	Geografia	29.01.98	24.02.98
TEREZA CRISTINA LIMA GUIMARÃES	Prof.	Geografia	29.01.98	24.02.98
ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO COELHO	Prof.	Geografia	29.01.98	24.02.98
LUCIANE ANTUNES MADEIRA	Prof.	Economia	29.01.98	24.02.98
PAULO LUIZ PEREIRA	Prof.	Economia	29.01.98	24.02.98
JOSÉ REYNALDO PENATTI	Prof.	Economia	29.01.98	24.02.98
MARCO ANTÔNIO MELO MONTEIRO	Prof.	Economia	29.01.98	24.02.98
WEUDES NERY DE SANTANA	Prof.	Atividades	10.02.98	08.03.98
CARLOS ANDRE RIBEIRO LISBOA	Prof.	Atividades	10.02.98	08.03.98
NILMA DE CARVALHO BASTOS	Prof.	Atividades	10.02.98	08.03.98
NIVANE CAMILO DA SILVA	Prof.	Atividades	10.02.98	08.03.98
FREDERYCK SIDOU PIEDADE	Prof.	Art.Plást.	10.02.98	08.03.98
FÁTIMA VALERIA FARIAS FERREIRA	Prof.	Art.Plást.	10.02.98	08.03.98
RUBIA ANDREA ZANCHET E SANTOS	Prof.	Art.Plást.	10.02.98	08.03.98
ANA LUCIA AUGUSTO DE OLIVEIRA	Prof.	Art.Plást.	10.02.98	08.03.98
LIZANDRA GOMES MEIRELES	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
MARCELIO GONÇALVES PEREIRA	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
JEAN CLAUDIO SOUSA SANTOS	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
ALESSANDRA DANIELLI DE MELO ALMEIDA	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
ROGERIO ALVES DA CONCEIÇÃO	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
RAQUEL DIAS DA SILVA	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
EDILA MARIA SILVA DE LIMA	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
GUSTAVO ADOLFO FRAGOSO DANTAS	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
LUCIANA RIBEIRO PORTO	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
ALEXANDRE SOARES DE ALMEIDA	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
JANAINA ALMEIDA BARBOSA	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
CACILDA ALVES FEITOZA	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
REINALDO CAMPOS DE ARAÚJO	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
MARLETE MARIA DA SILVA	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
WILMA DE OLIVEIRA SOARES	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
EVAINE SOUZA KAISER CABRAL	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
DANILO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
ANANIAS BATISTA GOMES JUNIOR	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98
ALEXANDRO POLEY DE SOUZA	Prof.	Proc.Dados	10.02.98	08.03.98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:
Rever os proventos da pensão temporária de DENIS BORGES DE ARAÚJO, DOUGLAS DOS SANTOS FERREIRA DE ARAÚJO e NÚBIA BORGES DE ARAÚJO, filhos do ex-servidor BENEDITO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 67.985-2, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 14 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 158, de 15 de agosto de 1996, para neles incluir pensão vitalícia a ELENA DOS SANTOS RIBEIRO, companheira, nos termos do artigo 215, 217, item I, alínea "c", e 224, da Lei nº 8.112/90, a contar de 07 de maio de 1998. Processo nº 082.001830/96.

01.Conceder aposentadoria a ANTONIO JOSÉ GARCIA, matrícula nº 99.507-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.005862/98.
02.Conceder aposentadoria a ANGELA MARIA CARDOSO RODRIGUES, matrícula nº 78.197-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 23E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006802/98.
03.Conceder aposentadoria a CLEIDE MARIA DE LIMA MACEDO, matrícula nº 97.377-7, no cargo de professor, classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.006875/98.
04.Conceder aposentadoria a JOSE HENRIQUE FORTALEZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 53.761-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007164/98.
05.Conceder aposentadoria a JOSEFINA MARIA GOMES BONTEMPO, matrícula nº 95.945-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.007583/98.
06.Conceder aposentadoria a LÍDIA MAIOLI, matrícula nº 96.972-9, no cargo de professor, Classe única, Nível 03, padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.006275/98.
07.Conceder aposentadoria a MARIA ESTER GONÇALVES ARRUDA, matrícula nº 64.728-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 14F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.008062/98.
08.Conceder aposentadoria a MARIA CÉLIA FARIA MENDES, matrícula nº 24.647-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 10E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.008758/98.
09.Conceder aposentadoria a MARIA MARLENE CARDOSO GADELHA, matrícula nº 56.443-5, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 082.006774/98.
10.Conceder aposentadoria a REGINA MARIA SILVA DE LIMA, matrícula nº 51.837-9, no cargo de professor, classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 21E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Parágrafo 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, com as vantagens do Artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.005860/98.

JACY BRAGA RODRIGUES

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVICO DE 22 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DE DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de **LIGIA DE LAURO MACHADO HOMEM**, matrícula nº 95.873-5, processo 082.009044/90, publicada no DODF nº 231 de 30.11.90 página 010, conforme se segue: Onde se lê: 09.03.59 a 27.02.75; 5.088 dias para aposentadoria e adicionais; Leia-se: 09.03.59 a 07.09.71; 18.08.72 a 31.08.74; 27.12.74 a 27.02.75; 5.042 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **GISELDA PENTEADO MELLES**, matrícula nº 43.429-9, processo 082.011815/91, publicada no DODF 256 de 28.12.91 página 024, conforme se segue: Onde se lê: 754 dias para aposentadoria e 663 dias para adicionais; Leia-se: 663 dias para aposentadoria e adicionais, permanecendo os mesmos períodos.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **MARIA DA CONCEIÇÃO N. C. GOMES**, matrícula nº 97.777-2, processo nº 082.010646/92, publicada no DODF nº 178 de 01.09.92 página 029, conforme se segue: Onde se lê: 01.09.55 a 31.01.56; 22.02.57 a 31.01.58; 01.09.59 a 31.01.60; 01.09.60 a 31.03.61; 14.02.62 a 31.01.63; 1.007 dias para aposentadoria e padrão; Leia-se: 01.09.55 a 31.01.56; 22.02.57 a 25.03.57; 02.09.57 a 29.11.57; 01.12.57 a 31.01.58; 01.09.59 a 31.01.60; 01.09.60 a 15.11.60; 01.12.60 a 31.03.61; 14.02.62 a 31.01.63; 1.038 dias para aposentadoria e padrão.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **RUTH CESARITA F. RODRIGUES**, matrícula nº 98.179-6, processo nº 082.007813/95, publicada no DODF nº 098 de 23.05.95 página 30, conforme se segue: Onde se lê: 863 dias para aposentadoria; Leia-se: 863 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de **SOELY JOANINA ZANCHET SANTOS**, matrícula nº 77.848-5, processo nº 082.001071/96, publicada no DODF nº 093 de 15.05.96 página 3.955, conforme se segue: Onde se lê: 1.767 dias para aposentadoria; Leia-se: 1.767 dias para aposentadoria e padrão.

2 - Na retificação da averbação do tempo de serviço de **MARIA DA CONSOLAÇÃO G. PASSOS**, processo nº 082.011346/91, publicada no DODF nº 131 de 14.07.98 página 19; Onde se lê: matrícula 62.882-4; Leia-se: 74.661-4.

3 - Tornar sem efeito a averbação e a retificação do tempo de serviço de **SELVA SILVA DE ALENCAR**, matrícula nº 74.719-X, processo nº 082.006276/91, publicadas no DODF nº 145 de 29.07.91 página 14 e DODF nº 157 de 14.08.96 página 6.656, em atendimento à diligência do TCDF às fls. 68 do processo de aposentadoria de nº 082.009938/94.

MARIA ELISA EICHLER

SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1998

A CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEx, de 31 de janeiro de 1996, resolve: **AUTORIZAR**, o pagamento do Adicional de Insalubridade, de acordo com os Laudos Periciais expedidos pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	LAUDO	PROCESSO
49.999-4	ROSIMARY SOUZA DA S. DE S. FREITAS	060/98	082.008521/98
43.763-8	MARIA MARLENE DA COSTA	061/98	082.009685/98
29.155-2	MARCIA REGINA MARQUES PAREDES	062/98	082.010378/98
24.577-1	REGINA MARIA ANGELA DA SILVA GOMES	064/98	082.007761/98
70.829-1	AGENOR NUNES DA SILVA JÚNIOR	065/98	082.009360/98
25.670-6	MARCOS FIGUEIREDO ROCHA	066/98	082.007012/98
77.647-5	CAROLINA SPINDOLA DE ATAIDES	067/98	082.010701/98
28.382-7	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA FARIAS	068/98	082.008996/98

HELOÍSA HELENA SÁ DE ROURE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério - TIDEM - aos servidores abaixo especificados:
JORGE EDUARDO R. DE MIRANDA, matrícula 58.710-9, a partir de 15/07/98.
LORENA DE O. LOPES, matrícula 28.170-0, chev 73/98, autorizada em 02/07/98 a partir de 20/07/98 a 23/12/98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1998

A Diretora da Divisão Regional de Ensino do Gama, no uso das atribuições que lhe são conferidas na forma do Artigo 127 e Artigo 129, da Lei 8.112/90, resolve:
Aplicar pena de advertência ao servidor **Jeremias Rodrigues Viana**, matrícula **58.349-9**, Agente de Vigilância, por ter infringido o Inciso I, do Artigo 116, da Lei 8.112/90, conforme processo sindicante nº 082.007392/98.

Aplicar pena de advertência ao servidor **Carlos Félix Martins**, matrícula **55.070-1**, Agente de Vigilância, por ter infringido o Inciso I do Artigo 116 da Lei 8.112/90, conforme processo sindicante nº 082.007392/98.

Aplicar pena de advertência ao servidor **Sebastião Moreira Neves**, matrícula **98.851-0**, Agente de Vigilância, por ter infringido o Inciso I do Artigo 116 e a proibição prevista no Inciso I do Artigo 117, ambos da Lei 8.112/90, conforme processo sindicante nº 082.007392/98.

MARIA CONCEIÇÃO DA CUNHA QUEIROZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 555 de 04 de março de 1996, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado: **JOÃO DA SILVA**, matrícula n.º 20.366-1, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 05 do Paranoá. Símbolo DFG-02, por motivo de Férias da titular, no período de **10/7/98 a 08/8/98.**

ANA LÚCIA ROCHA CUBAS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31.01.96, resolve: CONCEDER Licença Nojo ao servidor MANOEL JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 59.566-7, pelo período de 10/07/98 a 17/07/98.

CONCEDER Licença Nojo ao servidor ANTONIO PAULO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 29.556-6, pelo período de 12/07/98 a 20/07/98.

DORCAS DE CASTRO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 356 de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve,
CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, AOS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ROGÉRIA MENDES DE SANTANA, matrícula 23.598-9, Professor MG2V-GT3 CHEV autorizada pelo período de 07.07.98 a 23.12.98.
NOME: VANESSA OLIVEIRA R. DE S.FONSECA, matrícula 33.290-9, Professor MG2V, CHEV autorizada pelo período de 15.07.98 a 23.12.98.
NOME: AUREA DO NASCIMENTO BRAGA, matrícula 35.762-6, Professor MG 2V pelo período de 22.05.98 a 23.12.98.
NOME: BEATRIZ GENEROSO BARRETO, matrícula 37.138-6, Professor MG3V CHEV autorizada pelo período de 14.07.98 a 23.12.98.
NOME: MORALINA OLIVEIRA DE FARIA, matrícula 48.597-7, Professor MG1V CHEV autorizada pelo período de 11.03.98 a 23.12.98.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ESCOLA CLASSE 42 DE TAGUATINGA
ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DA ESCOLA CLASSE 42 DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8112/90, resolve:
Conceder licença nojo a servidora ELIETE DAS GRAÇAS F. DA SILVA, matrícula nº 090075-3 pelo período de 06/07/98 a 13/07/98.

MARIA DE JESUS FERREIRA AMORIM

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, resolve:
Conceder **Licença Nojo** ao servidor **Durval Santos de Sousa**, matrícula nº 63.327-5, professor MG2 GT3, pelo período de 01 a 08.07.98.

CARLOS RAMOS MOTA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1998

O Secretário de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Resolução n.º 006/95-CSDF, de 18 de abril de 1995, resolve:

Dispensar, da função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Gama 1 - Representantes dos Gestores: - Membro Efetivo: Alexandre Gomes Câmara; - Membro Suplente: Elvis Adriano da Silva Oliveira; 2 . Representantes dos Usuários: - Membros Efetivos: Manoel Barbosa Rego, Luiz Ferreira de Souza, Euclides Ferreira de Assunção, Cláudia dos Santos Brandão, Walquenis de Oliveira Dias e Maria Romeiro de Melo; - Membros Suplentes: Maria Luiza F. Silva, Maria Ferreira Alves da Costa, Heloína do Socorro F. da Silva, Adolfo Moreira Filho, Abel André de Melo e Francisco Sérgio Dutra; 3. Representantes dos Profissionais de Saúde: - Membros Efetivos: Norimassa Yoshidds, Zeni Pereira

Rodrigues e Deusalina Teodora de Andreva ; - Membros Suplentes: Maria Elizabeth Redondo Marinho, Júlia Márcia Gonçalves da Motta e Eva Rocha de Sales.

Designar, para a função de Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Saúde do Gama: 1. Representantes dos Gestores: - Membros Efetivos: Elvis Adriano da Silva Oliveira, Laura Ferreira da Silva, Evaristo Cunha Pimenta e Marco Antônio S. Silva; - Membros Suplentes: Maria do Socorro D. Moreira, Alexandre Gomes Câmara, Adriano de Oliveira Guedes e Leonardo André dos Santos; 2. Representantes dos Usuários: - Membros Efetivos: Adolfo Moreira Filho, José Romildo Tito Silva, Maria Lúcia de Souza Rodrigues, Francisca Rosa de Oliveira, Raimunda Maria Barbosa, Nilza Santana dos Santos, Daniel Pereira Rocha e Nelita de Souza; - Membros Suplentes: Kátia Augusta Vidal Nóbrega, Elza Amélia de Andrade Silva, Cláudia dos Santos Brandão, Maria José Duarte, Nilza Lacerda Queiroz, Maria Elizabete Stefani da Silva,. Elias Conrado Silva Santos e Messandra Viana Pimentel; 3. Representantes dos Profissionais de Saúde: - Membros Efetivos: Terezinha Moraes M. de Jesus, Auro Ribeiro, Lécio Braz de Faria e Yêda Cristina Braga Soares; - Membros Suplentes: Alenomar Abreu de Carvalho, Maria de Lourdes Silva, Rita de Cássia Oliveira e Antônio Xavier de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE JULHO DE 1998

A DIRETORA DO CENTRO DE ORIENTAÇÃO MÉDICO PSICOPEDAGÓGICO - COMPP, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução 03, de 20 de março de 1998, item 4, subitem 4.15, resolve:
ELOGIAR os servidores abaixo discriminados, fazendo constar em suas fichas funcionais TERMO DE ELOGIO, pela competência, responsabilidade, disponibilidade, interesse e eficiência demonstrados na execução de suas funções:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
LUIZ CLAÚDIO BARBOSA	128.616-1	ENC. REC. MATERIAIS
CLEIDA ROSA DA SILVA	130.748-7	ENC. M. T. P. ZELADORIA
ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS GUEDES	132.801-8	ENC. INFORMAÇÃO
ARAY PINHEIRO CAVALCANTI	113.958-1	ENC,. REC. HUMANOS
MARALÚCIA LINO VIEIRA	129.494-6	INFORMAÇÃO
MARIA JAQUELINE DE O CAMMAROTA	134.218-5	INFORMAÇÃO
KARINE DE ARAÚJO CASTRO	133.697-5	REC. HUMANOS
ZÉLIA DA SILVA COIMBRA	113.775-1	SECRETARIA

ADAIL BENEVIDES

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE
ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item 4, da Instrução No. 03, de 20 de Março de 1998, resolve:
AUTORIZAR o afastamento da servidora TÂNIA GUIMARÃES ROLIM, Assistente Superior de Saúde, Médica, Pediatra, matrícula No.114964-4, para participar do 55º CURSO NESTLÉ DE ATUALIZAÇÃO EM PEDIATRIA, a realizar-se no Clube do Exercito em Brasília de 13 a 18 de setembro de 1998 já incluídos os dias de trânsito, nos termos da Instrução Nº 27, de 05 de setembro de 1980.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 4, da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:
Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME :JOSE DAVID URBAEZ BRITO
MATRÍCULA : 350.695-9 REF.:AS-31TMP
FUNÇÃO :MEDICO-CLINICA MEDICA
NO PERIODO DE 29/ 11/ 98 A 04/12/98
VI Congresso Brasileiro de Controle de Infecção e Epidemiologia Hospitalar a ser realizado em Campos do Jordão - SP.

NOME :MARIA HELIDA GUEDES LOGRADO
MATRÍCULA : 122.412-3 REF.:AS-13
FUNÇÃO :NUTRICIONISTA
NO PERIODO DE 22/ 08/ 98 A 26/08/98
Congresso Brasileiro de Nutrição a ser realizado em Brasília,DF.

NOME :ROSSILENA DA SILVA COELHO
MATRÍCULA : 127.849-5 REF.:AS-26
FUNÇÃO :ENFERMEIRO
NO PERIODO DE 19/ 09/ 98 A 26/09/98
50º Congresso Brasileiro de Enfermagem a ser realizado em Salvador BA.

NOME :SONIA MARIA ALVES XISTO
MATRÍCULA : 126.220-3 REF.:AS-13
FUNÇÃO :NUTRICIONISTA
NO PERIODO DE 22/ 08/ 98 A 26/08/98
Congresso Brasileiro de Nutrição a ser realizado em Brasília,DF.

Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo, para participar do(s) CURSO(s) abaixo indicado(s).

NOME :TANIA GUIMARAES ROLIM
MATRÍCULA : 114.964-4 REF.:AS-05
FUNÇÃO :MEDICO - PEDIATRIA
NO PERIODO DE 13/ 09/ 98 A 18/09/98
Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, a ser realizado em Brasília.

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 19 de junho de 98 publicada no DODF n. 117, de 24 de junho de 98, pag 20, descrita abaixo:

NOME :JOSE MAURICIO E PONTES
MATRÍCULA : 124.882-1 REF.:AIS 03-II
FUNÇÃO :AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Remoção do Hospital Regional da Asa Norte para o Centro de Saúde de Brasilia n. 14.10 a partir de 01.07.98.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no ítem 4, da Instrução nº 03 de 20 de março de 1998, resolve:
Autorizar o afastamento da(s) do(s) servidor(es)(as) abaixo para participar(em) do(s) Congresso(s) abaixo no período citado, já incluído os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

NOME :CANDIDA RODRIGUES SILVA
MATRÍCULA : 123.428-5 REF.:AS-14
FUNÇÃO :ENFERMEIRO
NO PERIODO DE 19/ 09/ 98 A 26/09/98
50º Congresso Brasileiro de Enfermagem a ser realizado em Salvador BA.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO
ORDEM DE SERVIÇO DE N.º 40 DE 20 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve :

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de n.º 34 de 15 de junho de 1998, publicada no DODF n.º 113 de 18 de junho de 1998 página 31, que designa a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo n.º 061.036.242/98 do Hospital Regional de Sobradinho.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE N.º 41 20 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve :

Designar os servidores **MARIA APARECIDA BORGES DE FARIA,** Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) matrícula 125.782-0, **WILMA MARCELINO COELHO CAVALCANTE,** Assistente Superior de saúde (Enfermeiro) matrícula 127.147-4 e **CLAUDIA MICAS DE ALMEIDA,** Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula 134.933-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo n.º 061.036.242/98.

RINALDI MAYA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV da Instrução Nº 03 de 20 de março de 1998, resolve :

Designar os servidores **RONALDO TEODORO DE ARAÚJO,** Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) matrícula 127.731-6, **ELIANA MARIA LISBOA DE ARAÚJO,** Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) matrícula 131.185-9 e **ALDIR RODRIGUES DA SILVA,** Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Portaria) matrícula 129.200-5, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apura os fatos constantes do Processo de n.º 061.036.283/98,

Designar substituto do cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a servidora **LIDIA CRISTINA SERAFIM,** Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 133.789-1, para responder pelo cargo de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde n.º 02 da Coordenação Regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 09.07 a 07.08.98 por motivo de férias da titular.

Designar substituto do cargo comissionado abaixo indicado, o servidor **DERVAL PEREIRA PINTO,** Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), matrícula 127.002-8, para responder pelo cargo de Encarregado de Enfermagem por Área de Internação em Clínica Cirúrgica do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 02.04 a 30.06.98 por motivo de Licença Médica e férias da titular.

Designar substituto do cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado, o servidor **ALDIR RODRIGUES DA SILVA,** Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), matrícula 129.200-5, para responder pelo cargo de Secretário da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 02.07 a 31.08.98 por motivo de férias e Licença Prêmio da titular.

Designar substituto do cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a servidora **CLEONICE RODRIGUES CHAVES,** Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matrícula 134.111-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipe de Enfermagem do Centro de Saúde N.º 03 da Coordenação regional de Saúde de Sobradinho, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 25.05 a 05.07.98 por motivo de vacância do cargo.

Designar substituto do cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a servidora LÉIA MARIA TADAIESKI ARRUDA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matrícula 134.450-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 25.05 a 05.07.98 por motivo de vacância do cargo.

Designar substituto do cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a servidora LUCIANA SILVA ARAÚJO LACERDA,, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), matrícula 136.495-2, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada de Enfermagem por Área de Internação da Seção de Enfermagem da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03 do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 25.05 a 05.07.98 por motivo de vacância do cargo.

Designar substituto do cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a servidora MÁRCIA OLIVEIRA DIAS RABELO, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula 124.561-9, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundacão Hospitalar do Distrito Federal, no período de 25.05 a 05.07.98 por motivo de vacância do cargo.

Designar substituto do cargo comissionado abaixo indicado, no período mencionado, a servidora RÉGINA MARIA BATISTA COELHO CRUZ, Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo), Matrícula N.º115.205-0, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregada do Cadastro Financeiro da Seção de Pessoal da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Regional de Sobradinho, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 25.05 a 05.07.98 por motivo de vacância do cargo.

RINALDI MAYA JÚNIOR

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 74, DE 6 DE JULHO DE 1998 (*)

A SECRETÁRIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "a", do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, resolve:
Designar, nos termos do artigo 1° e item I do artigo 2° do Decreto nº 5004, de 20 de dezembro de 1979, ELEUSA CÉSAR FARIA DE SANTANA, matrícula nº 90.955-6, Assessora do Gabinete/SECRAS, Símbolo DFA-12, para substituir MARIA ADÉLIA NUNES FIGUEIREDO, matrícula nº 91.210-7, Chefe de Gabinete, Cargo de Natureza Especial, da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, no período de 13.07.98 a 01.08.98, por motivo de férias da Titular.

MARIA JOSÉ VIEIRA FÉRES

(*) Republicada por ter saído com incorreção,do original, no DODF nº 132, de 15.07.98, pág. 26.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1°, inciso V, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998 e de acordo com o Processo nº 101.000742/98, resolve:
AUTORIZAR, Licença para Trato de Assuntos Particulares ao servidor EDNILSON MIRA, matrícula nº 6243-X, cargo-Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social, nos termos do artigo 5°, da lei nº 1.864/98, pelo período de 03 (três) anos, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço.

HELENO GILBERTO BARCELOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29 de janeiro de 1992, publicada no DODF nº 22, Suplemento, de 31/01/92, página 26, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 4049-5, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 16/09/82 a 15/09/87", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 09/01/78 a 08/01/82, 2º QUINQUÊNIO: 09/01/82 a 08/01/87, processo nº 101.000615/91.

RETIFICAR a Instrução de 11 de dezembro de 1990,publicada no DODF nº 245, de 18/12/90, página 16, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor BOLIVAR DIAS FILHO, matrícula nº 2446-5, ONDE SE LÊ: "1º DECÊNIO: 28/02/79 a 27/02/89", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 28/02/79 a 27/02/84, 2º QUINQUÊNIO: 28/02/84 a 27/02/89, processo nº 101.002323/90.

RETIFICAR a Instrução de 12 de abril de 1991, publicada no DODF nº 75, de 22/04/91, página 22, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 2404-X, ONDE SE LÊ: "1º DECÊNIO: 24/10/78 a 24/10/88", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 24/10/78 a 23/10/83", 2º QUINQUÊNIO: 24/10/83 a 23/10/88, processo nº 101.001850/90.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 218, Suplemento, de 27/10/92, página 12, referente a Licença Prêmio concedida à servidora ELIANE RODRIGUES TAVARES, matrícula nº 5566-2, ONDE SE LÊ: "1º QUINQUÊNIO: 105/81 a 14/05/91", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 10/03/84 a 09/05/89, processo nº 101.000132/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 23 de dezembro de 1991, publicada no DODF nº 256, de 28/12/91, páginas 44 e 45, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor SEBASTIÃO GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 5666-9, ONDE SE LÊ: "1º DECÊNIO: 02/04/79 a 01/04/89", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 02/04/79 a 01/04/84, 2º QUINQUÊNIO: 02/04/84 A 01/04/89, processo nº 101.004198/91.

RETIFICAR a Instrução de 02 de maio de 1991, publicada no DODF nº 97, de 22/05/91, Suplemento, página 29, referente a Licença Prêmio concedida ao servidor GERALDO MARQUES DE MIRANDA, matrícula nº 1685-3, ONDE SE LÊ: "1º DECÊNIO: 22/04/74 a 21/04/84", LEIA-SE: 1º QUINQUÊNIO: 22/04/74 a 21/04/79, 2º QUINQUÊNIO: 22/04/79 a 21/04/84, processo nº 101.000754/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor GERALDO MARQUES DE MIRANDA, matrícula nº 1685-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 22/04/84 a 21/04/89, e 4º QUINQUÊNIO: 22/04/89 a 21/04/94, processo nº 101.000754/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 4049-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 16/07/88 a 15/07/93. processo nº 101.000137/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor SEBASTIÃO GONÇALVES RODRIGUES, matrícula nº 5666-9, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02/04/89 a 01/04/94, processo nº 101.004198/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ELIANE RODRIGUES TAVARES, matrícula nº 5566-2, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 10/05/89 a 09/05/94, processo nº 101.000132/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 2404-X, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 24/10/88 a 23/12/93, processo nº 101.001850/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor BOLIVAR DIAS FILHO, matrícula nº 2446-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 28/02/89 a 27/02/94, processo nº 101.002323/90.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora AURINA BESERRA DE ARAÚJO SOARES, matrícula nº 4116-5, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 11/01/88 a 10/01/93, e 3º QUINQUÊNIO: 11/01/93 a 10/01/98, processo nº 101.000874/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor SEBASTIÃO BISPO BELTRÃO, matrícula nº 4317-6, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/06/93, processo nº 101.000129/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor FRANCISCO LINO DA LUZ, matrícula nº 4666-3, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/06/93, e 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.000466/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ABADIO BELTRÃO MENDES, matrícula nº 4622-1, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 10/06/88 a 09/06/93, processo nº 101.000074/92.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 29 DE JUNHO DE 1998 (*)

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1.990, combinado com o artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, conforme lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998 e tendo em vista o constante do processo nº 113.002.833/98, Resolve: Conceder Licença para Trato de Assuntos Particulares do servidor : RICARDO ANTONIO LAPA DE SOUZA, matrícula 93.664-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 17.06.98 a 15.06.2001.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 133, de 16-7-98, pág. 37.

INSTRUÇÃO DE 13 DE JULHO DE 1998.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL , usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, Resolve:

Designar o servidor OSMAR QUIRINO DA SILVA, matrícula 93.756-8 Analista de Atividades Rodoviárias, Gerente de Análise e Programação, símbolo DFG-12, para substituir o servidor JORGE RÊGO DA SILVA, matrícula 93.753-3, Analista de Atividades Rodoviárias, Chefe do Centro de Informatização, símbolo DFG-13, no período de 15.07.98 a 24.07.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

Designar o servidor ANAILTON ALVES DA SILVA, matrícula 94.344-4, Auxiliar de Atividades Rodoviárias, para substituir o servidor VANDERLEY DE JESUS J. DA ROSA, matrícula 93.356-2, Técnico de Atividades Rodoviárias, Encarregado do Almoxarifado I, símbolo DFG-02 no período de 03.08.98 a 01.09.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

INSTRUÇÕES DE 17 DE JULHO DE 1998

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso I alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1.990, combinado com o artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990 conforme lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1.998 e tendo em vista o constante do processo nº 113.003.616/98, Resolve: Conceder Licença para Trato de Assuntos Particulares ao servidor JOSÉ FLORENCIO GOMES PEREIRA, matrícula 93.782-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 13.07.98.

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso I alínea "b" do Decreto nº 12.469 de 06 de julho de 1.990, combinado com o artigo 91, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, conforme lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998 e tendo em vista o constante do processo nº 113.003.366/98, Resolve: Conceder Licença para Trato de Assuntos Particulares do servidor : TÂNIA CAETANO DA SILVA, matrícula 94.095-X, Técnico de Atividades Rodoviárias, pelo período de 03 (três) anos, a contar a partir de 04.07.98.

INSTRUÇÕES DE 20 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66 do regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2°, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:
REVER a contagem do tempo de serviço e conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, ao servidor:
Nome: Francisco de Almeida Santiago, matrícula 93.755-X
Quinquênio:1° de 26/09/91 a 25/06/98.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL , usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.° 15.342, de 20 de dezembro de 1.993 e com base no Decreto 18.445 de 15.07.97, Resolve: Designar a servidora HELIANA PEREIRA DE SOUSA matrícula 93.573-5 Técnico de Atividades Rodoviárias, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, símbolo DFG-09 para substituir o servidor LUIZ GERALDO RANGEL VILELA, matrícula 93.069-5, Analista de Atividades Rodoviárias, Chefe da Divisão Industrial, símbolo DFG-13 no período de 06.07.98 a 04.08.98, por motivo de férias regulamentares do titular.

MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL EM EXERCÍCIO, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "à" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

I - Dispensar o Escrivão de Polícia SÉRGIO ROBERTO MENDES, matrícula nº 27.193-4, de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/19ª DP/CPC/PCDF.

II - Designar o Escrivão de Polícia WALMIR ANTONIO DOS SANTOS, matrícula nº 23.011-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe do Cartório/19ª DP/CPC/PCDF .

III - Designar o Agente de Polícia TEYLON COSTA COELHO, matrícula nº 47.290-5, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Informática/27ª DP/CPC.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA
Substituto

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
Em 22 de julho de 1998

PROCESSO Nº : 052.000490/97
INTERESSADO : ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO
ASSUNTO : Pagamento de dívida de exercícios anteriores

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, reconheço a dívida no valor bruto de R$ 155,57 (cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), em favor de ORIVALDO FERNANDES DO NASCIMENTO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 8.502.0001 - Administração de Pessoal.
Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA
Substituto

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, considerando a justificativa do Instituto de Criminalística, através do Memorando nº 1174/98-IC, datado de 01 de junho de 1998, constante do processo nº 052.000.924/98, resolve:
CONCEDER , nos termos do artigo 75 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adicional Noturno, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS
30.417-4	ANTONIO FRANCISCO ALVES MOREIRA	40
31.826-4	JOSÉ ISAIAS CASSIMIRO	40
43.609-7	SÓSTENES BENJAMIM DE SOUSA	40
31.884-1	EDVANDO ELIAS SALES	08
31.953-8	JAMILSON BEZERRA QUEIROZ	08
31.714-4	CÉSAR VITOR SILVA	40
30.418-2	GEDIÃO ALVES CAVALCANTE	40
31.882-5	FRANCISCO ALVES DA SILVA	32
31.891-4	IDEVALDO ANDRADE DOS SANTOS	40
31.972-4	MARCOS CESAR M. P. DA SILVA	40
31.833-7	DIONIZIO GOMES RABELO	40
31.957-0	ELDINO ALVES DA ROCHA FILHO	40
31.823-X	MANOEL MESSIAS MOREIRA	40
31.978-3	ERLAN MARQUES	32
43.622-4	MARCO ANTONIO PEREIRA	40

JOSÉ FERNANDES DA SILVA FILHO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1998

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria nº 156 de 21 de outubro de 1997, resolve:
Conceder conforme a Lei nº 1.303, de 16 de dezembro de 1996, 05 (cinco) dias de abono de ponto aos seguintes servidores do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal JOSÉ VALDIVINO DA CUNHA – MAT. 81.041/X – TAP; NEY BARRETO JÚNIOR – MAT. 81.604/3 - AAP.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

PORTARIA DE 6 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria nº 156 de 21 de outubro de 1997, resolve:
Conceder conforme a Lei nº 1.303, de 16 de dezembro de 1996, 05 (cinco) dias de abono de ponto ao servidor do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal CORACI DE AZEVEDO P. MOREIRA – MAT. 80.304/9 - AAP.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria nº 156 de 21 de outubro de 1997, resolve:
Conceder conforme a Lei nº 1.303, de 16 de dezembro de 1996, 05 (cinco) dias de abono de ponto ao servidor do Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal FLÁVIO JOSÉ DE SOUZA – MAT. 80.608/0 – TAP.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 15 DE JULHO DE 1998

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 12.740, de 24.10.90, e o que consta do processo nº 081.001184/98, resolve:
Exonerar, a pedido, ELISE SILVA SEABRA, matrícula nº 1250-5, do Cargo de Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, a partir de 15 de junho de 1998.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 081.001290/96, resolve:
CONCEDER APOSENTADORIA a ANTÔNIO DE MORAIS RODRIGUES, matrícula nº 1138-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, com proventos integrais, com base no artigo 41, inciso I, e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e nos artigos 186, inciso I, e 189, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 15 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.003458/97, resolve:
Conceder ao servidor VALDECI DUARTE DA COSTA, matrícula nº 978-4, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, a Gratifica

ção de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata a Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21 de outubro de 1992, a partir de 01 de janeiro de 1998.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:
Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor abaixo relacionado:
PROCESSO Nº : 081.002880/97
NOME : FERNANDO OSTROWSKI
QUINQUÊNIOS : 1º - 01.04.82 a 17.05.87; 2º - 18.05.87 a 12.05.93

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÕES DE 20 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001112/98, resolve:
Conceder a servidora SANDRA MARIA FONTENELE MOURÃO, matrícula nº 836-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata a Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21 de outubro de 1992, com as modificações da Lei nº 1.778, de 17.11.97, a partir de 14 de maio de 1998.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.001223/98, resolve:
Conceder ao servidor FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 721-8, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, a Gratificação de Apoio à Realização de Espetáculos de que trata a Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21 de outubro de 1992, com as modificações da Lei nº 1.778, de 17.11.97, a partir de 06 de março de 1998.

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 de 24 de março de 1995, resolve:
Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:
PROCESSO Nº : 081.003027/92
NOME : ANA GONÇALVES DOS SANTOS
QUINQUÊNIO : 2º - 09.03.92 a 08.04.97
PROCESSO Nº : 081.000895/91
NOME : ADELSON ROCHA DE ARAÚJO
QUINQUÊNIO : 5º - 01.07.92 a 30.06.97
PROCESSO Nº : 081.000525/92
NOME : ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO
QUINQUÊNIO : 3º - 11.05.93 a 10.05.98

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 JULHO DE 1998

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985, resolve:
Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Ordem de Serviço de 09/03/98, publicada no DODF nº 49 DE 13/03/98, da seguinte forma.
1 - Dispensar, LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula 1.076-6, das funções de Presidente, a partir de 16 de julho de 1998;
2 - Dispensar, ROSÂNGELA SOUZA DE MORAES, matrícula 33.288-7, das funções de Membro, a partir de 16 de julho de 1998;
3 - Dispensar, LÚCIA MARIA DAMASCENO FERNANDES, matrícula 32.046-3, das funções de Secretária, a partir de 16 de julho de 1998
4 - Designar, ROSÂNGELA SOUZA DE MORAES, matrícula 33.288-7, para exercer as funções de Presidente, a partir de 16 de julho de 1998;
5 - Designar, LÚCIA MARIA DAMASCENO FERNANDES, matrícula 32.046-3, para exercer as funções de Membro, a partir de 16 de julho de 1998;
6 - Designar, ROSA MARTA DE ALBUQUERQUE, matrícula 90.111-3, para exercer as funções de Secretária, a partir de 16 de julho de 1998.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 22 de julho de 1998

NOME: SANDRA MARIA MOREIRA SOUZA
MATRÍCULA: 90.126-1
DESPACHO: Concedo o benefício Salário-Família, pelos dependentes RENAN FELIPE MOREIRA, filho nascido em 27.03.90, e GABRIEL MOREIRA SOUZA, filho nascido em 12.12.97, de acordo com a Lei 8.112/90, artigo 197 e certidões de nascimento apresentadas a partir de julho/98.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
Em 22 de julho de 1998

PROCESSO : 196 000157/98
INTERESSADO: Solange Maria Beraldo Ribeiro
ASSUNTO : Concessão Diária
À vista do que consta no Processo acima citado, em conformidade com a autorização do Secretário de Governo, nos termos do artigo 1º, do Decreto 16.628, de 18 de julho de 1995, concedo 9,5 (nove diárias e meia) a servidora Solange Maria Beraldo Ribeiro, no valor total de R$ 1.410,18 (um mil, quatrocentos e dez reais e dezoito centavos), para fins de custear as despesas com o deslocamento à cidade de Salvador - BA, para participar do XLIX Congresso Nacional de Botânica e Reuniões no Jardim Zoológico de Salvador, no período de 26/07 a 04/08/98.

SOLANGE MARIA BERALDO RIBEIRO
Substituta

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 15.773 de 18 de julho de 1994, resolve:
Dispensar do ponto e autorizar as servidoras CLAÚDIA MARIA CORREA DE MELO, matrícula n.º 0033367-0 e GERMANA MARIA CAVALCANTI LEMOS REIS, matrícula n.º 93.090-3, a viajar, sem ônus para o Governo do Distrito Federal, à cidade de Salvador/BA, no período de 26/07/98 a 01/08/98, para participar do XLXIII Congresso Nacional de Botânica.

EDSON JUNQUEIRA LEITE
Substituto

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 133, DE 22 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Instrução de Serviço "SLU" n.º 43, de 06.03.98, concernente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Instrução de Serviço "SLU" n.º 030, de 04.02.98, de que trata o processo n.º 094.000.098/98, resolve:
I - Aplicar a penalidade de advertência, com fulcro no art. 127, inciso I, combinado com o art. 116, inciso X, da Lei n.º 8.112/90, ao servidor DEOCLECIANO TRAJANO LEAL, matrícula n.º 82.922-6, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF.
II - A presente Instrução entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 134 DE 22 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Instrução de Serviço "SLU" n.º 43, de 06.03.98, concernente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Instrução de Serviço "SLU" n.º 060, de 31.03.98, de que trata o processo n.º 094.001.321/95, resolve:
I - Aplicar a penalidade de advertência, com fulcro no art. 116, inciso I, combinado com o art. 127, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, ao servidor JOSÉ GERALDO CASSIANO DE SOUZA, matrícula n.º 82.295-7, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF.
II - A presente Instrução entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 135 de 22 DE JULHO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o relatório final da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Instrução de Serviço "SLU" n.º 43, de 06.03.98, concernente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Instrução de Serviço "SLU" n.º 039, de 27.02.98, de que trata o processo n.º 094.001.427/94, resolve:
I - Aplicar a penalidade de advertência, com fulcro no art. 116, inciso I, combinado com o art. 127, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, ao servidor NARCISO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 01.620-9, Auxiliar de Administração Pública do QP/SLU/DF.
II - A presente Instrução entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 176, DE 22 DE JULHO DE 1998.

Dispõe sobre a constituição e funcionamento do Coral do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, alínea "b", e no inciso XXXIII do art. 84 do Regimentos Interno e tendo em vista o que consta no Processo nº 2.970/1998, e

Considerando o interesse da Administração em promover as relações interpessoais dos servidores, em consonância com os preceitos do Programa TCDF da Qualidade e Produtividade;

Considerando a demonstração de interesse dos servidores, conforme consta do citado Processo, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Coral dos servidores desta Corte de Contas e autorizado o desenvolvimento de suas atividades, na forma definida nesta Portaria.

Art. 2º O Coral é constituído exclusivamente por servidores do Tribunal, incluindo-se os inativos, à exceção do Maestro.

Art. 3º Cabe à assessoria da Presidência, na área de cerimonial, supervisionar o desenvolvimento das atividades do Coral e promover sua participação, quando couber, nos eventos de interesse do Tribunal.

Art. 4º Os servidores integrantes do Coral, poderão dispor de até 3 (três) horas semanais, durante o horário normal de trabalho, para participar dos ensaios, de acordo com cronograma aprovado pelo Presidente do Tribunal.

Art. 5º Fica disponibilizado para ensaios e demais apresentações do Coral o Auditório do Tribunal, com a indispensável comunicação dos eventos previstos, para inclusão na agenda, por parte do Departamento de Serviços Gerais.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CAETANO

PORTARIA Nº 177, DE 22 DE JULHO DE 1998.

Regulamenta a aquisição, substituição e renovação de assinatura de jornais e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso XXXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.945/1998, resolve:

Art.1º Compete à Diretoria-Geral de Administração, nos termos do art. 23 da Resolução nº 10, de 10 de setembro de 1986, a aquisição, substituição e renovação de assinaturas de jornais.

Parágrafo único. Os pedidos de substituição ou cancelamento de assinatura de jornais devem ser encaminhados ao Departamento de Serviços Gerais com, pelo menos, 30 (trinta) dias de antecedência do vencimento.

Art. 2º A aquisição, renovação e distribuição de assinaturas de jornais às seguintes Unidades Administrativas obedece aos quantitativos máximos abaixo fixados:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE DE JORNAIS
- Gabinete da Presidência	03
- Gabinete de Conselheiro	03
- Gabinete de Auditor	02
- Gabinete do Procurador-Geral	03
- Gabinete de Procurador	02
- Consultoria Jurídica da Presidência	02
- Secretaria das Sessões	02
- Núcleo de Informática e Processamento de Dados	01
- Inspetoria de Controle Externo	03
- Diretoria-Geral de Administração	02
- Seção de Biblioteca	02

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JORGE CAETANO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Ato da Mesa Diretora de Nº 062/98, comunica que o resultado da licitação em epígrafe encontra-se afixado no quadro de avisos da comissão, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sala 04 (prédio da Emater/CLDF), situada no SAIN, Parque Rural, s/n. Maiores informações no local ou pelo telefone 348.8650 ou fax 348.8651.

Brasília-DF, 23 de julho de 1998

A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EDITAL Nº 7/98
CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão Regional de Licenciamento da Administração Regional do Cruzeiro, convoca os abaixos relacionados, a comparecerem à citada Região Administrativa, localizada, na SQSW 104 anexo da Administração. de Segunda a Sexta – feira, no horário das 14:00 às 18:00 horas, a fim de receberem instruções quanto ao recolhimento aos cofres do Governo do Distrito Federal, das importâncias a seguir discriminadas ou apresentarem defesa, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

1 – Nome : MARCUS VINICIUS SOUZA VIANA
Endereço : SH/SW SQSW 100 Bloco C
Processo : 139.000.414/94
Canteiro: : R$ 19.364,95
Subsolo: R$: 3.956,12

Total 23.321,07

2 – Nome : MATER ENGENHARIA LTDA
Endereço : SH/SW CLSW 301 Bloco B
Processo : 139.000.133/93
Canteiro : R$ 7.128,88

Total 7.128,88

3 – Nome : DELSON DE SOUZA E SILVA
Endereço : SH/SW SQSW 301 Bloco H
Processo : 139.000.204/92
Canteiro : R$ 59.915,26'
Subsolo : R$ 11.234,72

Total 71.149,98

A DIRETORIA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 24/98

PROCESSO Nº: 137.001.597/98

OBJETO: Contratação de empresa especializada para urbanização canteiro central no SOF SUL, e a execução dos serviços de pavimentação asfáltica e meio- fio.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 03 de agosto de 1998, às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no edifício Sede da Administração Regional do Guará - Área Especial do CAVE - Guará II, a sessão de recebimento dos envelopes de documentação e propostas, relativos ao processo de licitação em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição, no horário de 09:00 às 17:00h.

Guará-DF, 22 de julho de 1998.

ANA AMÉLIA CARDOSO
Presidente da CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/98

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Proc./Inter.: 030.003.623/98 - Secretaria de Administração
A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que o resultado de julgamento final da licitação em epígrafe, encontra-se afixado no quadro de avisos localizado no 6º andar do Edifício Anexo ao Palácio do Buriti.

Brasília, 23 de julho de 1998
EDSON DE SOUZA
Vice-Presidente da Comissão de Licitação

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 87, DE 23 DE JULHO DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ANALISTA DE TRANSPORTES URBANOS DA CARREIRA ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL
ESPECIALIDADES: INFORMÁTICA E PROGAMAÇÃO VISUAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 170, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, comunica que:
1 - A relação dos candidatos aprovados na Prova Teórico-Prática, após recurso, bem como a classificação final, encontrar-se-ão afixadas no Quadro de Avisos do IDR no dia 24-07-98.
2 - Em casos de recursos contra erro material da classificação final, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 27, 28 e 29-07-98 das 9h às 11h e das 14h às 17h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/98 (*)

PROCESSO nº 040.014.781/97 - PARTES: DF/SEFP X ELEVADORES ATLAS S/A. OBJETO: o Contrato tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, referente a manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados na Secretaria de Fazenda e Planejamento, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco "A" – Edifício Vale do Rio Doce, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 01/98-SEFP e proposta da contratada. VALOR: o valor total do Contrato é de R$ 12.444,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) para o corrente exercício, tendo sido empenhada a importância inicial de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), conforme Nota de Empenho nº 00246/98 emitida em 15/04/98, sob o evento 400091, na modalidade estimativo, pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002185010001; FR 100; U.O; 19.101; ND: 3.4.90.39. VIGÊNCIA: o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. DATA DA ASSINATURA: 16/04/98. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/98 - SEFP. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: Saulo de Oliveira Duarte, na qualidade de Diretor - Respondendo - do Departamento de Administração Geral; Pela CONTRATADA: Attila Fleury Curado Simas Cavalcante, na qualidade de Engenheiro de Vendas.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 76, de 24-4-98, pag. 45.

BANCO DE BRASÍLIA S.A

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 015/98 - Empresas habilitadas: TOPOCART - TOPOGRAFIA E ENGENHARIA S/C., HBS ENGENHARIA LTDA., IPAGRO IPAMERI PLANEJAMENTO E ASSESSORIA AGROPECUÁRIA LTDA., URBANISMO & ARTE LTDA. e INFRASOLO ENGENHARIA DE SOLOS E INFRA-ESTRUTURA LTDA. e inablitadas: AGRIMENSURA TÉCNICA MARIN LTDA. e MAPPA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA Os autos do Processo 041.000.245/98 estão com vista franqueada no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, no horário de 10 às 16 horas.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

GERÊNCIA DE CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a contratação dos serviços de manutenção evolutiva do sistema BRBFranquia, com a empresa HEPTA INFORMÁTICA LTDA, de acordo com o inciso IV do Art. 24, da Lei 8.666/93, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 20.07.98. Processo nº 301/98.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/98

Processo: **082.016962/97** - Partes: **FEDF x Logos Material de Escritório Ltda** - Ass: 21.07.98 - Vigência: 12 meses (a partir da data da publicação) - Objeto: Aquisição de 12 espremedores de frutas elétrico, tipo industrial, 220 volts, marca LUCRE, 01 retroprojetor de transparência, voltagem de 100/220 volts, semi-portátil, marca Noveltec/Grafotec BV e 120 tesouras de ponta fina medindo 5", marca Hobby Mundial, conforme Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 103/98-FEDF, na Nota de Empenho nº 905/98 - FEDF - Valor : R$ 2.355,78 (Ordinário) - Unidade Orçamentária**: FEDF** - Programa de Trabalho: 8007002185010042 - Natureza da Despesa: 459052 - Fonte de Recursos: 300000000 - Assinantes: p/ FEDF: **Antonio Ibañez Ruiz** - p/ Logos: **Gildésio Sales Barbosa**

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO N º 4/98 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/98

PROCESSO Nº 060.003.193/97 - PARTES: DF/SES X OFFICE SERVICE EQUIP. E SERV. PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: aquisição de 10 (dez) máquinas de calcular eletrônica, com visor, capacidade para 12 dígitos, de 220 volts, marca PCI, mod. PD 5212 e 14 (quatorze) aparelhos de transceptor de fac-símile, com secretária eletrônica digital para voz e fax, eletrodigital, cortador automático de papel, função viva voz duplex, sistema anti-enrolamento de papel, marca Brother, mod. 290 MC, consoante especifica a o Edital de Carta Convite Nº 587/98 (fls. 13 a 21) e na Proposta de fls. 46 e 47 , que passam a integrar o presente Termo. Nota de Empenho 0092/98/SES. Data de Emissão: 19/03/98. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 23.901. Modalidade: Ordinária - VALOR TOTAL: R$ 8.552,00 (Oito mil, quinhentos e cinqüenta e dois reais). Data de assinatura: 29/06/98 - Programa de Trabalho: 13075043011390001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recursos: 138 - Assinantes: p/ SES/DF: Antônio Luís Ramalho Ramos - p/ Office Service Equip. e Serv. para Escritório Ltda.: Antônio Francisco Cavalcante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/98 (*)
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 7/98

PROCESSO Nº 060.003.193/97 - PARTES: DF/SES X RISQUEPEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA. OBJETO: aquisição 24 (vinte e quatro) máquinas de escrever eletrônica, com elemento intercambiável (margarida), carro de 45 cm, dotado de tecla de correção e triplo de espacejamento, marca Olivetti, mod. ET 2450, consoante especifica a o Edital de Carta Convite Nº 587/98 (fls. 13 a 21) e na Proposta de fls. 54, que passam a integrar o presente Termo. Nota de Empenho 0093/98/SES. Data de Emissão: 19/03/98. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 23901. Modalidade: Ordinária - VALOR TOTAL: R$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais). Data de assinatura: 29/06/98 - Programa de Trabalho: 13075043011390001. Natureza da Despesa: 45.90.52. Fonte de Recursos: 138 - Assinantes: p/ SES/DF: Antônio Luís Ramalho Ramos - p/ Risquepel Industria e Comércio de papeis Ltda.: José Inácio de Araújo.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 123 de 2-7-98, pág. 31.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho de Campos - Secretário de Saúde			
Processo	**Data do Ato de Ratificação**	**Justificativa Lei nº 8.666/93**	**Objeto**
061.007981/98	20.07.98	Art. 25 combinado c/ Art. 13 Inc. VI	Prestação de Serviços de Instrutoria
061.007406/98	20.07.98	Art. 25 inciso I	Terbinafina creme 10 mg/1g BS 20g
061.007592/98	20.07.98	Inciso X Art. 24	Locação de imóvel

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
413/98	061007197/98	03/08/98	10:30	Mesa para alta cirúrgia, base de ferro fundido com acabamento pintado em poliuretano, c/sapatas de polo cromadas...etc	1,00
414/98	060001364/98	03/08/98	16:00	Órtese cadeira de rodas em alúminio aeronáutico, pintura eletrostática , dobrável e x...etc/outros, total de 37 itens.	1,00
415/98	061004340/98	04/08/98	09:00	Sistema NO-BREAK do tipo FUL TIME, que alimente a carga permanentemente pelo inversor...etc.	1,00
416/98	061007116/98	04/08/98	09:30	Linha 100% algodão; óleo lubrificante p/máquina de costura; rodízio para cortina; tinta p/serigrafia; grampo 106/4; agulha p/máquina de costura; napa cor cinza/outros, total de 17 itens.	1,00
417/98	061007601/98	04/08/98	14:30	Estreptomicina 1 g; Pirazinamida 500 mg/outros, total de 06 itens	1,00
418/98	061006978/98	04/08/98	10:30	Resistência tipo C , imersão em água, 1500 w 220v mod. 109 25 / outros, total de 08 itens	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, a partir do dia 27/07/98, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
216/98	061004451/98	12/08/98	09:00	Câmara frigorífica para conservação de cadáveres .	2,00
217/98	061006008/98	12/08/98	10:30	Prestação de serviço na Central de Ar Condicionado do HRAN.	2,00
218/98	061004120/98	12/08/98	14:30	Canula de Cardioplegia Anteograda num. 11F/outros, total de 34 itens	2,00
219/98	061007233/98	13/08/98	09:00	Conj. Det. TSH Neonatal	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, a partir do dia 27/07/98, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas.

Brasília, 23 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONVITE Nº 328/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas de preços do Convite 328/98, proc. 061004225/98, objetivando a aquisição de microcomputador, será realizada no dia 27/07/98, às 14:30 horas.

Brasília, 23 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Comissão

AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nº 166/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF, a licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 166/98, proc.061.003505/98, objetivando

Brasília, 23 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 169/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi o Senhor Diretor Executivo da FHDF **acatou** o recurso interposto pela empresa GLICOMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA contra o resultado do julgamento da licitação aberta na modalidade de Tomada de Preços 169/98, proc. 061.004804/98 e manteve a desclassificação da mesma, tendo em vista que as tiras reagentes ofertadas pela referida firma não são compatíveis com os instrumentos disponíveis na Instituição.

TOMADA DE PREÇOS Nº 172/98

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Senhor Diretor Executivo da FHDF proferiu o seguinte resultado de recurso referente a Tomada de Preços 172/98, proc. 061001884/98: 1-**O acatamento parcial** do recurso interposto pela firma CARDIOBRÁS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSIST. TÉCNICA LTDA uma vez que foi sugerido o indeferimento do seu apelo de habilitação e concordar com a inabilitação da firma PROSPITAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; 2-**O acatamento** do recurso interposto pela firma CCL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, posto que nenhuma proponente cumpriu integralmente as exigências editalícias; 3-**O não acatamento** do recurso interposto pela firma PROSPITAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, em virtude do não acolhimento do teor dos atestados por ela apresentados, pelo Senhor Parecerista, o que a tona inabilitada; 4-A **desclassificação das três proponentes**, face a todos os motivos já expostos, embasada no Parágrafo Terceiro do Art. 48 da Lei 8.666/93 e 5-Fixa o prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da publicação no DODF para que as empresas apresentem nova documentação escoimadas das causas que as tornaram inabilitadas.

Brasília, 23 de julho de 1998
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que se encontram afixados nos quadros de avisos desta CPL os resultados dos julgamentos das licitações abaixo, sagrando-se vencedoras as seguintes firmas:

CONVITES

EDITAL Nº			
350/98	Vencedora		Item
	CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA		01
373/98	Vencedora		Item
	NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S/A		01
383/98	Vencedoras		Itens
	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARM. LTDA		01
	INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA S/A		02,04,05
	DARROW LABORATÓRIOS S/A		03
	Desclassificadas		
	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		todos os itens
	GLICOLABOR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		todos os itens
	DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. BRASIL CENTRAL LTDA		todos os itens
	ASTER PROD. MÉDICOS LTDA		todos os itens
	DARROW LABORATÓRIOS S/A		02,04
	ARISTON DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA		03,04
389/98	Classificadas	Itens	Pontuação Técnica
	RELDA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	01,03	0,6 e 0,10
	MC WELCH COMPUTADORES COM. IMP. E EXP. LTDA	01,03,04	pontuação mínima
	DATAGRAPHICS INFORMÁTICA LTDA	03	pontuação mínima
	Desclassificadas	itens	
	RELDA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	02	
	MC WELCH COMPUTADORES COM. IMP. E EXP. LTDA	02	
	DATAGRAPHICS INFORMÁTICA LTDA	01,02	
	OBS: Item 02 foi prejudicado.		
396/98	Vencedora		Item
	REFEICHEQUE ADMINISTRAÇÃO LTDA		01

Brasília, 23 de julho de 1998.
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília torna público que houve INCORREÇÃO, anexo I do Edital da Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 11.08.98 ás 10:00 horas no auditório desta Fundação, desta forma, havendo alteração no Item 06, ONDE SE LÊ: Comprimento mínimo de Ribbon de 300m, LÊ-SE: Comprimento mínimo de Ribbon de 450m.
LOCAL : SMNH Q/03 Conjunto A - bloco 3 - Brasília-DF.

Brasília,23 de julho de 1998
JOSÉ LOPES GOMES FILHO
Presidente CPL

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 1/98

PROCESSO Nº 030.009.435/96

A Comissão Especial de Licitação da Secretaria da Criança e Assistência Social, comunica aos interessados na licitação aberta na modalidade de Carta-Convite nº 01/98, que o resultado da fase de habilitação das empresas foi o seguinte:

- **FIRMAS HABILITADAS**: 1. VISÃO ENGENHARIA LTDA; 2. CONSTRUTORA ATLANTA LTDA; 3. CONSTRUPISO SERVIÇOS GERAIS LTDA; 4. LGP- CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; 5. ALTERNATIVA CONSTRUÇÕES LTDA; 6. CONSTRUTORA HAMILTON LTDA.
- **FIRMAS INABILITADAS**: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA, CONSTRUMETA ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, PH ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – por não apresentarem o Balanço Patrimonial conforme o item 3.4.4 da Carta-Convite nº 01/98; e a MEGA ENGENHARIA LTDA, por não apresentar a Certidão de Quitação de Tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal, conforme o item 3.4.5 da referida Carta-Convite.

Brasília-DF, 23 de julho de 1998.

SAMUEL DIAS JÚNIOR
Presidente da Comissão Especial de Licitação

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/98

PROCESSO: 101.000.798/96; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONSTRUTORA MONTE EVEREST LTDA; OBJETO: prorrogar o prazo de execução dos serviços constante na Cláusula Quinta do ajuste inicial por mais 40(quarenta) dias contados a partir de 19/07/98; ASSINATURA: 17/07/98; VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias a contar de 19/07/98; PUBLICAÇÃO: No DODF à expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Heleno Gilberto Barcelos; P/CONTRATADA: Hernan Batalha Gonçales.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.003.453/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 023/98-CPLCMOS/ASCAL/PRES-. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 767/98. OBJETO: Serviço de conserto corretivo, limpeza geral, com reposição de peças, para Moto-Serra Stihl, modelos 08-S, 034 e AV-51, destinados ao SEPEA/DICAVE/DPJ/DU/NOVACAP em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CASA PLANETA DE BRASÍLIA MAQ. E FERRAGENS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo e a vigência do Contrato para fornecimento das peças e dos serviços, é de 10 (dez) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. RECURSOS: correrão por conta dos recursos provenientes do Evento 400091, UO 22201, Programa de Trabalho 10007002185010001, Fonte de Recursos 220000000, conforme Nota de Empenho nº 98NE05784, emitida em 02/07/98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R$ 21.867,00(vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 20/07/98. PELA CONTRATADA: LUIZ ROBERTO RASO DE PAIVA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A NOVACAP convoca os concursados abaixo relacionados, aprovados nos concursos 1-A/96, 1-B/96 e 1-C/96 da UNB e 116/96 e 096/97 do IDR para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos, impreterivelmente no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a contar desta publicação, sob pena de decaírem do direito à contratação.

Brasília, 23 de julho de 1998

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor Presidente

NOME	CLASS.	CARGO
WILTON BARBOSA DA SILVA	4º	APONTADOR DE OBRA
ANA LÚCIA MANO DE CASTRO	71º	ENGENHEIRO CIVIL
EULER JUNQUEIRA PEREIRA	76º	ENGENHEIRO CIVIL
ANDRÉIA GIL SANTIAGO	3º	GUARDA FITOSSANITÁRIO
ROBERTO DA SILVA REIS	83º	TÉCNICO AGRÍCOLA
CLEUNICE VIEIRA VIANA	107º	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PERDA DE PRAZO

A NOVACAP informa que tendo em vista que os empregados abaixo relacionados, apesar de legalmente convocados, conforme publicação de edital no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 03 de junho de 1998, não compareceram à Empresa no prazo legal para tomarem posse nos respectivos empregos, a NOVACAP, declara que os mesmos decaíram do direito à contratação.

Brasília, 23 de julho de 1998

OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor Presidente

NOME	CLASS.	CARGO
CARLOS ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS	12º	AJUDANTE DE TOPOGRAFIA
ELIANE CARDOSO DA SILVA	24º	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
SÍLVIO ANTÔNIO CALAZANS DE FREITAS	14º	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ROBERTO DE ALMEIDA NEVES	69º	ENGENHEIRO CIVIL
LEONARDO PERES ARAUJO PAU	72º	ENGENHEIRO CIVIL
JOSÉ PATROCÍNIO MACHADO	3º	OPERADOR DE COPIADORA
JOSÉ GOMES DE SOUSA FILHO	788º	SERVENTE
CARLOS AUGUSTO DA CRUZ	791º	SERVENTE
LUIZ CLÁUDIO DE SOUSA	77º	TÉCNICO AGRÍCOLA
HELAINE LOPES DOS SANTOS	79º	TÉCNICO AGRÍCOLA
FLÁVIO ADEMIR DE MELO	80º	TÉCNICO AGRÍCOLA
SABINO NEVES NETO	81º	TÉCNICO AGRÍCOLA
RAIMUNDO GOMES DE AGUIAR	9º	TOPÓGRAFO

ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃC

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIAS Nº 9/95

Lote 08 - para reforma com ampliação do Centro interescoiar 1, na EQ 1/2 Setor Norte, Área Especial do GAMA-RA – II em Brasília – DF. Data da última publicação no DODF 13.10.95

TOMADA DE PREÇOS Nº 176/97

, para construção de um Centro de Ensino, no SHIS QI 21 Lote "K" – Lago Sul – em Brasília-DF. Data da última publicação no DODF 15.12.97 pág 10.385

Comunicamos aos interessadas nas Licitações em epígrafe, que as mesmas foram REVOGADAS, por Conveniência Administrativa, conforme fundamentado nos autos dos processos nº 082.005.668/95 e nº 112.010.779/96.

Brasília-DF., 22 de julho de 1998

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro
e Licitação/Pres.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093000827/98-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através de Resolução de Diretoria de 15.07.98, ratifica a inexigibilidade de licitação com base no inciso XIII do artigo 24, da Lei de Licitações e Contratos, autoriza a celebração, com a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF - FUNAP, de contrato destinado a prestação de serviços de conservação e manutenção nas dependências da CEB, com o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20.07.98: Valor total: R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da referida lei.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 46/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 046/98-CEB** , onde sagraram-se vencedoras as empresas: **FICAP S/A, FURUKAWA INDUSTRIAL S/A PRODUTOS ELÉTRICOS, INDUSCABOS CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA, DIBRÁS S/A, WIREX CABLE S/A e CORDEIRO FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2969 e 225.3549.

TOMADA DE PREÇOS Nº 47/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado do procedimento licitatório da **TPM 047/98-CEB** , onde sagraram-se vencedoras as empresas: **INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES BIRIGUI LTDA e TRAFO EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A**, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.2969 e 225.3549.

Brasília-DF, 22 de julho de 1998
MARIA APARECIDA PIMENTA
Comissão de Licitação de Materiais
Presidente

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5602. Ass.:23.07.98. PROCESSO: 092.002592/98. PARTES: CAESB X CEMBRA ENGENHARIA LTDA. Convite CVO nº 012/98-CAESB. OBJETO: execução de unidade de pesquisa de polimento de efluentes de lagoas de estabilização na ETE Paranoá - Distrito Federal, em regime de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são provenientes do CVN 034/97 FAP/SEMAT/DF. Código 21.204.209.010-1. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0449.1193/0001 - Ampliação dos Sistemas de Tratamento e Disposição Final de Esgotos, código 22.402.201.090-4. VALOR: R$ 34.092,46 (trinta e quatro mil reais, noventa e dois reais e quarenta e seis centavos). PRAZO: 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CEMBRA LTDA: Alexandre da Costa Pantoja.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 5135, Processo: 092.001376/98. PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: DATA DA ASSINATURA: 23/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 5370, Processo: 092.004488/97. PARTES: CAESB X CEMBRA ENGENHARIA LTDA: DATA DA ASSINATURA: 23/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ CEMBRA ENGENHARIA LTDA: Alexandre da Costa Pantoja.

Termo de Quitação do CT nº 5372, Processo: 092.003037/98. PARTES: CAESB X CARMENSE COMERCIAL LTDA: DATA DA ASSINATURA: 23/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ CARMENSE LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

Termo de Quitação do CT nº 5416, Processo: 092.003196/98. PARTES: CAESB X COMERCIAL CONEXO LTDA: DATA DA ASSINATURA: 23/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ COMERCIAL CONEXO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

Termo de Quitação do CT nº 5453, Processo: 092.003070/98. PARTES: CAESB X COMERCIAL CONEXO LTDA: DATA DA ASSINATURA: 23/07/98. ASSINANTES: P/CAESB: Fábio Resende da Silva - Diretor Administrativo. P/ COMERCIAL CONEXO LTDA: Sétimo Geraldo Cândido de Lima.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO

1º Aditivo ao Contrato nº 5522. Ass.: 23.07.98. PROCESSO: 092.000671/98. PARTES: CAESB X ENGEBRAL - ENGENHARIA BRASILEIRA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Segunda (Fonte de Recurso/Dotação Orçamentaria). O item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato, passará a viger com a seguinte redação: "Os recursos financeiros são provenientes do CT nº 60.634-51 CEF/CAESB e próprios da CAESB/FRINAE, Códigos 21.203.100.150-1 e 21.101.100.000-5, respectivamente". ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. P/ENGEBRAL LTDA: Marco Antonio Correa Robin.

8º Aditivo ao Contrato nº 3517. Ass.: 24.06.98. PROCESSO: 092.003893/95. PARTES: CAESB X SERVSAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, que findaria em 25/06/98 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, expirando-se em 24/08/98. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth - Diretor do Sistema de Esgotos. P/SERVSAN LTDA: Lucas Paulo Gariglio.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 40/98

OBJETO: Fornecimento e instalação de sistema de exaustão para o Instituto de Criminalística da Polícia Civil do Distrito Federal.
A CPL informa que sagrou-se vencedora na licitação acima a empresa FERRINOX IND. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Brasília-DF, 23 de julho de 1998
MARIA DA PENHA DE MEDEIROS ALVES
Predidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 5/98

PROCESSO N.º 054.000.071/98 – PARTES: DF/PMDF X AUTO PEÇAS TEM TUDO LTDA. OBJETO: A aquisição de peças e acessórios originais para viaturas da linha Mercedes Benz e Fiat, para as viaturas da Corporação, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 017/98-CPL/PMDF, que passa a integrar o presente Termo. VIGÊNCIA: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 017/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 28.04.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 175/98, emitida em 06.03.98, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: HÉLCIO CORDOVA DE CASTRO, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 6/98

PROCESSO N.º 054.000.071/98 – PARTES: DF/PMDF X BARROS AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A aquisição de peças e acessórios originais para viaturas da linha Volvo e Scânia Vabis, para as viaturas da Corporação, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 017/98-CPL/PMDF, que passa a integrar o presente Termo. VIGÊNCIA: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R$ 56.000,00 (cinqüenta e seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 017/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 28.04.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 176/98, emitida em 06.03.98, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: ROBERTO COUTO BARROS, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 7/98

PROCESSO N.º 054.000.071/98 – PARTES: DF/PMDF X BRASIL MOTORES E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: A aquisição de peças e acessórios originais para viaturas da linha Ford, para as viaturas da Corporação, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 017/98-CPL/PMDF, que passa a integrar o presente Termo. VIGÊNCIA: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R$ 10.000,00 (dez mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 017/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 28.04.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 177/98, emitida em 06.03.98, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: VILMONDES CLAUDINO SILVA, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 4/98

PROCESSO N.º 054.000.071/98 – PARTES: DF/PMDF X CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: A aquisição de peças e acessórios originais para viaturas da linha Chevrolet e Volkswagem, para as viaturas da Corporação, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 017/98-CPL/PMDF, que passa a integrar o presente Termo. VIGÊNCIA: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 017/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 28.04.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001. FONTE DE RECURSOS: 130000004. U.O: 24103. NATUREZA DA DESPESA: 349030. NOTA DE EMPENHO Nº 167/98, emitida em 05.03.98, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R$ 2,50 (dois reais e cinqüenta centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: TÂNIA MARIA CARDOSO FEU, na qualidade de Procuradora.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/98

PROCESSO N.º 054.000.052/98 – PARTES: DF/PMDF X OFTALMO SUL CLÍNICA DE OLHOS LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de exames oftalmológicos de campimetria computadorizada; Teste ortóptico; Curva tensional de área; Eletroretinografia; Mapeamento da retina; Retinografia fluorescente. PVE, Biometria ultra-sônica, Paquimetria, Ultrasonografia Diagnóstica no globo ocular, Gonioscopia, Fotocoagulação por laser na retina, Dacriocistorrinostomia; Retinoscopia, Microscopia especular de córnea, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 014/98-CPL/PMDF, que passa a integrar o presente Termo. VIGÊNCIA: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 014/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 22.04.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001 e 6075042821020001. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. U.O: 24103 e 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 163 e 017/98, emitidas em 04.03.98, sob o evento 400091, por estimativa, nos valores de R$ 10,00 (dez reais), cada uma. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: CLÊNIO CRISTIANO DE CASTRO FONSECA, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 29/98

PROCESSO N.º 054.000.313/98 – PARTES: DF/PMDF X IDC – INSTITUTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de monitoração ambulatorial de pressão arterial 24 horas, a fim de atender aos policiais-militares da Corporação e seus dependentes, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços n.º 032/98-CPL/PMDF, que passa a integrar o presente Termo. VIGÊNCIA: 31.12.98. VALOR TOTAL: O valor do Contrato é de R$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n.º 032/98-CPL/PMDF. DATA DE ASSINATURA: 28.05.98. PROGRAMA DE TRABALHO: 6007002185010001 e 6075042821020001. FONTE DE RECURSOS: 130000004 e 120000000. U.O: 24103 e 24901. NATUREZA DA DESPESA: 349039. NOTAS DE EMPENHO Nºs 353 e 023/98, emitidas em 07.04.98, sob o evento 400091, por estimativa, nos valores de R$ 10,00 (dez reais), cada uma. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, na qualidade de Comandante Geral. Pela CONTRATADA: MARCOS ANTÔNIO MARQUES DA CUNHA FROTA e AVERSONI GONÇALVES HOMAR, na qualidade de Diretor Financeiro e Diretora Presidente, respectivamente.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO N.º 63/97

PROCESSO N.º 054.000.081/97 – PARTES: DF/PMDF X INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 063/97-PMDF, celebrado em 01.07.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DO PRAZO de VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 183 dias, entrando em vigor a partir de 03.07.98 até 01.01.99. ASSINATURA: 02.07.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: AYRTON KLIER PERES e VICENTE PAULO DA MOTTA, ambos, Sócios-Gerentes.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO PADRÃO N.º 64/97

PROCESSO N.º 054.000.142/97 – PARTES: DF/PMDF X INSTITUTO DO CORAÇÃO DE TAGUATINGA LTDA. OBJETO: Objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 064/97-PMDF, celebrado em 01.07.97, com base no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DO PRAZO de VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 183 dias, entrando em vigor a partir de 03.07.98 até 01.01.99. ASSINATURA: 02.07.98. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANÍBAL PERSON NETO, Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: AYRTON KLIER PERES e VICENTE PAULO DA MOTTA, ambos, Sócios-Gerentes.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº365/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Artimanha Estúdio Produção e Sonorização Ltda-ME. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "GILTON MARTINEZ E BANDA", a realizar-se no dia 15/07/98, às 20 horas, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claúdio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: FLÁVIO LÚCIO CORRÊA DE FARIA E ANTONIO LEMOS MAYA VIANA FILHO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº372/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa L.F.A. Brandão Promoções e Eventos. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "ZÉ RAMALHO E BANDA", a realizar-se no dia 18/07/98, às 20 e às 22 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claúdio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: OTACÍLIO FERREIRA DE MELO SILVA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº373/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Disk Disco Acquarius Empreendimentos Produções e Promoções Artísticas Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "DIANA PEQUENO", a realizar-se nos dias 17 e 18/07/98, às 20 horas, no Teatro de Taguatinga e no Teatro dos Bancários, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ELIANA PEQUENO COSTA PINHO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº376/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Jaburu Produções Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "CARLINHOS VERGUEIRO", a realizar-se no dia 16/07/98, às 20 horas, no Teatro dos Bancários, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MAÍSA AGUIAR; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº378/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Carvalho Ribeiro e Félix Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "CARLINHOS FÉLIX", a realizar-se no dia 18/07/98, às 20 horas, no Ginásio Espelho D`Água em Brazlândia, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art.

25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$3.000,00 (TRES MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: JOSÉ CARLOS FÉLIX; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº379/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "VÉIO MANGABA", a realizar-se no dia 17/07/98, às 20 horas, no Gran Circo Lar, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº382/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa M.M.S. Costa Produções Artísticas. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "MARCOS VALLE", a realizar-se no dia 16/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claúdio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: PATRÍCIA SOUZA ALVES; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº384/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Croma Z Artimanha Estúdio Produção e Sonorização Ltda-ME. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "EDUARDO RANGEL", a realizar-se no dia 17/07/98, às 20 horas, no Teatro dos Bancários, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: EDUARDO RANGEL DE JESUS BARROS; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº385/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DE Paula Promoções Artísticas e Eventos Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "SOM AFRO BRASIL", a realizar-se no dia 16/07/98, às 20 horas, na Sala Martins Penna do Teatro Nacional Claúdio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MARIA ANTONIA DE PAULA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 386/98-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e do outro o Conselho Britânico, PROCESSO: 081.000741/98; OBJETO: Cessão e uso das Galerias Rubem Valentim, para a realização da exposição "ATRAVÉS DA MAC", programada para o período de 18/08 à 07/09/98, de terça a sexta de 09:00 às 19:00 horas, sabados, domingos e feriados das 13 às 19 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 007/97-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R$201,81(duzentos e um reais e oitenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; ASSINATURA: p/CEDENTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CESSIONÁRIA: CONCETTA GRACE PASQUALI; TESTEMUNHAS: EMERSON BENEDITO VIDAL e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº387/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Timbre Comunicações Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "ZECA PAGODINHO", a realizar-se no dia 18/07/98, às 23 horas, na Aruc, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEI GUIMARÃES BARBOSA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº388/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Armatrucs Grupo de Teatro. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 04 (quatro) espetáculos, com "ANDARILHOS DO REPENTE", a realizar-se nos dias 16, 17, 18 e 19/07/98, às 20 horas, no Teatro Dulcina, em Taguatinga e em Planaltina, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$6.000,00 (SEIS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ANDRÉA CARUSO SATURNINO; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº389/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "LIGA TRIPA", a realizar-se no dia 17/07/98, às 20 horas, no Gran Circo Lar, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº390/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "FEIJÃO DE BANDIDO", a realizar-se no dia 17/07/98, às 20 horas, no Teatro da Praça em Taguatinga, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº397/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Masciano e Rezende Ltda-ME. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "CARLINHOS PIAUÍ", a realizar-se no dia 16/07/98, às 20 horas, no Teatro da Praça em Taguatinga, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MARCO AUGUSTO DE REZENDE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato Nº401/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa RBM Assessoria de Comunicação Ltda. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "CRISTINA VASCONCELOS", a realizar-se no dia 17/07/98, às 20 horas, no Ginásio de Sobradinho, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25,

da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: BRUNO GOMES DE AGUIAR; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato N°409/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a Associação Orquestra Filarmônica de Brasília. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "ORQUESTRA FILARMÔNICA DE BRASÍLIA", a realizar-se no dia 17/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claúdio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: DIANA OLIVEIRA MOTA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato N°410/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Companhia Teatral Alegria Alegria. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 08 (oito) espetáculos, com "ERA UMA VEZ UM REI" e "AS AVENTURAS DE PEDRO MALAZARTE", a realizar-se nos dias 18, 19, 24, 25 e 26/07/98, às 10, 12 e 16 horas, no Teatro Dulcina, Brazlândia, Paranoá, Gama, Recanto das Emas, Candangolândia e no Guará, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$10.000,00 (DEZ MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: P/LUIZ HUMBERTO DA SILVA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato N°411/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "BANDA CASCABULHO", a realizar-se no dia 17/07/98, às 20 horas, no Gran Circo Lar, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato N°413/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o NAC-Núcleo de Arte e Cultura. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 02 (dois) espetáculos, com "AUTO DA COMPADECIDA", a realizar-se nos dias 17 e 18/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claúdio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: MARIA CARMEN ALVES PEREIRA DE SOUZA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

ESPÉCIE: Termo de Contrato N°415/98FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa DCE Livre Dulcina de Morais. PROCESSO: 081.000802/98; OBJETO: Realização de 01 (um) espetáculo, com "LEILA PINHEIRO", a realizar-se no dia 19/07/98, às 20 horas, na Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claúdio Santoro, localizado em Brasília/DF, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93; tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO PRESENTE CONTRATO: R$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, Classificação Funcional Programática 08.048.0247.2098.0001, sendo a despesa corrente, elemento 34.90.39, inicialmente na fonte 220; DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 1998; NOME DO EXECUTOR: MIRTA EUGÊNIA VARELLA ESCOTEGUY; ASSINATURA p/CONTRATANTE:NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: NEIDELENA REGINA DE MACEDO NOBRE; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e EMERSON BENEDITO VIDAL.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 87, DE 21 de julho de 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no que consta da Resolução nº 099-CDE/DF de 29 de outubro de 1993, alterada pela Resolução nº 041-CDE/DF de 27 de abril de 1994, e considerando o que consta da Resolução nº 303/97-CDE/DF, de 17 de dezembro de 1997, publicada no DODF nº 08 de 13 de janeiro de 1998, torna público a exclusão da empresa **ERONILDO BARBOSA PACHECO - ME** do Anexo II do Edital nº 40/94, de 30 de dezembro de 1994, o cancelamento da indicação do Lote 04, QN 07, QOF, Conjunto 04, do Riacho Fundo/DF, e o conseqüente arquivamento do Processo nº 160.001.164/94.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/98

PROCESSO Nº 170.000.114/98 - PARTES: SETER-DF x ÁGORA - ASSOCIAÇÃO PARA PROJETOs DE COMBATE À FOME. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 363.200,00 (trezentos e sessenta e três mil e duzentos reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 363.200,00 (trezentos e sessenta e três mil e duzentos reais) conforme Nota de Empenho 98NE00524, emitida em 17.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 17.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 17.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: MAURO MORELLI, na qualidade de Administrador de Presidente da ÁGORA - Associação para Projetos de Combate à Fome.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/98

PROCESSO Nº 030.001.560/98 - PARTES: SETER-DF x LEGIÃO DA BOA VONTADE. OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 501.184,00 (quinhentos e hum mil, cento e oitenta e quatro reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 501.184,00 (quinhentos e hum mil, cento e oitenta e quatro reais) conforme Nota de Empenho 98NE00515, emitida em 17.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 17.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 17.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: ENAILDO GONÇALVES VIANA, na qualidade de Administrador da legião da Boa Vontade - LBV.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/98

PROCESSO Nº 030.001.472/98 - PARTES: SETER-DF x SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE BRASÍLIA OBJETO: Realização de Projeto de Formação Educacional, no âmbito das ações relativas ao Programa de Qualificação Profissional, objeto do Convênio MTb/SEFOR/CODEFAT nº 08/96 - STb/DF - VALOR: total global: R$ 346.220,00 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais). Recursos procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 1.896 e Decreto nº 19.042, de 18 e 19 de fevereiro de 1998, respectivamente, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária. U.O: 25101; Programa de Trabalho: 1407804702044-0005; Natureza da Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 132, sendo empenhada a importância de R$ 346.220,00 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e vinte reais) conforme Nota de Empenho 98NE00543, emitida em 21.07.98, sob o evento 400091, modalidade global. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação - Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666, de 21.6.93, com alterações dadas pela Lei 8.883, de 8.7.94. VIGÊNCIA: 21.07 a 31.12.98. DATA DE ASSINATURA: 21.07.98 SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES, na qualidade de Secretário de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ ALVES DA SILVA, na qualidade de Administrador de Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília.

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/98(*)

PROCESSO Nº 160.000.216/97 - PARTES: DF/SIC X JOÃO NATAN COSTA DE OLIVEIRA - ME. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nos Termos do Padrão nº 01/96. OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 04 máquinas de escrever Gentek mod. Silver Reed Tomb. 113792, 113793, 113794 e 113795; 1 maq. de escrever elétrica IBM Mod. 82C tomb. 58388, 1 Maq. de escrever Facit Mod. 9402 Tomb. 122217, 1 Maq. de escrever eletrônica Facit mod. 8000 tomb. 122219 a serem prestados pela Contratada para o Distrito Federal. PRAZO: até 03/02/99. VALOR: o valor estabelecido para o contrato será da importância de R$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 11007002185010001;FR 100; UO: 20101; ND: 349039 NOTA DE EMPENHO: 98NE00007, emitida por

Estimativa, sob o evento 400091, em 26/01/98, pelo Serviço de Orçamento e Finanças/DAG/SIC. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de doze meses a partir da data de sua assinatura. ASSINATURA: 4 de fevereiro de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 020/97-CPL/SIC. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO. Pela CONTRATADA: JOÃO NATAN COSTA DE OLIVEIRA. TESTEMUNHAS: SILVIO CASTILHO DAS OLIVEIRAS e GILDASIO PEREIRA DE SOUZA.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 61, de 31-3-98, pág. 44.

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Em conformidade com o artigo 78, inciso XVII e artigo 79 da Lei 8.666/93, bem como de acordo com a Cláusula Décima Quarta do Contrato de Prestação de Serviços n.º 008/98-SETUR, determino a rescisão daquele instrumento contratual.

Brasília, 22 de julho de 1998

MARCELO DOURADO
Secretário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1/98

PROCESSO Nº 196.000159/98 – PARTES: Fundação Pólo Ecológico de Brasília e ISJB – Centro Salesiano do Menor (CESAM). – OBJETO: Cooperação Sócio Educativa. - VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DA ASSINATURA: 02/06/98 - pela Concedente: Fundação Pólo Ecológico de Brasília sua Diretora - Presidente Maria José Vilas Boas Pereira da Silva Weiss e pelo Convenente: Padre Ademir Ragazzi.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE EXCLUSÃO
EDITAL Nº 8/98
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II do Edital 08/98, objeto da licitação a ser realizada em 29.07.98, que ficam Excluídos por Conveniência Administrativa os itens 04 – SHI/S QI 04 (ATUAL QI 11) LT K; 05 - SHIS QI 04 (ATUAL QI 11) LT L; 06 - SHI/N QL 3/2 (ATUAL QL 3 CONJ 2) LT 1 - BRASÍLIA; 22 - CENTRAL EQ 52/54 PROJ 4 - GAMA; 29 - SRIA QE 44 A ESP 7 - GUARÁ e 30 - SRIA QE 44 A ESP 8 - GUARÁ. Mantêm-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Correio Braziliense, edição de 26.06.98.

Brasília, 23 de julho de 1998
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

EDITAL Nº 9/98
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 26 DE AGOSTO DE 1998, para venda e concessão de direito real de uso de lotes destinados a Comércio em geral, Clínica Médica, Habitação Coletiva, Residências, PLL, Clube Esportivo, Prestação de Serviços, Indústria em geral, Templo e outros situados no Plano Piloto e demais Cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital 09/98-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAM, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti). O depósito da caução poderá ser feito até o dia 25.08.98, nas Agências do BRB – Banco de Brasília S/A. As propostas de compra deverão ser entregues entre 9 e 10 horas do dia 26.08.98, no Auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6189, 223.8779, 226.9156 ou Telefone/FAX: 325.8015 ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, sala 312, no horário comercial.

Brasília, 23 de julho de 1998.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/98

OBJETO: Contratação de serviços de Assistência Médico-Hospitalar e Laboratorial, exames Complementares e Serviços Auxiliares de Diagnósticos e Terapia, Processo n.º. 111.000.279/98.8. A Comissão Permanente de Licitações da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA -TERRACAP, atendendo ao que determina o § Primeiro, Artigo 109 da Lei 8.666/93 e Artigo 5º da Lei n.º 938, de 20 de outubro de 1995, torna público, a quem interessar possa, o julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA em epígrafe.

ITEM	VENCEDORA	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR MENSAL PER CAPITA (R$)
01	ESMALE ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA	Contratação de Assist. Médica e Laboratorial, Exames Comp. e Serviços Aux. de Diagnósticos.	24 meses	65,83

Brasília, 24 de julho de 1998
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 32/98

Objeto: aquisição de móveis (mesas para micro, arquivo em aço, poltrona, balcões de recepção, mesas para telefone, mesas em aço, cadeiras diversas, sofás e módulos de estantes para biblioteca). Recebimento dos envelopes: 03/08/98 às 15:00 horas. Cópia do Convite encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Compras, 4º andar do Edifício Anexo, fones 314.9149/314-9202, fax 314.9219.

Brasília, 21 de julho de 1998
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção de Compras

INEDITORIAIS

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES DO IBAMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Os membros da Comissão Organizadora para constituição de uma Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo convocam os servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis para Assembléia Geral de Constituição a ser realizada no SAIN Av. L4 Modulo 4/8, Edifício Sede do IBAMA, Brasília – DF, Auditório nº 01, no dia 03.08.98, às 16h em 1ª convocação, com mais de 20 (vinte) servidores, ou em 2ª e última convocação, às 16h30, com um mínimo de 20 (vinte) servidores, para deliberarem sobre a seguinte pauta.

ORDEM DO DIA:

1. Constituição de uma Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo;
2. Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social;
3. Subscrição e integralização das cotas partes na forma do Estatuto aprovado;
4. Eleição dos membros da Diretoria Executiva, conselhos de Administração e Fiscal;
5. Fixação do valor de honorários, gratificações da Diretoria Executiva e cédula de presença dos membros dos conselhos de Administração e Fiscal;
6. Discussão e aprovação da filiação à CECREDIF;
7. Assuntos Geral de interesse da classe.

Brasília-DF, 23 de julho de 1998

Maria Verônica Cordeiro da Silva Lima
Coordenadora da Comissão Organizadora

DAR 1123/98

SINDICATO DOS OFICIAIS BARBEIROS, CABELEIREIROS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos á Categoria para uma assémbléia Geral Extraordinária á realizar-se em sua sede sito: S.C.S-Qd.02 Bloco-C Ed: Anhanguera- Sala 113, no dia 09-08-1998, em primeira convocação ás 10:00hs e em segunda convocação ás 11:00hs. Para tratar da seguinte ordem do dia: a) definição do Calendário Eleitoral b) Prorrogação do mandato da atual Diretória. Brasília DF., 22 de julho de 1998.

ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Presidente

DAR 1125/98

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CESPE-CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS

EDITAL Nº 13/98 - PC-DP/CESPE, DE 23 DE JULHO DE 1998
CONCURSO PÚBLICO PARA DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

A Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília — CESPE/UnB torna público o resultado provisório dos Exames Psicológicos, segundo o subitem 9.13 do Edital n.º 1/98 — PC — DP/CESPE, de 5-1-98, publicado no Diário Oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal de 6-1-98, dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal.

1. Resultado provisório dos Exames Psicológicos dos candidatos ao cargo de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal considerados recomendados, na seguinte ordem: local de prova, inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1. LOCAL DE PROVA: **BELÉM/PA**

310035, Amado Pereira / 310027, Rogerio Luz Morais.

1.2. LOCAL DE PROVA: **BELO HORIZONTE/MG**

320097, Alberto Velloso Machado / 320144, Ana Cristina Martins Silva / 100486, Antonio Marques Goncalves de Oliveira / 320131, Cassandra da Conceicao Dantas / 320103, Daniel Gomes / 320007, Disney Rosseti / 320011, Ecimar Loli / 320135, Fernando Aparecido da Silva / 320020, Haendel Silva Fonseca / 320035, Jair Francisco dos Santos / 320032, Joao Octacilio Silva Neto / 320104, Jorge Luiz Xavier / 320072, Julio Cesar Simoes de Almeida / 100836, Leonardo Coelho Bomfim / 320067, Marcelo Eustaquio Goncalves Cesario / 320017, Marcos Andrade Teodoro / 320164, Marinho da Silva Rezende Junior / 320182, Sandra Maria Paulino / 320024, Wander da Costa Ribeiro / 320100, Wisllei Gustavo Mendes Salomao.

1.3. LOCAL DE PROVA: **BRASÍLIA/DF**

100372, Adiel Teofilo / 100565, Adriana de Oliveira Aguiar / 100210, Aelio Caracelli Junior / 101015, Agnaldo Novato Curado Filho / 100448, Alex dos Santos Fonseca / 100199, Alirio Pereira Braga / 100047, Amarildo Jaime Oliveira / 330129, Ana Paula Gontijo Soares / 100043, Antonio Jose Bezerra Vale / 100496, Antonio Luis da Silva / 101390, Breno da Mata Tavares / 100270, Carlos Alberto da Silva / 100712, Carlos Eduardo Chaves Gallieta / 100328, Carlos Frederico e Silva Cabral / 330015, Carlos Luiz Wolff de Pina / 100295, Carlos Nazare Oliveira Santos / 100118, Celizio da Silva Espindola / 100873, Celso Wagner Lima / 100289, Christianni Viegas Zago / 100895, Claudia Aparecida da Silva Alcantara / 100318, Claudia Nogueira da Cruz Torres / 330020, Cleidiomar Ferreira Mendes / 101358, Daniel Malvazzo Machado / 101248, Debora de Albuquerque Couto / 100333, Deuselino Valadares dos Santos / 100200, Deuselita Pereira Martins / 101459, Eduardo Luiz Rocha Cubas / 100788, Elaine Aparecida Rodrigues Januario / 101564, Eliana Pereira Ramos / 100202, Elivaldo Ferreira de Melo / 100537, Emerson Benjamim P de Carvalho / 100879, Emerson Candido dos Santos / 100981, Emerson Morais de Oliveira / 100339, Emiliano Ribeiro de Souza / 100051, Erico Vinicius Mendes / 330088, Fabiano de Sousa Naves / 100305, Fernando Augusto de Santana Jardim / 101010, Fernando Batista Fernandes / 101473, Fernando Cesar Costa / 100757, Filipe de Moraes Maciel / 100846, Flamarion Vidal Araujo / 100985, Flavio Vasconcelos Guimaraes / 100909, Hailton da Silva Cunha / 100780, Heitor Barbosa de Lacerda Junior / 100558, Hudson Bruno Maldonado / 330095, Joao Tarcisio Curado de Souza / 330055, Joas Rosa de Souza / 330222, Johnson Kenedy Monteiro / 100622, Jonas Maracaja de Morais / 100994, Jose da Rocha Couto / 330047, Jose Roberto Soares Batista / 100550, Jose Werick de Carvalho / 101301, Josue Ribeiro da Silva / 100141, Julio Cesar de Oliveira Silva / 330013, Juvenal de Oliveira Campos Junior / 330154, Karine Silva Mendes Caldas / 100568, Laercio Rossetto / 100633, Lais Cerqueira Silva / 100582, Lander de Miranda Bossois / 101602, Lauro Pinto Cardoso Neto / 100349, Lenard Vieira de Carvalho / 100224, Lucia Antonia de Moraes / 100314, Mabel Alves de Faria / 100749, Magno Absalao Silva / 100536, Marcelo de Paula Araujo / 100327, Marcelo Marinho de Noronha / 330195, Marcelo Rodrigues Portela Nunes / 100887, Marcio Araujo Salgado / 100359, Marcio Michel Alves de Oliveira / 100442, Marco Antonio de Almeida / 100789, Marco Cesar dos Santos Sousa / 101083, Marcos Antonio Raposo / 100491, Marcos de Araujo / 100016, Maria do Carmo Correia / 100053, Maria Floripes Vidal / 101328, Marialda Lima Justino da Cruz / 100874, Maridalva de Almeida Vieira / 100848, Maurilio de Moura Lima Rocha / 100044, Milton Barbosa Rodrigues Junior / 100490, Moises Martins de Sousa / 100213, Montgomery Wellington Muniz / 100683, Murilo Jose Juliano da Cunha / 101002, Nilton Joaquim de Oliveira Junior / 100471, Nivaldo Oliveira da Silva / 100310, Oscar Pereira Braga / 330090, Pablo Aguiar Tavares de Paula Gomes / 100724, Paulo Cesar Bertoldo / 100061, Paulo Cesar Machado / 330144, Paulo Galvao de Amorim / 100539, Paulo Jose Paes de Vico / 101048, Paulo Roberto Fernandes Soares / 100635, Placido Rocha Sobrinho / 100406, Reginaldo Garcia Machado / 100124, Renato Magalhaes Marques / 100146, Ricardo Wittler Contardo / 101272, Richard Valeriano Moreira / 100261, Robson Caetano de Sousa / 100472, Robson Candido da Silva / 101056, Rodney Rocha Miranda / 330204, Rodrigo Bonach Batista Pires / 100370, Rodrigo Pereira Larizzatti / 330104, Rodrigo Telho Correa / 102273, Rogerio Borges Cunha / 100621, Ronaldo Antonio Serafim / 100089, Ronny Alves de Jesus / 102541, Rossi Farias de Mesquita Junior / 330147, Sandro Erlon Orlando / 100753, Sergio Henrique de Araujo Morais / 101047, Severo Benicio dos Santos / 330046, Silvana Pereira Silva / 100845, Simone Costa Lucindo / 101403, Sisnande Dias de Oliveira / 100518, Suzana de Pennafort Caldas / 100767, Thamys de Oliveira Queiroz / 100595, Ubiratan Feitosa Clemente / 330012, Ulysses de Oliveira Campos Neto / 101204, Valdinei Cordeiro Coimbra / 100504, Valeria Beatriz Rodrigues / 101563, Valma Milograna de Oliveira Santana / 330115, Vicente Paranahiba Costa Neto / 100505, Virginia Sousa de Alencar / 330099, Waleska Romcy / 101295, Walter Fernandes.

1.3.1. Candidatos, na condição *sub judice*, considerados recomendados nos Exames Psicológicos.

100233, Edson Viana de Oliveira / 100217, Francisco Terra Filho / 330125, Jane de Freitas Barbosa / 100514, Simone Maria Pereira da Silva.

1.4. LOCAL DE PROVA: **PORTO ALEGRE/RS**

340019, Joerberth Pinto Nunes / 340038, Leandro Giordani Ritt / 340025, Ricardo Pedroza Martirena.

1.5. LOCAL DE PROVA: **RIO DE JANEIRO/RJ**

350069, Alessandra Lacerda Figueiredo / 350077, Alexander Traback Amorim de Oliveira / 350079, Alexandre Dias Nogueira / 350019, Antonio Pires Filho / 350061, Claudio Otero Ascoli / 350051, Danielle Moreira Kahl / 100257, Fabricio Almeida Resende / 350074, Flavio Messina Alvim / 350003, Francisco Jose Andrade Pereira / 350042, Marco Antonio de Souza Silva / 350028, Marco Antonio Matos Marques / 350060, Mauro Leite Pereira / 350018, Wellington Correa da Costa Junior.

1.6. LOCAL DE PROVA: **SALVADOR/BA**

360077, Cesar do Vale Kirsch / 360031, Hailton Gomes Costa Junior / 360108, Joao Luis Echternacht / 360039, Luiz Henrique Dourado Sampaio / 360012, Miguel Lucena Filho.

1.7. LOCAL DE PROVA: **SÃO PAULO/SP**

370020, Alexandre Ciro Tribino Filho / 370064, Alvaro Henrique Ferreira dos Santos / 370299, Amarildo Fernandes / 370222, Anderson Suzuki / 370277, Andre Luiz Marcondes Varella / 370153, Antonio Carlos de Araujo / 370106, Antonio Moreira de Carvalho Filho / 370237, Arivaldo Teixeira / 370320, Elias Aparecido de Oliveira / 370011, Elisangela Siqueira de Oliveira / 370311, Fabricio Goulart Boschilia / 370059, Glauco Teixeira Boueri / 370083, Guilherme Henrique Nogueira / 370162, Gustavo Andretto / 370017, Hudson Eduardo da Silva Araujo / 370178, Jeferson Lisboa Gimenes / 370179, Joao Augusto Rodrigues Moitinho / 370154, John Kennedy Pinto / 370245, Jose Alexandre Essado / 370147, Jose Aramis Mantovani / 370023, Jose Ubirajara de Oliveira Fontes / 370262, Marco Aurelio Vergilio de Souza / 370114, Mario Henrique Garcia Jorge / 370016, Monica Mendes Matias / 370296, Paulo Cesar Boberg Barongeno / 370053, Paulo Noritika Sambosuke / 370169, Rodney Charles Muller Martins / 102514, Wander Machado Junior / 100177, Wellington Mario Marques Amorim.

2. DOS RECURSOS

2.1. O candidato não-recomendado poderá solicitar cópia da planilha com laudo da avaliação psicológica, na qual constam as razões de ter sido considerado não-recomendado, nos dias 28 e 29 de julho de 1998, das 10h às 16h (ininterrupto), na cidade em que realizou suas provas, nos seguintes endereços:

LOCAL DE PROVA	ENDEREÇO
BELÉM/PA	Escola de Ensino Fundamental e Médio Dr. Ulisses Guimarães – Av. Gov. José Malcher, n.º 1.670, Bairro Nazaré.
BELO HORIZONTE/MG	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Belo Horizonte – Rua Diamantina, n.º 567, Bairro Lagoinha.
BRASÍLIA/DF	Setor de Atendimento a Candidatos CESPE/UnB – subsolo do ICC – Instituto Central de Ciências, Ala norte, *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte.
RIO DE JANEIRO/RJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) – Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – sala 315, Largo de São Francisco de Paula, n.º1 Centro.
SALVADOR/BA	Universidade Federal da Bahia – Pavilhão de Aulas da Federação I – Campus Universitário de Ondina – Av. Ademar de Barros, s/n.º.
SÃO PAULO/SP	Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus Rodrigues Alves – Av. Paulista, n.º 227 – Paraíso.

2.1. Em Brasília/DF, o horário para solicitação de cópia de planilhas e para interposição de recursos é das 8h às 19h (horário ininterrupto).

2.2. Caso não concorde com as razões de ter sido considerado não-recomendado, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado provisório do Exame Psicológico, no local e horário estabelecidos no subitem anterior, nos dias 30, 31 de julho e 3 de agosto de 1998.

2.3. O recurso deverá ser obrigatoriamente datilografado ou digitado em formulário próprio, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito. Recurso inconsistente será preliminarmente indeferido.

2.5. Não será aceito recurso por via postal, fax ou correio eletrônico, assim como interposto por procurador.

2.6. A convocação para a Sessão de Revisão será publicada no Diário Oficial, no Diário Oficial do Distrito Federal, afixada no quadro de avisos do CESPE e divulgada pela internet (www.cespe.unb.br) na data provável de 11 de agosto de 1998.

2.7. A Sessão de Revisão será realizada na data provável de 15 e/ou 16 de agosto de 1998, em endereços a serem divulgados oportunamente. É facultada a presença de psicólogo contratado pelo próprio candidato na Sessão de Revisão.

ROMILDA GUIMARÃES MACARINI
Diretora do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO 19450, 23-07-98 1
.DECRETO 19451, 23-07-98 2
.DECRETO 19452, 23-07-98 2
.DECRETO 19453, 23-07-98 3
.LEI 2009, 23-07-98 1

SECRETARIA DE GOVERNO

.ATA, SUCAR/RA-II-GAMA, 20-06-98 3
.ORDEM DE SERVICO 56, SUCAR/RA-X-GUARA, 21-07-98 3
.ORDEM DE SERVICO 57, SUCAR/RA-X-GUARA, 23-07-98 3
.RESOLUCAO-*, CDCA/DF, 08-07-98 3

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

.ATO DECLARATORIO 9, SUREC/DAT-DT, 29-04-98 12
.ATO DECLARATORIO 332-R, SUREC/DAT, 20-07-98 10
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 22-07-98 12
.DESPACHO-R, SUREC/DAT-DT, 22-07-98 12
.DESPACHO, TARF/PRESI, 24-06-98 14
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 03-07-98 14
.DESPACHO-R, TARF/PRESI, 13-07-98 14
.DESPACHO, TARF/PRESI, 15-07-98 15
.DESPACHO, TARF/PRESI, 19-06-98 13
.PORTARIA 692-R, SECRETARIO, 23-07-98 3

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO-R, CHEFE DE GABINETE, 22-07-98 16
.PORTARIA 162, SECRETARIO, 21-07-98 16

SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL

.DESPACHO-R, SECRETARIA, 21-07-98 16

SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

.PORTARIA 133-R, SECRETARIO, 21-07-98 16

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 17-10-96 16

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO, FAPDF, 23-07-98 18
.PORTARIA, SECRETARIO, 21-07-98 17
.RESOLUCAO 12-R, CONAM/DF, 15-07-98 18

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO